

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Departamento de Artes

Responsável pela Demanda: Jorge Alisson Duarte Landim

Demanda: Contratação de serviços artísticos credenciados para atuação no 12º Aniversário do Teatro Municipal

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos e culturais, por meio de artistas credenciados conforme o Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC. Para apresentações artísticas ao vivo no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz.

2. JUSTIFICATIVA

O Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra mais de uma década de história, arte e formação cultural em Balneário Camboriú. Promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, o evento marca a trajetória desse importante espaço cultural situado na Rua 300, nº 50 em Balneário Camboriú/SC.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução a ser implementada consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, de artistas previamente credenciados por meio do Edital nº 003/2025, para a realização de apresentações artísticas ao vivo durante o dia 26 de março de 2026, no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz. A programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando os talentos locais e reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à cultura. A celebração reforça o papel do teatro como palco de encontros, formação de público e fortalecimento da identidade cultural do município.

Nome do responsável: Jorge Alisson Duarte Landim

Cargo: Diretor de Artes

Matrícula/portaria: 168

Chefe Imediato: Edvaldo Alves Rocha Junior

Cargo: Diretor Geral

Matrícula/portaria: 155

Balneário Camboriú, 04 de Março de 2026

Processo Inexigibilidade de Licitação - 068/2026

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 04/03/2026 às 16:47:51

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratação de serviços artísticos credenciados para atuação no 12º Aniversário do Teatro Municipal

Responsável pela Demanda*:

Jorge Alisson Duarte Landim

Setor Requisitante*:

Departamento de Artes

Objeto*:

Contratação de serviços artísticos credenciados para atuação no 12º Aniversário do Teatro Municipal

1. DEMANDA*:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos e culturais, por meio de artistas credenciados conforme o Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC. Para apresentações artísticas ao vivo no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz.

2. JUSTIFICATIVA*:

O Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra mais de uma década de história, arte e formação cultural em Balneário Camboriú. Promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, o evento marca a trajetória desse importante espaço cultural situado na Rua 300, nº 50 em Balneário Camboriú/SC.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A solução a ser implementada consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, de artistas previamente credenciados por meio do Edital nº 003/2025, para a realização de apresentações artísticas ao vivo durante o dia 26 de março de 2026, no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz.

A programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando os talentos locais e reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à cultura. A celebração reforça o papel do teatro como palco de encontros, formação de público e fortalecimento da identidade cultural do município.

Nome do responsável*:

Jorge Alisson Duarte Landim

Cargo*:

Diretor de Artes

Matricula/Portaria*:

168

Chefe Imediato*:

Edvaldo Alves Rocha Junior

Cargo*:

Diretor Geral

Matricula/Portaria*:

155

À
Secretaria de Compras e Patrimônio
Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Prezado,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a necessidade de Contratação de serviços artísticos culturais credenciados, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025 da FCBC, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026. Conforme documentações anexas e solicitações de compras a seguir:

Credenciado	Categoria	Duração	Valor
Solicitação nº 116/2026 Débora Matiuzzi	Teatro - Duo	45 min	R\$ 1.249,00
Solicitação nº 117/2026 Monique Cibelle	Contação de História - Duo	45 min	R\$ 1.249,00
Solicitação nº 118/2026 Jacqueline Martinez	Performance- Malabarista/Equilibrista	1h	R\$ 568,00
Solicitação nº 119/2026 Potyra Najara	Contação de História - Solo	45 min	R\$ 622,00

A fundamentação das contratações sustenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece em seu art. 74º, que é inexigível licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Portanto, a licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso IV, que estabelece:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Documentos que seguem anexos:

1. Termo de Referência;
2. Solicitações de Compras e respectivos Pareceres Orçamentários, com os devidos recursos bloqueados;

3. Cópia do Edital 003/2025 – Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais para o Município de Balneário Camboriú (Anexo IX do edital – Tabela de valores dos serviços prestados;
4. Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Credenciamento e seleção do edital e respectiva ata;
5. Publicação e homologação do Resultado Final de Credenciados do edital, onde consta o nome do credenciado;
6. Documentos pessoais do credenciado e certidões de regularidade fiscal;
7. Declaração de não direcionamento e valor de mercado ;
8. Declarações de superveniência de fato impeditivo, de que não emprega menor e de não parentesco.

Sem mais para o momento, na certeza de sua especial atenção, desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

—

Janaina Braun
Analista Administrativa II

Anexos:

1_Termo_de_Errata_Edital_003_2025_FCBC.pdf
Ata_Reuniao_COA_09_09_003_2025_Fase_de_Resultado_Preliminar_do_10_Resultado_Preliminar_e_demais_atualizacoes.pdf
Ata_Reuniao_COA_15_09_003_2025_Fase_de_Resultado_Final_do_10_Resultado_Final_e_demais_atualizacoes.pdf
Ata_Reuniao_COA_16_01_003_2025_Fase_de_Resultado_Final_do_15_Resultado_Final.pdf
Atualizacao_2_Portaria_COA_CRED.pdf
Atualizacao_3_Portaria_COA_CRED.pdf
Atualizacao_4_Portaria_COA_CRED.pdf
DECLARACAO_DE_NAO_DIRECIONAMENTO.pdf
Parecer_orcamentario_da_solic_116.pdf
Parecer_orcamentario_da_solic_117.pdf
Parecer_orcamentario_da_solic_118.pdf
Parecer_orcamentario_da_solic_119.pdf
Portaria_COA_CRED.pdf
solicitacao_116.pdf
solicitacao_117.pdf
solicitacao_118.pdf
solicitacao_119.pdf
TR_Aniversario_de_12_anos_Teatro_Bruno_Nitz.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Allan Muller Schroeder	04/03/2026 16:55:01	1Doc ALLAN MULLER SCHROEDER CPF 043.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **25EB-1F42-313B-3F73**

1º TERMO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – FCBC

Em conformidade ao Art. 54, §§ 1º e 2º, c/c art. 79, ambos da Lei nº 14.133/2021., o Edital de credenciamento acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ sofrerá alterações no Edital, conforme segue:

- Acrescida a categoria “Pintura Facial”, uma vez que os profissionais que prestavam esse serviço encontravam-se anteriormente enquadrados na categoria “Pintura ao Vivo”, a qual possui escopo e grau de complexidade distintos. A criação da nova categoria visa promover o adequado enquadramento técnico das atividades efetivamente realizadas, conferindo maior precisão classificatória, melhor correspondência entre serviço e remuneração e maior segurança nos processos de contratação. Considerando tratar-se de atividade de menor complexidade técnica, o valor foi ajustado de R\$ 350,00 para R\$ 100,00 por hora, promovendo economia ao Município, sem prejuízo à qualidade do serviço prestado.
- Incluída a categoria “Mosaico”, com o intuito de contemplar técnica artística específica, cujas características de execução, materiais, tempo de produção e custos de insumos diferem de outras modalidades já previstas no edital. Para fins de adequada classificação e contratação, a categoria foi estruturada conforme o material predominante utilizado, com definição dos seguintes valores de referência: Mosaico em Cerâmica – R\$ 2.300,00 e Mosaico em Pastilha de Vidro – R\$ 2.500,00, assegurando proporcionalidade e compatibilidade com o mercado.
- Incluída a categoria “Escultura”, a pedido da Câmara Setorial de Artes Visuais e em atendimento a demandas de outras Secretarias Municipais interessadas em diversificar a contratação de serviços artísticos, ampliando as possibilidades de intervenção cultural em espaços públicos para além de grafite em muros. Considerando as variações significativas decorrentes do material empregado, porte da obra, complexidade técnica, durabilidade, custo de insumos e logística de produção, os valores foram estruturados por faixas de porte e grupos de materiais. Para obras em Aço Inox 316, Bronze Fundido, Mármore Nacional ou Importado e Aço Corten, os valores definidos foram: R\$ 7.000,00 (pequeno porte), R\$ 22.000,00 (médio porte) e R\$ 62.000,00 (grande porte). Para obras em Granito Nacional, Pedra-Sabão, Madeira de Lei, Aço Carbono (pintado) e Alumínio,

os valores fixados foram: R\$ 3.500,00, R\$ 12.000,00 e R\$ 35.000,00, respectivamente. Já para obras executadas em Resina, Fibra de Vidro, Gesso Especial, Cerâmica, Madeiras Comuns e Polímeros, foram definidos os valores de R\$ 1.800,00 (pequeno porte), R\$ 5.500,00 (médio porte) e R\$ 18.000,00 (grande porte), refletindo menor custo de insumos e complexidade técnica, sem prejuízo à qualidade artística.

- Acrescida a subcategoria “Busto” em Bronze Fundido, considerando o histórico recente de contratações desse serviço no Município ao longo de 2025, bem como a previsão de ao menos nove novas contratações para o exercício de 2026, o que evidencia a recorrência e relevância da demanda. A inclusão visa adequar o edital à realidade da execução, conferir maior clareza quanto ao objeto contratado e assegurar maior padronização e segurança jurídica nos procedimentos de credenciamento.
- Acrescida a categoria “Ilustração”, destinada a atender demandas recorrentes de desenvolvimento de peças artísticas digitais para campanhas institucionais, identidades visuais de festas e eventos culturais, bem como outros materiais gráficos de divulgação promovidos pelo Município. O valor foi fixado em R\$ 700,00 (setecentos reais) por lâmina, considerando o grau de criação envolvido, o tempo médio de desenvolvimento, a necessidade de originalidade da obra e a compatibilidade com valores praticados no mercado, garantindo previsibilidade e padronização nas contratações.
- Acrescida a categoria “Animador Cultural”, compreendendo profissionais que atuam como mediadores, facilitadores e mobilizadores em espaços públicos de arte, memória e educação, com foco na democratização do acesso à cultura, na valorização dos saberes tradicionais, na formação cultural contínua e na descentralização territorial das ações culturais. O valor da diária foi fixado em R\$ 567,00, considerando a natureza mediadora e educativa da atividade, o nível de complexidade envolvido e a compatibilidade com funções correlatas de apoio cultural.
- A categoria “Fotografia” foi reestruturada, passando a contemplar as subcategorias “Cobertura Fotográfica” e “Preservação de Acervos”, reconhecendo-se a fotografia como linguagem artística e manifestação cultural, nos termos do art. 216 da Constituição Federal, que compreende como patrimônio cultural brasileiro as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver. A fotografia é amplamente reconhecida como expressão artística no âmbito das políticas culturais nacionais, sendo contemplada em programas, editais e ações do Sistema Nacional

de Cultura, bem como em políticas de preservação da memória e do patrimônio cultural. Enquanto a subcategoria Cobertura Fotográfica destina-se ao registro artístico e documental de eventos, ações culturais e atividades institucionais, contribuindo para a difusão, memória e valorização das políticas públicas de cultura, a subcategoria Preservação de Acervos foi criada para atender demandas específicas relacionadas à salvaguarda da memória e do patrimônio documental do Município, em consonância com diretrizes nacionais de preservação cultural e documental.

- Foi estruturada a categoria “Literatura”, contemplando as subcategorias Contação de Histórias Literárias, Painele Literário, Mediação de Leitura e Escrita Criativa, reconhecendo-se tais atividades como serviços artístico-culturais, por integrarem o campo das linguagens artísticas e das práticas culturais voltadas à criação, fruição e difusão do conhecimento literário. A literatura e suas formas de mediação são expressamente reconhecidas como objeto de políticas culturais no Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), que estabelece como diretrizes a promoção do livro, da leitura e da formação de leitores. As subcategorias previstas destinam-se à realização de ações culturais em bibliotecas, escolas, espaços culturais e eventos promovidos ou apoiados pelo Município, incluindo sua utilização na programação do Festival Literário, contribuindo para a formação de público, o acesso à cultura e o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à literatura.

- A categoria “Produção de Eventos” foi reestruturada com a criação da subcategoria “Produtor Artístico e de Palco”, diferenciando perfis profissionais com atribuições específicas, que anteriormente estavam agrupados genericamente na categoria “Produtor de Eventos”. A distinção visa adequar o credenciamento às atividades efetivamente desempenhadas, considerando que o Produtor de Eventos atua na organização e coordenação global das ações, enquanto o Produtor Artístico e de Palco desempenha funções diretamente relacionadas à execução artística, acompanhamento de apresentações e organização operacional de palco. Em razão dessa diferenciação, e visando padronização, racionalização administrativa e economicidade, o valor da diária para ambas as subcategorias de produtor foi fixado em R\$ 1.000,00, promovendo economia ao Município em relação ao valor anteriormente praticado, sem prejuízo à adequada remuneração dos profissionais e à qualidade dos serviços prestados. O valor foi validado por pesquisa de preços realizada junto a editais de outros municípios, posicionando o Município em patamar conservador e compatível com o mercado regional.

- No âmbito da categoria “Produtor Cultural”, foi incluída a subcategoria “Captador”, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas interessadas em atuar na captação de recursos para projetos culturais da Fundação. Foram incluídas cláusulas específicas normatizando o pagamento, o qual será realizado mediante comprovação da intermediação, apresentação de recibo emitido ao doador e extrato bancário da conta de captação do projeto, sendo a remuneração fixada em 10% do valor efetivamente captado, limitada ao teto de R\$ 150.000,00 por projeto, em conformidade com a Instrução Normativa nº 23/2025 do Ministério da Cultura – MinC.

- As alterações promovidas por meio desta retificação visam aperfeiçoar o instrumento de credenciamento, adequando-o à realidade da execução, às demandas do setor cultural e às necessidades institucionais do Município. As inclusões, reestruturações e ajustes de valores observam rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios da razoabilidade, economicidade, transparência e interesse público, assegurando maior segurança jurídica, previsibilidade administrativa e efetividade na implementação das políticas públicas de cultura.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

EDITAL PÚBLICO 003/2025/PMBC

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

O Secretário de Compras da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS** para o Município de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, torna público a convocação de interessados para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas de direito privado ou microempreendedores individuais (MEIs), interessados em prestar serviços artístico-culturais, de acordo com as necessidades do Município.

1.2 – Os serviços artístico-culturais abrangem as seguintes áreas: música, dança, teatro, circo, artes populares, artes visuais (exposição, pintura artística ao vivo, desenho, caricatura, graffiti, escultura, busto, ilustração), fotografia (cobertura fotográfica, preservação de acervo), performance (malabarista/equilibrista, estátua humana, mímico, palhaço/clown, ilusionista/mágico, recitação/declamação/interpretação, *stand up*, acróbata, cosplayer), audiovisual (exibição, captação, roteiro, edição, produto final e transmissão), patrimônio cultural imaterial (promotor de artes e saberes locais, artesanato tradicional e animador cultural), produção de eventos (produtor de eventos, produtor artístico e de palco, assistente de eventos, assistente de sonorização, assistente de iluminação e locutor de eventos), produtor cultural, literatura (contação de histórias literárias, painel literário, mediador de leitura e escrita criativa), cerimonialista, intérprete de libras e audiodescrição para atender as eventuais demandas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Balneário Camboriú.

1.3 Os valores e a duração das apresentações, e os valores por unidade/dimensão do produto cultural entregue serão definidos conforme especificado no Anexo XIV.

1.4 – O presente Edital Público e seus anexos devem ser cuidadosamente examinados e compreendidos pelos interessados participantes. Sendo assim, nenhum proponente se isentará do fiel cumprimento do disposto nesta documentação por desconhecimento ou por falsa interpretação de quaisquer dos seus itens. Compreende-se que a leitura do presente edital e a subsequente inscrição efetuada para participação no certame indicam a aceitação incondicional dos termos aqui apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Podem participar deste credenciamento pessoas físicas maiores de 18 anos, pessoas jurídicas de direito privado ou MEIs, que estejam em dia com suas obrigações fiscais de âmbito municipal, estadual e federal.

2.2 – Estarão aptos a participar os proponentes que comprovem, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na área cultural de interesse do credenciamento, mediante apresentação dos documentos exigidos e cumprimento da Cláusula Terceira deste Edital.

2.3 – Serão admitidos a participar deste credenciamento somente os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para todos os fins do objeto pleiteado.

2.4 – O presente Edital Público e seus anexos devem ser cuidadosamente examinados e compreendidos pelos interessados participantes, sendo assim, não se isentará nenhum proponente do fiel cumprimento do dispositivo desta documentação devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer dos seus itens.

2.5 – A contratação dos serviços será estabelecida de acordo com a programação definida de cada Secretaria solicitante.

2.6 – A unidade solicitante, por meio de sua equipe, fiscalizará como melhor lhe convier e no seu exclusivo interesse, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado.

2.7 – É vedada a participação:

2.7.1 – De membros responsáveis pela elaboração deste edital, integrantes da Comissão de Credenciamento e da Comissão de Acompanhamento relacionada a este edital.

2.7.2 - De cônjuge, companheiro(a), parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento e da Comissão de Acompanhamento relacionada a este edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 – As inscrições para o credenciamento de prestadores de serviços artístico-culturais para o Município de Balneário Camboriú deverão ser realizadas no período de 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2027.

3.1.1 – As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de Protocolo na plataforma 1Doc, no site da Prefeitura de Balneário Camboriú, <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>.

3.1.2 – As inscrições deverão conter obrigatoriamente todos os documentos solicitados nos itens 3.1.4 ou 3.1.5 e ao item 3.1.6, assim como links que forneçam detalhes dos trabalhos realizados pelos proponentes para conhecimento e análise da Comissão de Credenciamento.

3.1.3 – Cada proponente deverá credenciar com um protocolo individual para cada subcategoria que desejar, independente da área cultural/categoria, observando o Anexo I do presente Edital (FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA). Cada inscrição estará vinculada ao CPF do proponente, independentemente de ser feita por CPF ou CNPJ.

3.1.4 É vedada a inscrição em nome de pessoa física ou jurídica que não detenha legitimidade para a execução ou representação do serviço artístico. Será admitida a inscrição por meio de pessoa jurídica terceira, desde que esta seja **legalmente constituída e formalmente responsável pela**

representação do serviço artístico, devendo ser apresentada **carta de representatividade** que comprove a **autorização expressa** para a inscrição, contratação e execução do serviço artístico objeto deste edital.

3.1.5 Para subcategoria captador somente será aceita inscrição de pessoa jurídica.

3.1.6 – PESSOA JURÍDICA (em formato PDF, legível e sem rasuras):

- a) Anexo I: Ficha de identificação do prestador de serviço - pessoa física ou jurídica assinada;
- b) Anexo II: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- c) Anexo III: Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor, declarando que o credenciado cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor), conforme prescreve o inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Anexo IV: Declaração de não parentesco;
- e) Contrato social, Certificado de microempreendedor individual (CCMEI), Requerimento de empresário ou estatuto;
- f) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com no mínimo 02 (dois) anos de data de abertura;
- g) Comprovante da ocupação – CNAE expresso no cartão CNPJ, relativa ao objeto deste edital.
- h) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda do Município (sede da empresa e de Balneário Camboriú), com data atualizada;
- i) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
- j) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com data atualizada;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;
- l) Certidão Negativa de Débito do FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF), com data atualizada;
- m) Certidão de Falência e Concordata, com data atualizada.

3.1.7 – PESSOA FÍSICA (em formato PDF, legível e sem rasuras):

- Anexo I: Ficha de identificação do prestador de serviço assinada;
- Anexo II: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- Anexo IV: Declaração de não parentesco;
- Cópia da carteira de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- Certidão Negativa de Débitos do Município (de Balneário Camboriú e do município de residência), com data atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com data atualizada;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;
- Certidão de Falência e Concordata, com data atualizada;
- Comprovante de endereço que esteja em nome do proponente.

3.1.8 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS – em formato PDF, legíveis, sem rasuras e apresentados em tamanho e qualidade que permitam a fácil leitura pela Comissão de Credenciamento, em que serão analisadas clareza, objetividade e suficiência das informações:

3.1.8.1 – Currículo atualizado do proponente, contendo formação acadêmica (quando houver) e experiência artístico-cultural comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na área cultural escolhida, que descreva a história/trajetória do proponente e a configuração de sua apresentação.

3.1.8.2 – Portfólio do proponente atualizado, contendo formação e experiência artístico-cultural comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na área cultural escolhida, que descreva a história/trajetória do proponente e a configuração de sua apresentação.

3.1.8.3 – Releases, fotografias, recortes de jornais e revistas, *clipping* de sites e outros meios que possam comprovar a atuação e o grau de inserção no cenário artístico e no estilo indicado como principal. Imagens que não contenham datas deverão ser acompanhadas de legenda explicativas.

3.1.8.4 – Para a área de Música, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço – Anexo V, podendo optar por mais de um gênero e/ou estilo musical, a depender do repertório a ser apresentado quando da prestação do serviço.

3.1.8.5 – Para a área de Dança, Teatro, Circo e Artes Populares, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo VI, podendo optar por apenas uma subcategoria de apresentação.

3.1.8.6 – Para a área de Performance, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo VII, podendo optar por mais de uma subcategoria de apresentação.

3.1.8.7 – Para a área de Patrimônio Cultural, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo VIII, podendo optar por mais de uma subcategoria de apresentação. Entende-se Animadores Culturais como mediadores, facilitadores e mobilizadores em espaços públicos de arte, memória e educação, com foco na democratização do acesso, na valorização dos saberes tradicionais, na formação cultural contínua e na descentralização territorial das ações culturais.

3.1.8.8 – Para a subcategoria de pintura artística em alturas com técnicas de graffiti o proponente deverá enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para este credenciamento:

- a) (EPI NR 35) Rapel;
- b) Mosquetões: 4 por pessoa;
- c) Cordas: 2 cordas de 50 metros por pessoa;
- d) Cintos de segurança: 1 por pessoa;

- e) 04 rádios VHF comunicadores;
- f) 01 par de talabarte de posicionamento independente por pessoa;
- g) 01 trava queda por pessoa;
- h) 01 par de luva por pessoa.

3.1.8.9 – Para a categoria produção audiovisual o proponente deverá enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para este credenciamento:

- i) 01 câmera de resolução 4k;
- j) 01 gimbal para câmera;
- k) No mínimo 02 microfones de lapela;
- l) Iluminação externa;
- m) 01 drone de resolução 4k;
- n) Captação e entrega dos conteúdos em formato vertical ou horizontal através de armazenamento em nuvem;
- o) Vídeos finais com legendas e artes de identificação na mesma proporção do vídeo.

3.1.8.10 – Para as categorias produção e/ou finalização audiovisual o proponente deverá enviar a comprovação de possuir uma ilha de edição - com os devidos equipamentos necessários - para a realização dos trabalhos.

3.1.8.11 – Para a categoria de transmissão ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares o proponente deverá enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para esse credenciamento:

a) Transmissão 1

- 02 câmeras de vídeo de resolução mínima Full HD;
- 01 webcam resolução mínima Full HD para libras;
- 01 mesa de corte de vídeo;
- 01 computador para produção final com software profissional para transmissão ao vivo;
- 02 monitores de referência;
- 01 mesa de som para áudio;
- 02 microfones de lapela;
- 01 retorno de áudio (fone de ouvido) para intérprete de libras cultural sem fio;
- 02 profissionais operadores;
- cabos, tripés e demais acessórios.

b) Transmissão 2

- 03 a 04 câmeras de vídeo de resolução mínima Full HD;
- 01 webcam resolução mínima Full HD para libras;
- 01 mesa de corte de vídeo;
- 01 computador para produção final com software profissional para transmissão ao vivo;
- 02 monitores de referência;

- 01 mesa de som para áudio;
- 02 microfones de lapela;
- 01 retorno de áudio (fone de ouvido) para intérprete de libras, sem fio;
- 02 a 04 profissionais operadores.

3.1.8.12 – Para a categoria de fotografia, o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo IX, deverá ainda, enviar a relação dos equipamentos observando os requisitos mínimos exigidos para esse credenciamento, declarando ainda, ciência e responsabilidade do material, no que se diz respeito a Preservação e Acervos.

a) Cobertura Fotográfica

- 01 câmera fotográfica profissional digital, com resolução mínima de **20 megapixels ou equivalente técnico**, apta à execução do serviço;
- Flash externo compatível com o equipamento;
- Equipamentos de iluminação complementar, **quando necessários à demanda específica**;
- Tripés e demais acessórios compatíveis com a execução do serviço.

b) Preservação e Acervos

- Scanner de mesa ou equipamento equivalente, com resolução mínima compatível com a finalidade de digitalização de documentos e acervos históricos;
- Câmera fotográfica profissional digital, com resolução mínima de **20 megapixels ou equivalente técnico**, apta à reprodução fiel do acervo;
- Equipamentos de processamento e armazenamento digital adequados à edição, organização e guarda segura dos arquivos produzidos;
- Sistema de iluminação difusa e controlada, **quando exigido pela natureza do material a ser preservado**;
- Software para visualização, edição básica e organização de arquivos digitais, **livre ou proprietário**, compatível com os formatos entregues;
- Tripés e demais acessórios compatíveis com a execução do serviço.

3.1.8.13 – Para a categoria de Artes Visuais, para a subcategoria ilustração, o proponente ao credenciamento deverá entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico - Anexo X, assinada, declarando ciência do material e especificações do serviço e requisitos mínimos para execução do serviço de ilustração.

3.1.8.14 - Para a categoria de Artes Visuais, na categoria Mosaico, está incluso na contratação a criação artística, materiais e instalação. Nas subcategorias Escultura e Busto, o proponente ao credenciamento deverá entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo XI, assinada, declarando ciência do material, especificações do serviço a ser executado e realização da entrega da Escultura ou Busto, podendo optar por mais de uma subcategoria.

3.1.8.15 – Para a categoria de Literatura o proponente ao credenciamento deverá preencher e entregar a Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Anexo XII, podendo optar por mais de uma subcategoria de apresentação.

3.1.8.16 - Para a categoria de Produtor Cultural, subcategoria Captador deverá apresentar comprovação de atuação da empresa ou de um dos dirigentes em captação de recursos financeiros em projetos aprovados junto ao Ministério da Cultura.

3.1.9 - A documentação apresentada para habilitação será analisada pela Comissão de Credenciamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da inscrição na plataforma 1Doc.

3.2 – Não será credenciado, o pleiteante que:

3.2.1 – Faltar com alguma condição legal ou documento exigido neste edital.

3.2.2 – Tenha demonstrado, anteriormente, desempenho operacional insatisfatório, devidamente comprovado em contrato celebrado com a Administração Pública.

3.2.3 – Por qualquer razão, esteja declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou.

3.2.4 – Não apresente condições jurídicas e fiscais ou técnicas, para atender ao objeto do presente regulamento.

3.3 – A inscrição recebida será considerada habilitada ou não habilitada pela Comissão de Credenciamento, conforme envio de documentação exigida nos itens 3.1.4, 3.1.5 e 3.1.6.

3.4 – Será considerado o protocolo mais recente gerado pelo mesmo proponente, para a mesma subcategoria, sendo arquivado o protocolo anterior.

3.5 – Uma nova inscrição, ou seja, a geração de um novo protocolo e nova classificação, seja de pessoa física ou pessoa jurídica, não anulará a quantificação de contratações do credenciado já feitas por protocolos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

4.1 – A Comissão de Credenciamento será designada pelo(a) Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú por meio de Portaria, e será composta da seguinte forma:

a) 02 membros efetivos (servidores municipais) do corpo técnico da Fundação Cultural de Balneário Camboriú;

b) 01 membro do corpo técnico da FCBC com conhecimento na área artística;

4.2 – Compete à Comissão de Credenciamento:

- a) Verificar o cumprimento da entrega de documentação e habilitar as inscrições;
- b) Avaliar as propostas habilitadas de acordo com critérios estabelecidos nas cláusulas quinta e sexta;
- c) Pontuar os proponentes inscritos de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula sexta;
- d) Emitir o relatório do processo de avaliação com a habilitação do credenciado;
- e) Analisar e emitir parecer ou informações que, porventura, sejam solicitadas pelos proponentes.

4.3 – A Comissão de Acompanhamento será composta por **3 (três) membros do Conselho Municipal de Política Cultural**.

4.4 – Compete à Comissão de Acompanhamento do Credenciamento:

- a) Monitorar a execução do credenciamento, garantindo que os processos sejam conduzidos com transparência e equidade;
- b) Acompanhar a aplicação dos critérios de seleção e contratação dos credenciados;
- c) Emitir recomendações e relatórios sobre o andamento do credenciamento e contratações realizadas;

CLÁUSULA QUINTA - DA SELEÇÃO

5.1 – As propostas serão analisadas pela Comissão de Credenciamento com base nos critérios abaixo:

- 5.1.1 – Currículo do proponente (apto ou não apto);
- 5.1.2 – Portfólio do proponente (atuação comprovada ou não);
- 5.1.3 – Viabilidade técnica para execução do serviço (apto ou não).

5.2 – Após a análise dos critérios do item 5.1, será realizada a pontuação conforme cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA - DA PONTUAÇÃO

6.1 – Os critérios de avaliação e pontuação serão aplicados aos proponentes de credenciamento de serviços artístico-culturais para os habilitados conforme o item 5.1 deste Edital, sendo atribuídas notas em função das comprovações demonstradas na inscrição conforme itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 abaixo.

6.2 – Tempo de atuação artística comprovada: de 2 a 5 pontos

6.2.1 – de 2 a 4 anos: 2 pontos;

6.2.2 – de 4 a 6 anos: 3 pontos;

6.2.3 – de 6 a 8 anos: 4 pontos;

6.2.4 – mais de 8 anos: 5 pontos;

6.3- Artistas residentes em Balneário Camboriú há pelo menos 2 anos, com comprovante de residência e atuação comprovada no município: + 3 pontos.

6.4 – Abrangência geográfica da atuação artística comprovada: 1 a 4 pontos

6.4.1 – Atuação artística municipal: + 1 ponto;

6.4.2 – Atuação artística regional: + 2 pontos;

6.4.3 – Atuação artística estadual: + 3 pontos;

6.4.4 – Atuação artística nacional/internacional: + 4 pontos;

6.4.5 – É vedada a cumulação da pontuação dos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4.

6.5 – Formação comprovada na área do serviço oferecido: de 0 a 6 pontos

6.5.1 – Ensino fundamental completo ou médio incompleto: 0 pontos;

6.5.2 – Nível técnico (ensino médio) completo: 2 pontos;

6.5.3 – Nível superior completo: 3 pontos;

6.5.4 – Especialização completo: 4 pontos;

6.5.5 – Mestrado completo: 5 pontos;

6.5.6 – Doutorado completo: 6 pontos;

6.6 – É vedada a cumulação da pontuação dos itens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4 e 6.5.5.

6.7 – Será considerada como comprovação de formação os diplomas e certificados, devidamente timbrados e reconhecidos pela instituição ou declaração de conclusão equivalente e também devidamente timbrada e assinada, que deverão ser anexados na inscrição.

6.8 – Participação em cursos livres comprovados: soma-se 0,5 ponto a cada 5 horas de curso, com limite de 50 horas cursadas e pontuadas, comprovadamente, totalizando o máximo de 5 pontos.

6.8.1 – Será considerada como comprovação de participação em cursos livres os diplomas e certificados, devidamente timbrados e reconhecidos pela instituição ou declaração de conclusão equivalente e também devidamente timbrada e assinada, que deverão ser anexados na inscrição.

6.9 – No caso de empate entre proponentes do mesmo serviço oferecido definido na inscrição, será utilizado a ordem de inscrição, numeração e data de protocolo mais antigo como critério de desempate.

6.10 – O proponente será credenciado desde que atinja nota igual ou superior à nota de corte de 6 (seis) pontos.

6.11 – Será realizada a listagem com os credenciados para cada subcategoria por ordem de pontuação decrescente, para que seja realizada a convocação conforme a necessidade da administração pública municipal e da maneira estabelecida na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

7.1 – Os recursos sobre o resultado da avaliação da Comissão de Credenciamento deverão ser enviados, por meio de formulário próprio disponibilizado pela FCBC como anexo deste edital, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação da classificação do credenciado, via Protocolo de Inscrição, pela Plataforma 1Doc da Prefeitura de Balneário Camboriú. O mesmo Protocolo de inscrição será utilizado durante todo o certame.

7.2 – A Comissão de Credenciamento fará a análise dos recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis e encaminhará o parecer no Protocolo de Inscrição, pela Plataforma 1Doc.

7.3 – Após o período recursal, já respondidos os recursos impetrados, não serão mais aceitas posteriores contestações, sendo soberana e definitiva a decisão da Comissão de Credenciamento, que será publicada no site da FCBC, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no Portal Nacional de Contratações Públicas .

7.4 – Qualquer cidadão poderá impugnar o edital até 3 (três) dias úteis antes da data final para recebimento das inscrições.

7.5 – Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados a qualquer tempo e serão respondidos em até 5 (cinco) dias úteis pela Comissão de Credenciamento. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados via Protocolo de inscrição na plataforma 1Doc.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO

8.1 – O credenciado poderá ser convocado e contratado pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de acordo com as necessidades do município de Balneário Camboriú. O credenciado será contatado pelo Protocolo de Inscrição, para apuração do interesse e da disponibilidade de agenda, de acordo com a demanda desses órgãos públicos.

8.1.1 - A distribuição da demanda ocorrerá conforme a natureza do evento, perfil e disponibilidade do credenciado, respeitada a ordem de classificação na subcategoria correspondente.

8.1.2 - A distribuição buscará assegurar a rotatividade entre os credenciados, observada a compatibilidade com as demandas e a viabilidade técnica.

8.1.3 - A ordem de contratação dos credenciados seguirá a pontuação decrescente obtida na fase de classificação, conforme Cláusula Sexta. Salvo justificativa de contratação de outro colocado que não seja o melhor classificado conforme os itens 8.1.1 e 8.1.2.

8.1.4 - O credenciado contratado passa a ocupar a última posição da lista, respeitando-se o rodízio e a isonomia entre os participantes, salvo manifestação da Administração Pública devidamente justificada.

8.2 – O credenciado poderá declinar da convocação por meio de comunicação escrita, pelo Protocolo de Inscrição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da convocação. Na falta da manifestação do credenciado, impossibilidade de contratação ou desistência, haverá convocação de novo credenciado.

8.3 – Uma vez credenciado, o proponente estará apto a prestar o serviço em qualquer ocasião, dentro da vigência deste edital, desde que se faça necessário o serviço oferecido, de acordo com o tipo de demanda de cada setor da Administração Pública, respeitado o perfil de cada evento no que tange à manifestação cultural pretendida pelo contratante.

8.4 – Será possível mais de uma contratação do mesmo credenciado, desde que finalizada a listagem dos credenciados do mesmo serviço, ou mediante justificativa prevista nos itens 8.1.1 e 8.1.2.

8.5 - Após a contratação do credenciado em determinado serviço, este irá para o final da listagem, oportunizando a contratação dos demais classificados, conforme pontuação obtida.

8.6 – O credenciado por meio deste edital concorda com o uso das suas imagens na divulgação de programação e mídia institucional.

8.7 - Para fins do presente edital entende-se como diária o período de até 8 (oito) horas de prestação de serviços, contínuas ou fracionadas dentro do mesmo dia, compreendendo, quando aplicável, o tempo necessário para preparação, montagem, execução e desmontagem do serviço contratado.

CLAUSULA NONA - DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

9.1 – Será descredenciado o participante que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Descumprir qualquer das obrigações assumidas com a Administração;
- c) Deixar de atender, sem justificativa, a duas convocações consecutivas;
- d) For condenado judicialmente em processo relacionado à atuação contratada;
- e) Cometer qualquer ato que comprometa a imagem institucional da Administração Pública.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o credenciado, garantida a ampla defesa, às seguintes sanções:

- a) – Advertência;
- b) – Multa proporcional ao dano causado ou ao valor contratado;

- c) – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Balneário Camboriú, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 – As sanções serão aplicadas por autoridade competente, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

11.1 – Cabe à Fundação Cultural de Balneário Camboriú por meio da presidência:

A – Gerir todo o processo de credenciamento;

11.1.2 – Publicar a lista dos credenciados mensalmente no site da FCBC - www.culturabc.com.br;

11.1.3 – Reiterar ou rejeitar os pareceres de recurso analisados pela Comissão de Credenciamento;

11.1.4 – Resolver os casos omissos.

11.2 – Cabe à Secretaria de Compras de Balneário Camboriú:

11.2.1 – Publicar a lista de credenciados em jornal de circulação oficial no Município também no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (www.bc.sc.gov.br) para conhecimento de todos os interessados;

11.2.2 – Publicar o processo de inexigibilidade dos credenciados;

11.2.3 – Gerir o processo de contratação do credenciado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONTRATAÇÕES

12.1 – Por ocasião da contratação deverá ser apresentada toda a documentação conforme artigo 3.1.4 ou 3.1.5;

12.2 – A prestação dos serviços terá remuneração conforme os valores descritos no Anexo XIII deste Edital, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer valor adicional.

12.3 - O valor dos serviços será reajustado anualmente, com base na variação de índices de preço referência, acumulada nos 12 meses anteriores, contados a partir da data de publicação deste edital.

12.4 - O contrato será celebrado conforme minuta constante no ANEXO XIV deste edital, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO AO CREDENCIADO

13.1 – Após a comprovação do serviço realizado, o credenciado deverá emitir a nota fiscal respectiva, devidamente acompanhada do comprovante de recolhimento do ISS.

13.2 – A nota fiscal deverá ser emitida conforme informações estabelecidas na Autorização de Fornecimento e encaminhada para a unidade requisitante do serviço prestado.

13.3 – O Município de Balneário Camboriú reterá o Imposto de Renda na Fonte (IRRF) nos pagamentos realizados aos credenciados, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal no Tema de Repercussão Geral nº 1.130 e as regras estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 2239, de 09 de dezembro de 2024. Essa retenção se aplica a casos previstos em lei e será recolhida diretamente à Receita Federal, com base nos valores pagos aos serviços contratados.

13.4 - Os prestadores de serviços deverão realizar, obrigatoriamente, a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) exclusivamente por meio do Emissor Público Nacional, conforme as diretrizes vigentes. Nesse contexto, recomenda-se que os contribuintes avulsos optem pela inscrição municipal como Pessoa Jurídica ou como Profissional Autônomo.

13.5 - Para a categoria de Produtor Cultural, subcategoria Captador o pagamento será efetuado mediante comprovação da intermediação, cópia do recibo emitido ao doador, e cópia do extrato bancário referente à conta captação do projeto no Banco do Brasil, que comprove as referidas doações.

13.5.1 - O valor a ser pago ao captador corresponderá a 10% (dez por cento) do valor total da captação de recursos que o mesmo realizar, ficando limitado ao teto de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto aprovado, conforme estabelecido na IN 23/2025 do Ministério da Cultura – MinC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta da dotação consignada no orçamento de cada unidade administrativa municipal requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS IMPEDIMENTOS

15.1 – Os membros da Comissão de Credenciamento e da Comissão de Acompanhamento não poderão participar, direta ou indiretamente, de qualquer apresentação prevista neste edital.

15.2 – Não poderão participar deste edital pessoas inadimplentes com suas obrigações fiscais de âmbito municipal, estadual e federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 – O presente Edital terá vigência de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail credenciamento@culturabc.com.br ou pelo telefone (47) 3267-7011.

17.2 – Cabe ao proponente de credenciamento o acompanhamento do processo de inscrição, homologação e publicação de resultado nos sites oficiais e no protocolo de inscrição;

17.3 – É dever do credenciado a atualização de informações necessárias à contratação e contato junto à Administração Pública, por meio da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ANEXOS

18.1. O presente edital é composto pelos seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Ficha de Identificação do Prestador de Serviço – Pessoa Física ou Jurídica;
- b) ANEXO II – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor;
- d) ANEXO IV – Declaração de Não Parentesco;
- e) ANEXO V – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Música;
- f) ANEXO VI – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Dança, Teatro, Circo e Artes Populares;
- g) ANEXO VII – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Performance;
- h) ANEXO VIII – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Patrimônio Cultural;
- i) ANEXO IX – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Fotografia;
- j) ANEXO X – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Artes visuais: Ilustração;
- k) ANEXO XI – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Artes visuais: Escultura e Busto;
- l) ANEXO XII – Ficha Complementar de Identificação do Serviço Artístico – Literatura;
- m) ANEXO XIII – Tabela de Valores dos Serviços Prestados;
- n) ANEXO XIV – Minuta do Termo de Contrato.

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

TODOS OS CAMPOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS

() PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME		RG (opcional)	
NOME ARTÍSTICO			
CPF/CNPJ		ENDEREÇO	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
FONE	CELULAR	E-mail	
FILIAÇÃO		PIS/PASEP /NIT	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME		CARGO	
RG (opcional)	CPF	FONE	E-mail
PROPOSTA:			
Descrição SIMPLIFICADA da Proposta: (Atenção para adequação a área e subcategoria pretendida)			
Links complementares/Redes Sociais: (Observe o item 3.1.2)			
ASSINATURA:			
Local/Data: _____ de _____ de 2026			
_____ Assinatura			

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO
DO MENOR
PESSOA JURÍDICA

(NOME	DA	EMPRESA)
-------	----	----------

com sede na(endereço) inscrita no CNPJ sob o nº , vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

() PESSOA FÍSICA

Eu

.....
....., inscrito no CPF sob o nº,
declaro que:

Não sou cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura)

() PESSOA JURÍDICA

(NOME DA EMPRESA),
inscrita no CNPJ sob o nº, por
intermédio de seu representante legal Senhor(a)
sob o CPF nº....., declara que:

Não possuo cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura)

ANEXO V

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO – MÚSICA

NOME	CPF/CNPJ
MPB (Música Popular Brasileira)	☐ MPB ☐ New MPB ☐ Bossa nova ☐ Choro ☐ Seresta ☐ _____
POP	☐ Pop nacional ☐ Pop internacional ☐ Pop funk ☐ Pop rock ☐ _____
SAMBA	☐ Samba ☐ Pagode ☐ Samba de Partido Alto ☐ Samba-enredo ☐ Samba-canção ☐ Samba de Gafieira ☐ Samba romântico ☐ Samba de Roda ☐ _____
SERTANEJO	☐ Sertanejo raiz (ou música caipira) ☐ Sertanejo romântico ☐ Sertanejo dançante ☐ Sertanejo universitário ☐ _____
FORRÓ	☐ Forró ☐ Forronejo ☐ Forró Romântico ☐ Forró das antigas ☐ Pisadinha ☐ Pé de serra ☐ Forró arrasta pé ☐ _____
AXÉ	☐ Pagode Baiano ☐ Bloco Afro ☐ Banda de trio elétrico ☐ Arrocha ☐ Samba-reggae ☐ _____
ROCK	☐ Pop rock ☐ Rock clássico ☐ Hard rock ☐ Indie rock ☐ Surf Music ☐ Heavy metal ☐ Punk Rock ☐ Rock Progressivo ☐ Country Rock ☐ _____
BLUES	☐ Chicago blues ☐ Delta Blues ☐ Country Blues ☐ Blues-rock ☐ Texas blues ☐ West Coast Blues ☐ Louisiana blues ☐ Funky Blues ☐ _____
REGGAE	☐ Reggae Pop ☐ Dance hall ☐ Dub ☐ Ragga ☐ Ska ☐ _____
FUNK	☐ Funk ☐ Trap funk ☐ Piseiro ☐ Trap funk ☐ _____
JAZZ	☐ Swing e Big bands ☐ bebop e hard bop ☐ Cool jazz e Soul jazz ☐ Free jazz ☐ Fusion jazz Jazz latino ☐ Gipsy jazz ☐ _____
HIP HOP	☐ Rap ☐ Pop ☐ Miami bass ☐ Trap ☐ Drum and bass ☐ _____
MÚSICA ELETRÔNICA	☐ House ☐ Techno ☐ Acid house ☐ Tech house ☐ Dubstep ☐ Trance ☐ _____
MÚSICA LATINA	☐ Reggaeton ☐ Cumbia ☐ Salsa ☐ _____
MÚSICA TRADICIONAL	☐ Cultura Açoriana ☐ Cultura Gaúcha ☐ Cultura Portuguesa ☐ Cultura Germânica ☐ Cultura Italiana ☐ Boi de mamão ☐ Terno de Reis ☐ Catumbi ☐ Cultura indígena ☐ Maracatu

	☐ Cultura afro-brasileira ☐ _____
☐ MÚSICA GOSPEL ☐ _____	
☐ MÚSICA ERUDITA/ CLÁSSICA ☐ _____	
☐ MÚSICA INSTRUMENTAL ☐ _____	

Fonte: Câmara Setorial de Música – Conselho Municipal de Política Cultural de Balneário Camboriú

ANEXO VI

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

NOME	CPF/CNPJ
☐ Dança	
☐ Teatro	
☐ Circo	
☐ Artes populares	
☐ Contação de histórias	

ANEXO VII

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

PERFORMANCE

NOME	CPF/CNPJ
() Malabarista/Equilibrista () Estátua humana () Break dance () Mímico () Palhaço/Clown () Ilusionista/Mágico () Recitação/Declamação/Interpretação () Stand Up () Acróbata () Cosplayer () _____ () _____	

ANEXO VIII

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO
PATRIMÔNIO CULTURAL

NOME	CPF/CNPJ
☐ Promotor de artes e saberes locais	
☐ Artesanato tradicional	
☐ Animador Cultural	

ANEXO IX

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

FOTOGRAFIA

NOME	CPF/CNPJ
☐ Produção Fotográfica ☐ Preservação e Acervos	

ANEXO X

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SERVIÇO ARTÍSTICO ARTES VISUAIS (ILUSTRAÇÃO)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, na qualidade de proponente do credenciamento para prestação de serviço artístico na categoria Artes Visuais, subcategoria Ilustração, DECLARO, para os devidos fins, que:

Declaro ter plena ciência e concordância com as disposições do edital de credenciamento, assumindo integral responsabilidade pela criação, execução, entrega e ajustes quando necessários, das ilustrações autorais, conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas previamente;

Comprometo-me a realizar o serviço com qualidade técnica e artística, utilizando materiais, técnicas e processos adequados à natureza da ilustração, seja em meio digital e/ou físico, em formatos digitais digitais (JPEG, PNG, PDF, TIFF, etc.) ou obra física, em alta resolução, para web, impressão e demais necessidades;

Assumo inteira responsabilidade por eventuais falhas técnicas, artísticas, inadequações de formato, descumprimento de especificações ou atrasos na entrega, isentando a Fundação Cultural de Balneário Camboriú (FCBC) de qualquer ônus ou responsabilidade decorrente da execução do serviço;

Declaro estar ciente de que as ilustrações produzidas no âmbito deste credenciamento caracterizam-se como aquisição pública, motivo pelo qual cedo de forma total, irrevogável, irretroatável e gratuita à Fundação Cultural de Balneário Camboriú todos os direitos autorais patrimoniais sobre as obras, nos termos da Lei nº 9.610/1998;

A cessão compreende o direito de uso, reprodução, divulgação, exposição, adaptação, preservação, registro, documentação e utilização das ilustrações para fins institucionais, culturais, educativos e de comunicação, em qualquer meio ou suporte, físico ou digital, sem limitação de tempo ou território;

Ficam preservados os direitos morais do autor, especialmente quanto ao reconhecimento da autoria das obras, nos termos da legislação vigente.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura obrigatória)

ANEXO XI - PÁGINA 1/2

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

ARTES VISUAIS (ESCULTURA E BUSTO)

(PREENCHA E ASSINALE SOMENTE UMA OPÇÃO):

NOME	CPF/CNPJ
Escultura - Aço Inox 316, Bronze Fundido, Mármore Nacional/Importado e Aço Corten () Porte pequeno () Porte médio () Porte grande Escultura - Granito Nacional, Pedra-Sabão, Madeira de Lei, Aço Carbono e Alumínio. () Porte pequeno () Porte médio () Porte grande Escultura - Resina, Fibra de Vidro, Gesso Especial, Cerâmica, Madeiras Comuns e Polímeros. () Porte pequeno () Porte médio () Porte grande () Busto - Bronze fundido - Em tamanho real, fidelidade anatômica, acabamento de pátina com aproximadamente 45 cm de altura, abrangendo cabeça, pescoço e peito, seguido de fundição com bronze com aplicação de pátina. Pedestal compatível com o tamanho do busto. Placa metálica explicativa, com gravação por micro erosão em português e em braile.	

ANEXO XI - PÁGINA 2/2
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE
DIREITOS AUTORAIS SERVIÇO ARTÍSTICO ARTES VISUAIS
(ESCULTURA E BUSTO)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, na qualidade de proponente do credenciamento para prestação de serviço artístico na categoria Artes Visuais, subcategoria Escultura e/ou Busto, DECLARO, para os devidos fins, que:

Tenho plena ciência do disposto no edital de credenciamento, especialmente quanto à obrigatoriedade e conhecimento integral do material, das especificações técnicas e das condições do serviço a ser executado;

Declaro estar ciente e de acordo com todas as características técnicas, artísticas e operacionais do serviço, assumindo integral responsabilidade pela produção, execução e entrega da Escultura ou Busto, conforme os parâmetros definidos no edital e seus anexos;

Assumo inteira e exclusiva responsabilidade por eventuais falhas técnicas, artísticas, inadequações de material, descumprimento de especificações ou atrasos na entrega, isentando a Fundação Cultural de Balneário Camboriú (FCBC) de qualquer responsabilidade, ônus ou prejuízo decorrente da execução do serviço;

Declaro, ainda, que a obra produzida no âmbito deste credenciamento caracteriza-se como aquisição pública, motivo pelo qual cedo de forma total, irrevogável, irretratável e gratuita à Fundação Cultural de Balneário Camboriú todos os direitos autorais patrimoniais sobre a Escultura ou Busto, nos termos da Lei nº 9.610/1998;

A cessão de direitos autorais compreende o direito de uso, fruição, reprodução, divulgação, exposição pública, preservação, restauração, adaptação, registro, documentação e utilização da obra para fins institucionais, culturais, educativos, históricos e de comunicação, em qualquer meio ou suporte, físico ou digital, sem limitação de tempo ou território;

Fica assegurado o respeito aos direitos morais do autor, especialmente quanto à autoria da obra, nos termos da legislação vigente;

Comprometo-me a cumprir integralmente todas as normas, orientações e exigências previstas no edital e em seus anexos, isentando a FCBC de quaisquer responsabilidades legais, técnicas ou autorais decorrentes da execução do serviço artístico.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2026

(Nome legível e assinatura obrigatória)

ANEXO XII

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO
LITERATURA

(PREENCHA E ASSINALE SOMENTE UMA OPÇÃO):

NOME	CPF/CNPJ
() Contação de histórias literárias () Painel literário () Mediador de rodas literárias () Mediador de escrita criativa	

ANEXO XIII
Tabela de valores dos serviços prestados

CATEGORIA: MÚSICA			
SUBCATEGORIA	Apresentação de até 60 minutos	Apresentação de até 2 horas	Shows 2 ou 3 horas
Solo	R\$ 567,00		
DJ's (DeeJay) estilos variáveis, com equipamentos - CDJ com mixer ou controladora com <i>notebook</i> próprio.	R\$ 567,00	R\$ 682,00	
Duo	R\$ 1.134,00	R\$ 1.363,00	
Trio	R\$ 1.701,00	R\$ 2.039,00	
Quarteto	R\$ 2.268,00	R\$ 2.726,00	
Grupo com 5 integrantes	R\$ 2.835,00	R\$ 3.402,00	
Grupo com 6 ou mais integrantes	R\$ 3.402,00	R\$ 3.925,00	
Coral (com 10 a 15 integrantes)	R\$ 3.402,00	R\$ 4.536,00	
Coral (com 20 a 30 integrantes)		R\$ 6.804,00	
Banda de até 5 integrantes	R\$ 3.173,00	R\$ 3.576,00	
Banda de baile (com atuação comprovada)			R\$ 7.938,00 (show de 3 horas)
Banda estadual (com atuação comprovada)			R\$ 11.340,00 (show de 2 horas)
Grupo de câmara com 15 integrantes (com maestro)		R\$ 11.340,00	
Grupo de câmara com 30 integrantes (com maestro)		R\$ 20.390,00	
Grupo de Cultura Tradicional (de até 6 integrantes)	R\$ 2.268,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 7 a 10 integrantes)	R\$ 3.969,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 11 a 40 integrantes)	R\$ 6.237,00		

CATEGORIA: DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

SUBCATEGORIA	Modalidades e Valores	
	Apresentação de rua, escola, live - Espetáculos	Contação de história
	De 45 a 60 minutos	45 minutos
Solo	R\$ 622,00	R\$ 622,00
Duo	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00
Trio	R\$ 1.701,00	Não tem opção
Grupo (de 04 a 10 integrantes)	R\$ 2.835,00	Não tem opção
Grupo acima de 10 integrantes	R\$ 3.402,00	Não tem opção
Espectáculo online (Teatro)	R\$ 1.701,00	

CATEGORIA: PERFORMANCE

SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Malabarista /Equilibrista	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Estátua humana	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Mímico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Palhaço /Clown	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Ilusionista /Mágico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo
Recitação /Declamação /Interpretação	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Stand Up	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Acróbata	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo
Cosplayer	30 minutos	R\$ 284,00	Individual

CATEGORIA: PINTURA ARTÍSTICA/DESENHO ARTÍSTICA

SUBCATEGORIA	VALOR AO VIVO (60 minutos)	VALOR POR UNIDADE ATÉ 297 mm x 420 mm:	VALOR POR M²
Caricatura/Desenho	R\$240,00	R\$ 60,00	R\$ 500,00
Pintura ao vivo	R\$350,00	R\$ 150,00	R\$ 1500,00
Pintura facial	R\$ 100,00		

CATEGORIA: GRAFFITI

SUBCATEGORIA	UNIDADE	VALOR ATÉ 25 M²	VALOR ACIMA 25M² A 100M²	VALOR ACIMA DE 100 M²
Graffiti em altura - acima de 2,20m	m²	R\$ 251,00 (por metro quadrado)	R\$ 251,00	R\$ 207,00
Graffiti até 2,20m	m²	R\$ 251,00	R\$ 207,00	R\$ 182,00
Manutenção de murais/muralismo	m²	R\$ 131,00	R\$ 109,00	R\$ 87,00

CATEGORIA: EXPOSIÇÃO

SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Exposição	Até 15 dias	R\$ 3.750,00	até 10 obras
Exposição	Até 15 dias	R\$ 6.000,00	11 obras a 29 obras
Exposição	De 15 a 30 dias	R\$ 9.000,00	30 obras ou mais

CATEGORIA: MOSAICO

SUBCATEGORIA	UNIDADE	VALOR POR M²	MODALIDADE
Mosaico	m²	R\$ 2.300,00	Mosaico em Cerâmica
Mosaico	m²	R\$ 2.500,00	Mosaico em Pastilha de vidro

CATEGORIA: ESCULTURA			
SUBCATEGORIA	MATERIAL	VALOR	ESPECIFICAÇÕES
Escultura	<i>Aço Inox 316, Bronze Fundido, Mármore Nacional/Importado e Aço Corten</i>	R\$7.000,00	Pequeno porte (até 40 cm)
Escultura		R\$22.000,00	Médio porte (40 cm a 1 m)
Escultura		R\$62.000,00	Grande porte (1 m a 2 m)
Escultura	<i>Granito Nacional, Pedra-Sabão, Madeira de Lei, Aço Carbono (Pintado) e Alumínio.</i>	R\$3.500,00	Pequeno porte (até 40 cm)
Escultura		R\$12.000,00	Médio porte (40 cm a 1 m)
Escultura		R\$35.000,00	Grande porte (1 m a 2 m)
Escultura	<i>Resina, Fibra de Vidro, Gesso Especial, Cerâmica, Madeiras Comuns e Polímeros.</i>	R\$1.800,00	Pequeno porte (até 40 cm)
Escultura		R\$ 5.500,00	Médio porte (40 cm a 1 m)
Escultura		R\$18.000,00	Grande porte (1 m a 2 m)
Busto	Bronze fundido	R\$35.000,00	Em tamanho real, fidelidade anatômica, acabamento de pátina com aproximadamente 45 cm de altura, abrangendo cabeça, pescoço e peito, seguido de fundição com bronze com aplicação de pátina. Pedestal compatível com o tamanho do busto. Placa metálica explicativa, com gravação por micro erosão em português e em braile.

CATEGORIA: ILUSTRAÇÃO	
SUBCATEGORIA	VALOR POR LÂMINA ATÉ 210 mm x 297 mm:
Ilustração	R\$ 700,00

CATEGORIA: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	
SUBCATEGORIA	VALOR HORA:
Promotor de artes e saberes locais	R\$567,00

Artesanato tradicional	R\$567,00
Animador Cultural	R\$567,00

CATEGORIA: AUDIOVISUAL			
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Exibição	30 a 45 minutos	R\$ 905,00	Individual (duas obras ou mais)
Exibição	60 a 120 minutos	R\$ 1.134,00	Individual (duas obras ou mais)
Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Diária	R\$ 1.701,00	Individual
Finalização audiovisual (edição e produto final)	Diária	R\$ 2.268,00	Individual (necessário ilha de edição)
Produção e finalização audiovisual (captação, roteiro, edição e produto final)	Diária	R\$ 3.271,00	Individual
TRANSMISSÃO 1 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$1.025,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos exigidos)
TRANSMISSÃO 2 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$ 1.822,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos exigidos)

CATEGORIA: FOTOGRAFIA					
SUBCATEGORIA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MEDIDA	UNIDADE	VALOR (R\$)
Cobertura Fotográfica	Não tem opção	Item 3.1.6.12 a)	Diária	Não tem opção	R\$ 700,00

Preservação e Acervos	Digitalização de Películas Fotográficas – 35mm	Resolução padrão (150 dpi)	Unidade	Fotograma	R\$ 4,00
	Digitalização de Películas Fotográficas – 35mm	Alta resolução (300 dpi)	Unidade	Fotograma	R\$ 7,00
	Digitalização de Películas Fotográficas – demais formatos	Formatos 120mm, 110mm, 126mm e APS – resolução padrão (150 dpi)	Unidade	Fotograma	R\$ 7,00
	Digitalização de Películas Fotográficas – demais formatos	Formatos 120mm, 110mm, 126mm e APS – alta resolução (300 dpi)	Unidade	Fotograma	R\$ 10,00
	Limpeza básica de películas	Limpeza com ar comprimido e tratamento antiestático	Unidade	Rolo / conjunto	R\$ 15,00
	Digitalização de Película Cinematográfica – Super 8	SD (2K, sem correção de cor), até 3 minutos	Unidade	Cartucho	R\$ 180,00
	Digitalização de Película Cinematográfica – Super 8	HD (2K, com correção básica de cor), até 3 minutos	Unidade	Cartucho	R\$ 260,00
	Digitalização de Película Cinematográfica – Super 8	Full HD (4K scan, com correção avançada), até 3 minutos	Unidade	Cartucho	R\$ 420,00
	Minuto adicional de película cinematográfica	Tempo excedente à franquia inicial	Unidade	Minuto	R\$ 60,00
	Limpeza e preparação de película cinematográfica	Preparação técnica pré-digitalização	Unidade	Cartucho	R\$ 40,00

	Digitalização de papéis até A4	Resolução 300 dpi	Unidade	Página	R\$ 4,00
	Digitalização de papéis até A4	Resolução 600 dpi	Unidade	Página	R\$ 6,00
	Digitalização de papéis A3	Resolução 300 dpi	Unidade	Página	R\$ 9,00
	Retoque básico de imagem	Remoção de poeira e manchas leves	Unidade	Imagem	R\$ 11,00
	Digitalização de fitas VHS / VHS-C	Conversão SD para arquivo MP4, até 2 horas	Unidade	Fita	R\$ 90,00
	Hora adicional de VHS	Tempo excedente	Unidade	Hora	R\$ 30,00
	Leitura e cópia de dados – Disquete 3½"	Cópia simples de dados	Unidade	Disquete	R\$ 30,00
	Tentativa de recuperação de dados – Disquete 3½"	Quando legível	Unidade	Disquete	R\$ 50,00
	Extração de dados – CD ou DVD	Cópia de dados	Unidade	Disco	R\$ 25,00
	Extração de dados – Blu-ray	Cópia de dados	Unidade	Disco	R\$ 40,00
	Conversão de vídeo	DVD ou Blu-ray para MP4	Unidade	Disco	R\$ 50,00
	Tentativa de leitura de mídia óptica degradada	Avaliação e tentativa técnica	Unidade	Disco	R\$ 60,00
	Cópia e organização de arquivos	Pendrive, cartão SD ou SSD	Unidade	Mídia	R\$ 20,00
	Verificação de integridade de arquivos	Checagem por checksums	Unidade	Mídia	R\$ 25,00
	Tentativa de recuperação lógica	Sem desmontagem física	Unidade	Mídia	R\$ 80,00

CATEGORIA: LITERATURA		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Contação de histórias literárias	60 minutos	R\$ 567,00
Painel literário	60 minutos	R\$ 567,00
Mediador de leitura	60 minutos	R\$ 567,00
Escrita criativa	60 minutos	R\$ 567,00

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE EVENTOS		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Produtor de eventos	Diária	R\$1.000,00
Produtor Artístico e de palco	Diária	R\$1.000,00
Assistente de eventos	Diária	R\$ 500,00
Assistente de sonorização	Diária	R\$ 500,00
Assistente de iluminação	Diária	R\$ 500,00
Locutor de eventos	Diária	R\$ 1.000,00
Locutor de eventos	Meia diária	R\$ 500,00

CATEGORIA: PRODUÇÃO CULTURAL		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Produtor Cultural	Diária	R\$ 1.000,00
Captador	-	10% do valor captado*

*Remuneração está limitada ao percentual autorizado pelo Ministério da Cultura.

CATEGORIA: CERIMONIALISTA		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Cerimonialista	30 minutos	R\$ 398,00
Cerimonialista	60 minutos	R\$ 796,00

CATEGORIA: INTÉRPRETE DE LIBRAS			
SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Contextos artísticos e Culturais	Espectáculos, shows, cinemas e similares	60 minutos	R\$ 218,00
Contextos artísticos e Culturais	Ao vivo, live	60 minutos	R\$ 251,00
Contextos de conferência	Palestras, oficinas, seminários, congressos, fóruns, conferências, audiências públicas, assembleias de classes, encontros e similares.	Diária	R\$ 981,00
		Hora avulsa	R\$ 164,00
Contextos artísticos e Culturais	Acessibilidade em Audiodescrição	Diária	R\$ 981,00
		Hora avulsa	R\$ 164,00

Balneário Camboriú, 13 de Fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
EDITAL 003/2025/FCBC - 09/09/2025

Aos nove dias de setembro de 2025, reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, às 14h00min, os servidores membros da Comissão de Organização e Acompanhamento do Credenciamento de prestadores de Serviços Artísticos-Culturais, edital nº 003/2025, conforme Portaria nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025, atualizada em 18 de junho, para deliberarem sobre o resultado da análise da fase documental dos proponentes inscritos pela plataforma 1Doc para credenciamento de serviços artísticos, lote 010, inscritos de 30/08/2025 a 09/09/2025 e atualizações dos lotes anteriores. Foram analisados 16 protocolos, que resultaram em 08 inscrições habilitadas, 01 inscrição duplicada, 02 inscrições em complementação documental e 05 inscrições não habilitadas. A fase de avaliação permite recurso, e para tanto, oferece-se prazo de três (3) dias úteis (até 12/09/2025), em que, caso haja interesse, os recursos deverão ser enviados pela plataforma 1Doc, no mesmo protocolo de inscrição, em formulário próprio, assim como será permitido envio de documentos comprobatórios dos critérios de avaliação itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5. Não serão analisados os recursos impetrados após o período previsto. Os critérios de desempate serão aplicados após a fase recursal. Em atualização do 9º Resultado Final (Inscrições 15/08/2025 a 29/08/2025), após o período recursal findado em 03/09/2025, não houve impetração de recursos. Os protocolos 75.690/2025, 77.469/2025, 77.674/2025, 77.675/2025, 78.288/2025, 78.319/2025, 78.358/2025, 78.377/2025, 78.385/2025, 78.908/2025, 78.909/2025, 78.963/2025 e 79.411/2025 apresentam-se como credenciados. O protocolo 77.695/2025 permanece em complementação documental, e o protocolo 78.519/2025 apresenta-se como inscrição habilitada. Abre-se período recursal (até 12/09/2025), em que os recursos deverão ser enviados pela plataforma 1Doc, no mesmo protocolo de inscrição, em formulário próprio, assim como será permitido envio de documentos comprobatórios dos critérios de avaliação itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5. Não serão analisados os recursos impetrados após o período previsto. Os critérios de desempate serão aplicados após a fase recursal. Em atualização do 8º Resultado Final (Inscrições de 25/07/2025 a 14/08/2025), O protocolo 70.949/2025 apresenta-se com inscrição habilitada e abre-se período recursal (até 12/09/2025), em que os recursos deverão ser enviados pela plataforma 1Doc, no mesmo protocolo de inscrição, em formulário próprio, assim como será permitido envio de documentos comprobatórios dos critérios de avaliação itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5. Não serão analisados os recursos impetrados após o período previsto. Os critérios de desempate serão aplicados após a fase recursal. Em atualização do 3º Resultado Final (Inscrições de 17/05/2025 a 30/05/2025), conforme o item 3.4 do edital, o protocolo 49.229/2025 apresenta-se duplicado. Em atualização do 1º Resultado Final (Inscrições de 01/04/2025 até 25/04/2025), conforme o item 3.4 do edital, o protocolo 35.097/2025 apresenta-se duplicado. As inscrições avaliadas e identificadas em Complementação Documental ainda não apresentaram toda documentação exigida em edital para habilitação da inscrição, e apenas serão pontuadas após a referida habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h30min e eu, Angélica Benedetti, lavrei esta Ata para devidas

Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Rua 300, nº 50, Centro, Balneário Camboriú – Santa Catarina
www.culturabc.com.br

assinaturas e para que surta os efeitos legais.

Angélica Benedetti
Angélica Maria Benedetti

Mayckel Marcke Liz de Oliveira
Mayckel Marcke Liz de Oliveira

Edvaldo Alves da Rocha Junior
Edvaldo Alves da Rocha Junior

Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Rua 300, nº 50, Centro, Balneário Camboriú – Santa Catarina
www.culturabc.com.br

Unidades Gerenciadas - Edital de Credenciamento nº 001/2023/TCBC										Prestação				TOTAL	
Item	Propositante	Proposta	Local de Inscrição	Categoria	Subcategoria	Item	Atividade de Apoio	Tempo de Atuação (2 a 5)	Atuação pedagógica (1 a 4)	Formação Complementar (0 a 5)	Curso Livre (0 a 5)	Residência em IC + J	TOTAL		
1	Ana Carolina Sales	33.556/2023	001	Música	Duo	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
2	Ana Carolina Sales	33.564/2023	001	Música	Solo	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
3	Ana Carolina Sales	33.568/2023	001	Música	Trio	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
4	Ana Carolina Sales	33.572/2023	001	Música	Banda de 5 integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
5	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.584/2023	001	Música	Duo	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
6	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.592/2023	001	Música	Trio	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
7	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.594/2023	001	Música	Quarteto	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
8	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.596/2023	001	Música	Grupo com 5 integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
9	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.598/2023	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
10	Suelley Brito dos Santos	34.187/2023	001	Música	Duo	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
11	Suelley Brito dos Santos	34.189/2023	001	Música	Trio	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
12	Cláudio Rêgo de Brito	34.205/2023	001	Música	Quarteto	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
13	Suelley Brito dos Santos	34.213/2023	001	Música	Grupo com 5 integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
14	Suelley Brito dos Santos	34.214/2023	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
15	Suelley Brito dos Santos	34.215/2023	001	Música	Grupo com 7 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
16	Cláudio Rêgo de Brito	34.216/2023	001	Música	Grupo com 8 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
17	Cláudio Rêgo de Brito	34.217/2023	001	Música	Grupo com 9 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
18	Cláudio Rêgo de Brito	34.218/2023	001	Música	Grupo com 10 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
19	Cláudio Rêgo de Brito	34.219/2023	001	Música	Grupo com 11 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
20	Cláudio Rêgo de Brito	34.220/2023	001	Música	Grupo com 12 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
21	Cláudio Rêgo de Brito	34.221/2023	001	Música	Grupo com 13 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
22	Cláudio Rêgo de Brito	34.222/2023	001	Música	Grupo com 14 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
23	Cláudio Rêgo de Brito	34.223/2023	001	Música	Grupo com 15 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
24	Cláudio Rêgo de Brito	34.224/2023	001	Música	Grupo com 16 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
25	Cláudio Rêgo de Brito	34.225/2023	001	Música	Grupo com 17 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
26	Cláudio Rêgo de Brito	34.226/2023	001	Música	Grupo com 18 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
27	Cláudio Rêgo de Brito	34.227/2023	001	Música	Grupo com 19 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
28	Cláudio Rêgo de Brito	34.228/2023	001	Música	Grupo com 20 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
29	Cláudio Rêgo de Brito	34.229/2023	001	Música	Grupo com 21 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
30	Cláudio Rêgo de Brito	34.230/2023	001	Música	Grupo com 22 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
31	Cláudio Rêgo de Brito	34.231/2023	001	Música	Grupo com 23 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
32	Cláudio Rêgo de Brito	34.232/2023	001	Música	Grupo com 24 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
33	Cláudio Rêgo de Brito	34.233/2023	001	Música	Grupo com 25 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
34	Cláudio Rêgo de Brito	34.234/2023	001	Música	Grupo com 26 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
35	Cláudio Rêgo de Brito	34.235/2023	001	Música	Grupo com 27 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
36	Cláudio Rêgo de Brito	34.236/2023	001	Música	Grupo com 28 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
37	Cláudio Rêgo de Brito	34.237/2023	001	Música	Grupo com 29 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
38	Cláudio Rêgo de Brito	34.238/2023	001	Música	Grupo com 30 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
39	Cláudio Rêgo de Brito	34.239/2023	001	Música	Grupo com 31 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
40	Cláudio Rêgo de Brito	34.240/2023	001	Música	Grupo com 32 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
41	Cláudio Rêgo de Brito	34.241/2023	001	Música	Grupo com 33 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
42	Cláudio Rêgo de Brito	34.242/2023	001	Música	Grupo com 34 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
43	Cláudio Rêgo de Brito	34.243/2023	001	Música	Grupo com 35 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
44	Cláudio Rêgo de Brito	34.244/2023	001	Música	Grupo com 36 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
45	Cláudio Rêgo de Brito	34.245/2023	001	Música	Grupo com 37 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
46	Cláudio Rêgo de Brito	34.246/2023	001	Música	Grupo com 38 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
47	Cláudio Rêgo de Brito	34.247/2023	001	Música	Grupo com 39 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
48	Cláudio Rêgo de Brito	34.248/2023	001	Música	Grupo com 40 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
49	Cláudio Rêgo de Brito	34.249/2023	001	Música	Grupo com 41 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
50	Cláudio Rêgo de Brito	34.250/2023	001	Música	Grupo com 42 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
51	Cláudio Rêgo de Brito	34.251/2023	001	Música	Grupo com 43 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
52	Cláudio Rêgo de Brito	34.252/2023	001	Música	Grupo com 44 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
53	Cláudio Rêgo de Brito	34.253/2023	001	Música	Grupo com 45 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
54	Cláudio Rêgo de Brito	34.254/2023	001	Música	Grupo com 46 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
55	Cláudio Rêgo de Brito	34.255/2023	001	Música	Grupo com 47 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
56	Cláudio Rêgo de Brito	34.256/2023	001	Música	Grupo com 48 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
57	Cláudio Rêgo de Brito	34.257/2023	001	Música	Grupo com 49 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
58	Cláudio Rêgo de Brito	34.258/2023	001	Música	Grupo com 50 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
59	Cláudio Rêgo de Brito	34.259/2023	001	Música	Grupo com 51 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
60	Cláudio Rêgo de Brito	34.260/2023	001	Música	Grupo com 52 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
61	Cláudio Rêgo de Brito	34.261/2023	001	Música	Grupo com 53 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
62	Cláudio Rêgo de Brito	34.262/2023	001	Música	Grupo com 54 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
63	Cláudio Rêgo de Brito	34.263/2023	001	Música	Grupo com 55 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
64	Cláudio Rêgo de Brito	34.264/2023	001	Música	Grupo com 56 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
65	Cláudio Rêgo de Brito	34.265/2023	001	Música	Grupo com 57 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
66	Cláudio Rêgo de Brito	34.266/2023	001	Música	Grupo com 58 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
67	Cláudio Rêgo de Brito	34.267/2023	001	Música	Grupo com 59 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		
68	Cláudio Rêgo de Brito	34.268/2023	001	Música	Grupo com 60 ou mais integrantes	13/05/2023	Credenciado	5	4	0	0	0	9		

[Handwritten signature]

Univapem Guel - Edital de Credenciamento nº 003/2025/PCAC										Postulação				Residente em BC		TOTAL
Nº	Proprietário	Propriedade	Letra de Inscrição	Categoria	Subcategoria	Estado	Atualizado de entrega	Tempo de atuação (1 a 5)	Abordagem geográfica (1 a 4)	Formação Concomitante (0 a 5)	Corpo Livre (0 a 5)	Residente em BC				
69	Arquimedes Costa Neto	001	40.206/2025	Música	Trio	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
70	Arquimedes Costa Neto	001	40.207/2025	Música	Trio	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
71	Arquimedes Costa Neto	001	40.208/2025	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
72	Arquimedes Costa Neto	001	40.210/2025	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
73	Arquimedes Costa Neto	001	40.212/2025	Música	Banda Estrela	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
74	Arquimedes Costa Neto	001	40.213/2025	Música	Banda Estrela	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
75	Dyane Azeiteiro Pereira	001	40.259/2025	Trio	Solo	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
76	Eli Mathew Cardoso Maser	001	40.282/2025	Música	Quarteto	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
77	Dilmar Luis da Silva	001	40.284/2025	Música	Quarteto	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
78	Dyane Azeiteiro Pereira	001	40.286/2025	Música	Solo	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
79	Dyane Azeiteiro Pereira	001	40.287/2025	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
80	Marcelo Waldemar Fernandes Leite	001	40.386/2025	Música	Solo	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20		
1	Nicholas Vitoria Sampaio da Silva	002	41.382/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
2	Nicholas Vitoria Sampaio da Silva	002	41.384/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
3	Brando da Silva Fernandes Neto	002	41.386/2025	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
4	Luciano Daltro Quares	002	41.388/2025	Música	Trio	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
5	Luciano Daltro Quares	002	41.390/2025	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
6	Luciano Daltro Quares	002	41.392/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
7	Alfred Rodrigues de Oliveira	002	41.394/2025	Música	Solo	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
8	Alfred Rodrigues de Oliveira	002	41.396/2025	Música	Solo	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
9	Alfred Rodrigues de Oliveira	002	41.398/2025	Música	Trio	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
10	Samuel Moura de Mello	002	42.116/2025	Música	Banda Estrela	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
11	Fernando de Lima Azeiteiro	002	42.118/2025	Música	Banda Estrela	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
12	Mathew Rosenblatt Uchida	002	42.120/2025	Música	Solo	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
13	Mathew Rosenblatt Uchida	002	42.122/2025	Música	Solo	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
14	Monique Cássia das Neves	002	43.051/2025	Música	Trio	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
15	Bruna Moreira Perazzi	002	43.053/2025	Música	Trio	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
16	MIR Produções Artísticas	002	43.077/2025	Música	Banda Estrela	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
17	MIR Produções Artísticas	002	43.079/2025	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
18	Arquimedes Costa Neto	001	43.111/2025	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
19	Arquimedes Costa Neto	001	43.113/2025	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
20	Arquimedes Costa Neto	001	43.115/2025	Música	Trio	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	3	3	20		
21	Arquimedes Costa Neto	001	43.117/2025	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	3	3	20		
22	Arquimedes Costa Neto	001	43.119/2025	Música	Trio	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
23	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.241/2025	Música	Solo	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
24	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.243/2025	Música	Solo	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
25	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.245/2025	Música	Solo	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
26	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.247/2025	Música	Solo	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
27	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.249/2025	Música	Solo	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
28	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.251/2025	Música	Solo	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
29	ART IN LOCO	002	44.253/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
30	Felipe Thomaz Tomazini	002	44.255/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
31	Felipe Thomaz Tomazini	002	44.257/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
32	Felipe Thomaz Tomazini	002	44.259/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
33	ART IN LOCO	002	44.261/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
34	ART IN LOCO	002	44.263/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
35	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.265/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
36	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.267/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
37	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.269/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
38	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.271/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
39	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.273/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
40	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.275/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
41	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.277/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
42	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.279/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
43	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.281/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
44	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.283/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
45	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.285/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
46	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.287/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
47	Alexandra Teixeira Sampaio	002	44.289/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
48	DAMI ARTS - EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	002	45.080/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
49	DAMI ARTS - EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	002	45.082/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
50	DAMI ARTS - EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	002	45.084/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
51	DAMI ARTS - EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	002	45.086/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
52	DAMI ARTS - EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	002	45.088/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
53	DAMI ARTS - EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	002	45.090/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
54	DAMI ARTS - EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	002	45.092/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		
55	DAMI ARTS - EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	002	45.094/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20		

Handwritten signature and initials.

Ordem	Proprietário	Propriedade	Letra de Inscrição	Categoria	Subcategoria	Estado	Atualizado de entrega	Tempo de atuação (2 a 5)	Abordagem geográfica (1 a 4)	Formação Concomitante (0 a 5)	Corpo livre (0 a 5)	Residente em BC		TOTAL
69	Arquimedes Costa Neto	001	40.206/2025	Música	Trio	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
70	Arquimedes Costa Neto	001	40.207/2025	Música	Trio	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
71	Arquimedes Costa Neto	001	40.208/2025	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
72	Arquimedes Costa Neto	001	40.210/2025	Música	Grupo com 8 ou mais integrantes	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
73	Arquimedes Costa Neto	001	40.212/2025	Música	Banda Estrela	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
74	Arquimedes Costa Neto	001	40.213/2025	Música	Banda Estrela	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
75	Dyane Azeiteiro Pereira	001	40.259/2025	Trio	Solo	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
76	Eli Mathew Cardoso Maser	001	40.282/2025	Música	Quarteto	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
77	Dilmar Luis da Silva	001	40.284/2025	Música	Quarteto	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
78	Dyane Azeiteiro Pereira	001	40.286/2025	Música	Solo	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
79	Dyane Azeiteiro Pereira	001	40.287/2025	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
80	Marcelo Waldemar Fernandes Leite	001	41.382/2025	Música	Solo	Credenciado	11/05/2025	5	3	4	5	3	3	20
1	Nicholas Vitoria Sampaio da Silva	002	41.384/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20
2	Brando da Silva Fernandes Neto	002	41.386/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20
3	Luciano Daltro Quares	002	41.388/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20
4	Luciano Daltro Quares	002	41.390/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20
5	Luciano Daltro Quares	002	41.392/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20
6	Luciano Daltro Quares	002	41.394/2025	Música	Quarteto	Credenciado	09/04/2025	5	3	4	5	3	3	20

Lista Geral - Edital de Credenciamento nº 001/2025/PCAC										Prestação				Residência em BC +3	TOTAL
Nº	Proprietário	Preço	Letra da Inscrição	Categoria	Subcategoria	Bateria	Atualização de Atual	Tempo de atuação (2 a 5)	Atuação profissional (1 a 4)	Formação Profissional (2 a 5)	Curso Póvo (0 a 5)				
57	Bruno Cesar Daniel	46.794/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição Duplicata	21/07/2025	5	4	4	4	16,8	3		
58	Maria Vicente	46.479/2025	002	Música	Duo	Credenciado	06/06/2025	5	4	0	0	9	3		
59	Denise Fernandes	46.994/2025	002	Música	Grupo com 5 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	9	3		
60	Silvia Saram Barbosa	47.104/2025	002	Música	Grupo com 5 ou mais integrantes	Complementação Documental	06/06/2025	5	4	4	4	12	3		
61	Isidoro Machado	47.239/2025	002	Música	Grupo com 5 ou mais integrantes	Complementação Documental	06/06/2025	5	4	4	4	12	3		
62	Carla de Brito	47.453/2025	002	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	09/06/2025	2	3	0	0	5	3		
63	Esmael Emanoel de Brito e Produção de Eventos	47.448/2025	002	Dança	Grupo (som de 10 integrantes)	Complementação Documental	06/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
64	Blanco Machado	47.654/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	06/06/2025	4	2	0	0	6	3		
1	Marcos Williams Fernandes Leite	47.872/2025	003	Música	Duo	Desclassificado	06/06/2025	4	2	0	0	6	3		
2	Christhyan Cristhyan Gonçalves	48.112/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	06/06/2025	2	2	3	0	7	0		
3	João Henrique Henrique Ferreira	48.161/2025	003	Música	Grupo com 30-39 integrantes	Complementação Documental	09/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
4	Jackson Silva de Costa	48.812/2025	003	Música	Solo	Complementação Documental	09/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
5	AMAPM - Associação de Música e Produção de Eventos	48.849/2025	003	Música	Banda Espírita	Complementação Documental	09/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
6	Christhyan Cristhyan Gonçalves	49.102/2025	003	Produção de Eventos	Lancador de Eventos	Credenciado	09/06/2025	2	2	3	0	7	0		
7	Suelen Wagner	49.187/2025	003	Música	Trio	Inscrição Duplicata	29/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
8	Suelen Wagner	49.198/2025	003	Música	Solo	Inscrição Duplicata	29/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
9	Suelen Wagner	49.207/2025	003	Música	Duo	Inscrição Duplicata	29/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
10	Suelen Wagner	49.229/2025	003	Música	Quarteto	Inscrição Duplicata	29/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
11	Suelen Wagner	49.229/2025	003	Música	Grupo com 5 ou mais integrantes	Inscrição Duplicata	29/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
12	Suelen Wagner	49.229/2025	003	Música	Banda de Baile	Inscrição Duplicata	29/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
13	Suelen Wagner	49.241/2025	003	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado	06/06/2025	5	3	0	0	8	3		
14	Mário Antonio de Souza	49.261/2025	003	Música	Solo	Credenciado	06/06/2025	5	3	0	0	8	3		
15	Mário Antonio de Souza	49.267/2025	003	Música	Duo	Credenciado	06/06/2025	5	3	0	0	8	3		
16	Mário Antonio de Souza	49.267/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	06/06/2025	5	3	0	0	8	3		
17	Mário Antonio de Souza	49.267/2025	003	Música	Banda Espírita	Credenciado	06/06/2025	2	4	0	0	6	3		
18	Mário Antonio de Souza	49.267/2025	003	Música	Trio	Credenciado	06/06/2025	4	2	0	0	6	3		
19	Mário Antonio de Souza	49.267/2025	003	Música	Banda de Baile	Credenciado	06/06/2025	5	2	0	0	7	0		
20	Mário Antonio de Souza	49.444/2025	003	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	06/06/2025	5	2	4	5	19	3		
21	Douglas de Almeida	49.457/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	06/06/2025	5	2	3	5	18	3		
22	Kati Simone de Oliveira	49.812/2025	003	Teatro/Circo/Artes Populares	Grupo (som de 10 integrantes)	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	7	3		
23	Adriana Ferreira dos Santos	50.180/2025	003	Cerimonialista	Cerimonialista	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	7	3		
24	Adriana Ferreira dos Santos	50.181/2025	003	Produção de Eventos	Lancador de Eventos	Credenciado	26/06/2025	3	2	0	0	5	3		
25	Adriana Ferreira dos Santos	50.187/2025	003	Produção de Eventos	Lancador de Eventos	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	7	3		
26	Adriana Ferreira dos Santos	50.347/2025	003	Produção Cultural	Produtor de eventos culturais locais/Articulação Institucional	Credenciado	26/06/2025	5	1	0	0	6	3		
27	Mari Costa Lemos	50.409/2025	003	Cerimonialista	Cerimonialista	Credenciado	06/06/2025	4	4	4	4	15	0		
28	Mari Costa Lemos	50.412/2025	003	Produção de Eventos	Lancador de Eventos	Credenciado	06/06/2025	4	4	4	4	15	0		
29	Graciela Silva Ferreira	50.937/2025	003	Música	Solo	Credenciado	06/06/2025	5	2	0	0	7	3		
30	Graciela Silva Ferreira	51.147/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
31	Mariane Bastos	51.312/2025	003	Artes Visuais/Gráfica	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
32	Mariane Bastos	51.312/2025	003	Gráfica	Gráfica até 2,20m	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
33	Mariane Bastos	51.312/2025	003	Gráfica	Mandado de Matar	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
34	Mariane Bastos	51.312/2025	003	Produção Cultural	Caravana/Desenho	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
35	Mariane Bastos	51.312/2025	003	Produção Cultural	Produção de eventos	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
36	Mariane Bastos	51.312/2025	003	Produção Cultural	Produção de eventos	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
37	Arlon Pereira de Silva	51.671/2025	003	Dança	Grupo (som de 10 integrantes)	Credenciado	24/06/2025	4	2	0	0	6	3		
38	Suelen Wagner	52.017/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	06/06/2025	5	4	4	4	16,8	3		
39	Mariane Bastos	52.111/2025	003	Música	Duo	Credenciado	06/06/2025	4	4	0	0	8	3		
40	Mariane Bastos	52.117/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	06/06/2025	4	4	0	0	8	3		
41	Mariane Bastos	52.117/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	06/06/2025	4	4	0	0	8	3		
42	Mariane Bastos	52.117/2025	003	Música	Produção de eventos	Credenciado	06/06/2025	4	4	0	0	8	3		
43	Mariane Bastos	52.117/2025	003	Música	Banda de 5 integrantes	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
44	Mariane Bastos	52.117/2025	003	Produção Cultural	Produção Cultural	Credenciado	06/06/2025	4	4	0	0	8	3		
45	Mariane Bastos	52.117/2025	003	Produção Cultural	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	18/06/2025	5	2	2	2	11	3		
46	Vinicius Carlos Germano	52.144/2025	003	Música	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	8	3		
47	Mariane Bastos	52.155/2025	003	Gráfica	Gráfica até 2,20m	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	8	3		
48	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Credenciado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
49	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
50	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
51	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
52	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
53	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
54	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
55	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
56	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
57	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
58	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
59	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
60	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
61	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
62	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
63	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
64	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
65	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
66	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
67	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
68	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
69	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
70	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
71	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
72	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
73	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
74	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
75	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
76	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
77	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
78	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
79	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
80	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
81	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
82	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
83	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
84	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
85	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
86	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
87	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
88	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
89	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
90	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
91	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Banda Espírita	Desclassificado	06/06/2025	5	2	4	5	16	0		
92	Mariane Bastos	52.211/2025	003	Música	Trio	Desclassificado									

União Gov. - Edital de Credenciamento nº 003/2025/PCRC										Pontuação				Residência em SC		TOTAL
Nº	Proprietário	Protocolo	Lote de Inscrição	Credenciado	Subcategoria	Bateria	Atuação do status	Tempo de atuação (a.s.)	Adequação geográfica (a.s.)	Formação Complementar (a.s.)	Cursos livres (a.s.)	Residência em SC (a.s.)	TOTAL			
13	Charles Schmitz	59.481/2025	005	Música	Grupo com 3 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	5	4	0	5	5	17			
14	Alf. Rodrigues de Oliveira	59.521/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
15	Luciana Amica	59.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/03/2025	5	3	0	0	0	8			
16	Jose Guzman Siqueira	59.567/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/03/2025	5	3	0	0	0	8			
17	Jose Valmir Marano	59.576/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	5	4	0	5	5	14			
18	Alayoni Produções Culturais Ltda	59.658/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/03/2025	5	4	0	0	0	9			
19	Edson Zanon Pereira	59.692/2025	005	Música	Banda de 3 integrantes	Credenciado	27/06/2025	5	4	0	0	0	9			
20	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.709/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
21	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.712/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
22	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.713/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
23	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.714/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
24	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.715/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
25	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.716/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
26	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.717/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
27	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.718/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
28	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.719/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
29	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.720/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
30	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.721/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
31	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.722/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
32	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.723/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
33	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.724/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
34	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.725/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
35	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.726/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
36	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.727/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
37	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.728/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
38	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.729/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
39	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.730/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
40	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.731/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
41	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.732/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
42	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.733/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
43	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.734/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
44	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.735/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
45	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.736/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
46	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.737/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
47	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.738/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
48	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.739/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
49	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.740/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
50	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.741/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
51	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.742/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
52	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.743/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
53	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.744/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
54	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.745/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
55	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.746/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
56	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.747/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
57	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.748/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
58	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.749/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
59	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.750/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
60	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.751/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
61	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.752/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
62	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.753/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
63	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.754/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
64	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.755/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
65	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.756/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
66	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.757/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
67	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.758/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
68	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.759/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
69	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.760/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
70	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.761/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
71	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.762/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
72	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.763/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
73	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.764/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
74	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.765/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
75	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.766/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
76	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.767/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
77	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.768/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
78	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.769/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
79	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.770/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			
80	Renan Mesquita de Melo Pinheiro	59.771/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9			

[Handwritten signature]
AB

Handwritten signature and initials.

Unifam-geral - Edital de Credenciamento nº 001/2015/UC												
Proprietário	Protocolo	Nome do interessado	Categoria	Sobrecarga	Status	Realização de testes	Tempo de atuação (h e m)	Atribuição pontual (h e m)	Formação da Comissão (h e m)	Cursos feitos (h e m)	Residência em BC - 5	TÍTULA
Jacqueline dos Santos Marinho	78.909/2015	009	Varões, Cães e Arves Populares	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	3	12
Jacqueline dos Santos Marinho	78.909/2015	009	Performance	Metalbateria (Liquirinha, Estátua Noronha, Pafaga/Oswa, Montanha/Declinação/Interpretação, Acrobacia, Crispetes, Pradaria, Perna de pau e Aéreo)	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	3	14
Almeida Bello	78.909/2015	009	Condições de trabalho	Solo	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	3	14
Daniela Sueli Almeida	78.912/2015	009	Performance	Trabalho de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	3	14
Nora Wagner	78.912/2015	010	Música	Trabalho de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	3	17
Maria Wagner	78.912/2015	010	Música	Trabalho de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	3	8
I.A. PISCOS/CD'S/TNA	78.912/2015	010	Música	Trabalho de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	3	8
Deborah Marjorie Pacheco	80.209/2015	010	Teatro	Solo	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	3	23
Deborah Marjorie Pacheco	80.209/2015	010	Teatro	Solo	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	3	23
Deborah Marjorie Pacheco	80.209/2015	010	Teatro	Solo	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	3	23
Daniela de Jesus Marinho	80.742/2015	010	Trabalho de 04 a 10 integrantes	Trabalho de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2015	5	2	0	0	0	7
Eliandre Alves dos Santos	80.742/2015	010	Trabalho de 04 a 10 integrantes	Trabalho de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2015	5	1	0	0	0	9
Arnoni Ulisses Galvão	80.774/2015	010	Comunicação de Imagem	Solo	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	0	8
Tiago Bispo da Rosa	80.774/2015	010	Comunicação de Imagem	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	0	8
Arnoni Marcos Viana Souza	81.017/2015	010	Comunicação de Imagem	Solo	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	0	8
Rafael Marcelo Viana Nob	81.017/2015	010	Comunicação de Imagem	Trabalho de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	0	8
Robson Oliveira Figueira LTDA	81.017/2015	010	Comunicação de Imagem	Solo	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	0	8
Maqueline Espinosa Moimim	81.099/2015	010	Comunicação de Imagem	Solo	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	0	8
Luz Carlos Berto Garcia	81.790/2015	010	Comunicação de Imagem	Solo	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	0	8
Luiz Carlos Berto Garcia	81.790/2015	010	Comunicação de Imagem	Solo	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	0	8
Luiz Carlos Berto Garcia	81.790/2015	010	Comunicação de Imagem	Trabalho de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2015	5	4	0	0	0	8

ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
EDITAL 003/2025/FCBC - 15/09/2025

Aos quinze dias de setembro de 2025, reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, às 15h00min, os servidores membros da Comissão de Organização e Acompanhamento do Credenciamento de prestadores de Serviços Artísticos-Culturais, edital nº 003/2025, conforme Portaria nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025, atualizada em 18 de junho, para deliberarem sobre o resultado da análise da fase documental dos proponentes inscritos pela plataforma 1Doc para credenciamento de serviços artísticos, lote 010, inscritos de 30/08/2025 a 08/09/2025 e atualizações dos lotes anteriores. Após o período recursal findado em 12/09/2025, não houve impetração de recursos. Os protocolos 79.523/2025, 79.932/2025, 80.190/2025, 80.209/2025, 80.215/2025, 80.761/202, 80.766/2025, 82.456/2025 apresentam-se como credenciados. Os protocolos 80.861/2025 e 81.611/2025 permanecem em complementação documental, e o protocolo 79.555/2025 apresenta-se como inscrição habilitada. A fase de avaliação permite recurso, e para tanto, oferece-se prazo de três (3) dias úteis (até 18/09/2025), em que, caso haja interesse, os recursos deverão ser enviados pela plataforma 1Doc, no mesmo protocolo de inscrição, em formulário próprio, assim como será permitido envio de documentos comprobatórios dos critérios de avaliação itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5. Não serão analisados os recursos impetrados após o período previsto. Os critérios de desempate serão aplicados após a fase recursal. Em atualização do 9º Resultado Final (Inscrições 15/08/2025 a 29/08/2025), após o período recursal findado em 12/09/2025, não houve impetração de recursos. O protocolo 78.519/2025 apresenta-se como credenciado. Em atualização do 8º Resultado Final (Inscrições de 25/07/2025 a 14/08/2025), após o período recursal findado em 12/09/2025, não houve impetração de recursos. O protocolo 70.949/2025 apresenta-se como credenciado. Em atualização do 3º Resultado Final (Inscrições de 17/05/2025 a 30/05/2025), conforme o item 3.4 do edital, o protocolo 52.017/2025 apresenta-se duplicado. As inscrições avaliadas e identificadas em Complementação Documental ainda não apresentaram toda documentação exigida em edital para habilitação da inscrição, e apenas serão pontuadas após a referida habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h30min e eu, Angélica Benedetti, lavrei esta Ata para devidas assinaturas e para que surta os efeitos legais.


Angélica Maria Benedetti


Mayckel Marcke Liz de Oliveira


Edvaldo Alves da Rocha Junior

Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Rua 300, nº 50, Centro, Balneário Camboriú – Santa Catarina
www.culturabc.com.br

União Geral - Edital de Credenciamento nº 003/2023/TCAC										Pontuação		Residência em BC		TOTAL
Nº	Proponente	Preço	Lote de Inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização de status	Tempo de atuação (a a 5)	Atuação geográfica (a a 5)	Formação Profissional (a a 5)	Carpete Livre (a a 5)	Residência em BC		
1	Ana Carolina Sales	33.550/2023	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	9	
2	Ana Carolina Sales	33.564/2023	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	9	
3	Ana Carolina Sales	33.566/2023	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	9	
4	Ana Carolina Sales	33.578/2023	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	9	
5	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.584/2023	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	9	
6	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.586/2023	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	12	
7	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.588/2023	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	12	
8	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.590/2023	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	12	
9	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.592/2023	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	11	
10	Júlia Brenda Mattos Medeiros	33.594/2023	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	11	
11	Cláudia Rego de Brito	34.130/2023	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	11	
12	Cláudia Rego de Brito	34.132/2023	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	11	
13	Cláudia Rego de Brito	34.134/2023	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	11	
14	Cláudia Rego de Brito	34.136/2023	001	Música	Grupo com 10 - 15 integrantes	Credenciado	13/05/2023	4	3	0	0	0	10	
15	Cláudia Rego de Brito	35.136/2023	001	Música	Grupo de cultura tradicional de 11 a 40 integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	3	0	0	0	11	
16	Nelson Jairo Junior	35.138/2023	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	10	
17	Nelson Jairo Junior	35.139/2023	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	10	
18	Rafaela Ferreira Neves Dias	35.140/2023	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	9	
19	Luciana Almeida	35.142/2023	001	Música	Banda Estável	Inscrição Aplicada	06/09/2023	*	*	*	*	*	10	
20	Nelson Jairo Junior	35.144/2023	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	10	
21	Nelson Jairo Junior	35.146/2023	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	10	
22	MARCIO LUIZ	35.148/2023	001	Gráfico	Gráfico até 2,20m	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	17	
23	MARCIO LUIZ	35.150/2023	001	Gráfico	Manutenção de muros	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	17	
24	MARCIO LUIZ	35.152/2023	001	Gráfico	Manutenção de muros	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	17	
25	Anderson da Rosa Silva	36.200/2023	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2023	4	2	0	0	0	12	
26	Anderson da Rosa Silva	36.202/2023	001	Música	Assistente de Eventos	Credenciado	13/05/2023	3	1	3	3	5	15	
27	Anderson da Rosa Silva	36.204/2023	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2023	5	2	3	3	5	15	
28	Elton Maykon Toledo dos Santos	36.206/2023	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2023	5	2	3	3	5	15	
29	Elton Maykon Toledo dos Santos	36.208/2023	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	7	
30	Banda S/A Produtora Musical TMA	36.851/2023	001	Música	Banda de Salsa	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	9	
31	Elton Maykon Toledo dos Santos	36.856/2023	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	7	
32	Elton Maykon Toledo dos Santos	36.952/2023	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2023	5	4	6	6	0	18	
33	Luciano da Silva Cardemil	36.957/2023	001	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	13/05/2023	5	4	6	0	3	18	
34	Luciano da Silva Cardemil	36.957/2023	001	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	13/05/2023	5	4	6	0	3	18	
35	Elton Maykon Toledo dos Santos	37.079/2023	001	Música	Grupo com 8 integrantes	Credenciado	13/05/2023	4	3	0	0	0	7	
36	Elton Maykon Toledo dos Santos	37.079/2023	001	Música	Exposição - 10 obras ou mais	Credenciado	13/05/2023	5	3	0	0	0	11	
37	Elton Maykon Toledo dos Santos	37.144/2023	001	Música	Banda de Salsa	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	7	
38	Mauro Rodrigo Mendes Freitas	37.406/2023	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	10	
39	Eduardo Zaver Pereira	37.415/2023	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2023	5	3	0	0	0	11	
40	Leonardo Bezerra	37.599/2023	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	12	
41	Associação Harmonia do Palácio das Artes	38.062/2023	001	Música	Grupo com 20 a 30 integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	12	
42	Associação Harmonia do Palácio das Artes	38.062/2023	001	Música	Grupo de dança com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	12	
43	Reflexão de Melo Cordeiro	38.122/2023	001	Música	Exposição - até 10 obras	Postulante	18/06/2023	0	0	0	0	0	3	
44	Maria do Espírito Santo	38.234/2023	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	10	
45	Maria do Espírito Santo	38.234/2023	001	Música	Grupo de dança com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	4	2	5	3	19	
46	Luciano da Silva Cardemil	38.726/2023	001	Música	Banda de Salsa	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	15	
47	Luciano da Silva Cardemil	38.726/2023	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2023	5	4	6	0	3	18	
48	Luciano da Silva Cardemil	39.094/2023	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2023	5	4	6	0	3	18	
49	Reflexão de Melo Cordeiro	39.110/2023	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	10	
50	William Tamar Alves dos Santos	39.189/2023	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	13	
51	William Tamar Alves dos Santos	39.243/2023	001	Gráfico	Gráfico acima 2,20m	Credenciado	13/05/2023	5	3	0	0	0	13	
52	Luiz Felipe Bezerra	39.243/2023	001	Gráfico	Gráfico até 2,20m	Credenciado	13/05/2023	5	3	0	0	0	13	
53	Luiz Felipe Bezerra	39.245/2023	001	Gráfico	Manutenção de Muros	Credenciado	13/05/2023	5	3	0	0	0	11	
54	Luiz Felipe Bezerra	39.246/2023	001	Música	Exposição - até 10 obras	Credenciado	13/05/2023	5	3	0	0	0	11	
55	Luiz Felipe Bezerra	39.247/2023	001	Música	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	13/05/2023	5	3	0	0	0	11	
56	Luiz Felipe Bezerra	39.248/2023	001	Música	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2023	5	3	0	0	0	11	
57	Anderson da Rosa Silva	39.249/2023	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	11	
58	Anderson da Rosa Silva	39.250/2023	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2023	4	2	3	5	3	17	
59	Anderson da Rosa Silva	39.250/2023	001	Música	Banda Estável	Credenciado	13/05/2023	4	2	3	5	3	17	
60	Anderson da Rosa Silva	39.251/2023	001	Música	Assistente de Organização	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	9	
61	William Tamar Alves dos Santos	39.530/2023	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	13	
62	William Tamar Alves dos Santos	39.702/2023	001	Gráfico	Gráfico até 2,20m	Credenciado	13/05/2023	4	4	0	0	0	13	
63	William Tamar Alves dos Santos	39.726/2023	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2023	5	3	0	0	0	13	
64	William Tamar Alves dos Santos	39.771/2023	001	Música	Banda Estável	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	12	
65	Anderson da Rosa Silva	40.162/2023	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2023	5	4	0	0	0	9	
66	Anderson da Rosa Silva	40.162/2023	001	Música	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	10	
67	Anderson da Rosa Silva	40.162/2023	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2023	5	2	0	0	0	10	
68	Anderson da Rosa Silva	40.250/2023	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2023	5	2	4	5	3	20	

AB

União Geral - Edital de Credenciamento nº 003/2023/PCDC										Pontuação			
Nº	Propositante	Processo	Local de Inscrição	Categoria	Subcategoria	Itens	Atualização de dados	Tempo de atuação (h e m)	Abordagem pedagógica (h e m)	Formação Complementar (h e m)	Cursos livres (h e m)	Residência em PC	TOTAL
57	Bruno Cruz Daniel	46.274/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição Digitalizada	21/07/2025	2	2	0	0	0	8
58	Mônica Vercini	46.473/2025	002	Música	Duo	Inscrição Digitalizada	09/06/2025	5	4	0	0	0	9
59	Osmar Fernandes	46.994/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	3	12
60	Silvia Simeon Bertoldi	47.104/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	09/06/2025	2	2	0	0	0	4
61	José Maria Machado	47.238/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	09/06/2025	2	2	0	0	0	4
62	Guilherme Serrão	47.693/2025	002	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	09/06/2025	2	2	0	0	3	7
63	Espectáculos Lira	47.648/2025	002	Dança	Grupo (classe de 10 integrantes)	Complementação Documental	09/06/2025	2	2	0	0	0	4
64	Bruno Machado	47.767/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	09/06/2025	4	2	0	0	3	9
65	Marcelo Waldemar Fernandes	47.876/2025	003	Música	Duo	Desclassificado	09/06/2025	2	2	0	0	0	4
66	Cristhyan Cristóvão Correia	48.311/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	09/06/2025	2	2	0	0	0	4
67	Indo Henrique Floresco Felfosa	48.361/2025	003	Música	Coro com 20 - 30 integrantes	Complementação Documental	09/06/2025	2	2	0	0	0	4
68	Jackson Silva da Costa	48.813/2025	003	Música	Solo	Complementação Documental	09/06/2025	2	2	0	0	0	4
69	AMM/OPF - Assoc. Músicos Prof. de Pomerode	49.105/2025	003	Música	Banda Esfalar	Credenciado	09/06/2025	2	2	0	0	0	4
70	Cristhyan Cristóvão Correia	49.183/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	09/06/2025	2	2	0	0	0	4
71	Suellyn Wagner	49.194/2025	003	Música	Trio	Inscrição Digitalizada	29/06/2025	5	4	0	0	0	9
72	Suellyn Wagner	49.201/2025	003	Música	Solo	Inscrição Digitalizada	29/06/2025	5	4	0	0	0	9
73	Suellyn Wagner	49.228/2025	003	Música	Quarteto	Inscrição Digitalizada	29/06/2025	5	4	0	0	0	9
74	Suellyn Wagner	49.229/2025	003	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição Digitalizada	29/06/2025	5	4	0	0	0	9
75	Hélio Antonio de Souza	49.241/2025	003	Música	Banda de Baile	Inscrição Digitalizada	09/06/2025	5	2	0	0	0	7
76	Hélio Antonio de Souza	49.262/2025	003	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado	09/06/2025	5	3	0	0	0	8
77	Hélio Antonio de Souza	49.262/2025	003	Música	Solo	Credenciado	09/06/2025	5	3	0	0	0	8
78	Hélio Antonio de Souza	49.264/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	09/06/2025	5	3	0	0	0	8
79	Hélio Antonio de Souza	49.265/2025	003	Música	Banda Esfalar	Credenciado	09/06/2025	2	4	0	0	0	6
80	Hélio Antonio de Souza	49.265/2025	003	Música	Trio	Credenciado	09/06/2025	2	4	0	0	0	6
81	Douglas Nascentes	49.448/2025	003	Música	Banda de Baile	Credenciado	09/06/2025	5	2	0	0	0	7
82	Douglas Nascentes	49.448/2025	003	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	09/06/2025	5	2	0	0	3	10
83	Douglas Nascentes	49.453/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	09/06/2025	5	2	0	0	3	10
84	Adriana Simoes de Oliveira	49.815/2025	003	Variedade Cultural	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
85	Adriana Simoes de Oliveira	49.880/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
86	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
87	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
88	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
89	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
90	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
91	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
92	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
93	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
94	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
95	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
96	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
97	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
98	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
99	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
100	Adriana Simoes de Oliveira	50.381/2025	003	Produção Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10

[Handwritten signature]

Mensagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/PCAC											
Nº	Proposição	Local de Inscrição	Categoria	Subcategoria	Itens	Atividade de apoio	Tempo de inscrição (h:m:s)	Atividade principal (h:m:s)	Forma de apresentação (h:m:s)	Condições em R\$	TOTAL
1	Celso José dos Santos Pinheiro	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	3	2	5	1	15
2	Jonathan Vitorino	004	Música	Quarteto	Credenciado	20/06/2025	3	0	0	0	3
3	Fernando Lun da Silva Mafra	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	9
4	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	3	3	3	0	9
5	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Performance	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	3	3	3	0	9
6	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
7	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	3	3	3	0	9
8	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
9	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
10	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
11	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
12	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
13	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
14	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
15	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
16	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
17	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
18	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
19	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
20	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
21	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
22	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
23	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
24	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
25	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
26	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
27	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
28	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
29	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
30	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
31	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
32	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
33	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
34	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
35	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
36	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
37	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
38	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
39	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
40	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
41	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
42	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
43	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
44	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
45	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
46	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
47	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
48	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
49	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
50	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
51	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
52	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
53	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
54	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
55	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
56	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
57	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
58	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
59	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
60	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
61	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
62	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
63	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
64	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
65	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
66	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
67	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
68	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
69	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
70	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
71	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
72	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
73	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
74	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
75	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
76	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
77	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
78	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
79	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
80	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
81	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
82	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
83	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
84	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
85	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
86	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
87	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
88	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
89	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
90	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
91	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
92	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
93	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
94	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
95	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
96	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
97	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
98	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
99	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9
100	Luiza Bongi de Sousa Neves	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	3	3	3	0	9

AB

Lançamento Geral - Edital de Credenciamento nº 003/2025/PCSC										Prestação				Residência em RE	
Nº	Proprietário	Proposta	Local de Inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização da status	Tempo de atuação (a.s.)	Atividade geográfica (1 a 4)	Formação Complementar (0 a 5)	Curso Livre (0 a 5)	Residência em RE		TOTAL	
13	Chelvis Schwanke	59.484/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	5	4	0	5	3	3	17	
14	Alfred Rodriguez de Oliveira	59.521/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
15	Uenira Azeite	59.558/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	0	8	
16	Joel Guarnio Siqueira	59.567/2025	005	Música	Solo	Credenciado	27/06/2025	5	4	0	0	0	0	9	
17	Jesus Vilma Martins	59.578/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	5	4	0	0	0	0	9	
18	Alayoni Prosser Carneiro Lida	59.633/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
19	Eduardo Zano Pereira	59.679/2025	005	Música	Banda de 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
20	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
21	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
22	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
23	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
24	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
25	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
26	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
27	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
28	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
29	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
30	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
31	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
32	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
33	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
34	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
35	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
36	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
37	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
38	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
39	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
40	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
41	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
42	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
43	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
44	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
45	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
46	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
47	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
48	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
49	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
50	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
51	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
52	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
53	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
54	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
55	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
56	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
57	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
58	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
59	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
60	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
61	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
62	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
63	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
64	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
65	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
66	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
67	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
68	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
69	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
70	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
71	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
72	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
73	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
74	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
75	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
76	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
77	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
78	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
79	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	
80	João Marcelo de Mello Pereira	59.779/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	0	9	

[Handwritten signature]

Relatório Geral - Edital de Convocação nº 003/2025/PCCE												
Nº	Programa	Processo	Local de Inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Realização do teste	Tempo de avaliação (h e m)	Atividade proposta (h e m)	Resposta Correta (h e m)	Resposta errada (h e m)	Resposta em %
12	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
13	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
14	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
15	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
16	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
17	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
18	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
19	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
20	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
21	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
22	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
23	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
24	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
25	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%
26	Associação dos Santos Martires	78.978/2025	009	Artes, Artes e Artes	Artes, Artes e Artes	Condição	09/09/2025	1	4	0	0	100%

Assinatura:  AB

ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
EDITAL 003/2025/FCBC - 16/01/2026

Ao décimo sexto dia de janeiro de 2026, reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, às 13h00min, os servidores membros da Comissão de Organização e Acompanhamento do Credenciamento de prestadores de Serviços Artísticos-Culturais, edital nº 003/2025, conforme Portaria nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025, atualizada em 20 de outubro, para deliberarem sobre o resultado final dos proponentes inscritos pela plataforma 1Doc para credenciamento de serviços artísticos, lote 015, inscritos de 12/12/2025 a 11/01/2026. Após o período recursal findado em 15/01/2026, não houve impetração de recursos. Os protocolos 115.460/2025, 116.327/2025, 116.343/2025, 117.044/2025, 117.045/2025, 118.402/2025, 119.505/2025, 119.569/2025, 1.583/2026 e 1.834/2026 apresentam-se como credenciados. O 15º Resultado Final passa a ter 10 protocolos credenciados e 02 protocolos não habilitados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13h20min e eu, Jorge Alisson Duarte Landim, lavrei esta Ata para devidas assinaturas na Plataforma 1Doc, para que surta os efeitos legais.

Angélica Maria Benedetti

Mayckel Marcke Liz de Oliveira

Jorge Alisson Duarte Landim

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
1	Ana Carolina Salles	33.556/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
2	Ana Carolina Salles	33.564/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
3	Ana Carolina Salles	33.568/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
4	Ana Carolina Salles	33.573/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
5	Júlia Brenda Mattos Medina	33.744/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
6	Júlia Brenda Mattos Medina	33.756/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
7	Júlia Brenda Mattos Medina	33.764/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
8	Júlia Brenda Mattos Medina	33.768/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
9	Júlia Brenda Mattos Medina	33.770/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
10	Susiley Brito dos Santos	34.187/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
11	Susiley Brito dos Santos	34.198/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
12	Clarice Rego Beltrão	34.205/2025	001	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
13	Susiley Brito dos Santos	34.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
14	Susiley Brito dos Santos	34.224/2025	001	Música	Coral com 10 - 15 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	3	10
15	Clarice Rego Beltrão	34.939/2025	001	Música	Grupo de cultura tradicional de 11 a 40 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
16	Nelson Fabri Junior	35.035/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
17	Nelson Fabri Junior	35.036/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
18	Robson Fernando Neves Dias	35.037/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
19	Luciana Arouca	35.097/2025	001	Música	Banda Estadual	Inscrição duplicada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
20	Nelson Fabri Junior	35.180/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
21	Nelson Fabri Junior	35.203/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
22	Marcelo Urizar	35.637/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
23	Marcelo Urizar	35.935/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
24	Marcelo Urizar	35.963/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
25	Anderson da Rosa Silva	36.269/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
26	Anderson da Rosa Silva	39.271/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
27	André Luis da Silva	36.316/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	13/05/2025	3	1	3	5	3	15
28	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.840/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15
29	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.846/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15
30	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.852/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
31	Banda S/A Produções Musicais LTDA	36.856/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
32	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.860/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
33	Luciano da Silva Candemil	36.950/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
34	Luciano da Silva Candemil	36.957/2025	001	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
35	Elson Maykow Toledo dos Santos	37.039/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	0	7
36	Eliciane da Silva Teixeira	37.075/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
37	Elson Maykow Toledo dos Santos	37.144/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
38	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	37.406/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
39	Eduardo Zanon Pereira	37.425/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
40	Leonardo Rizzon	37.599/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
41	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.062/2025	001	Música	Coral com 20 a 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
42	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.081/2025	001	Música	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
43	Raffaello de Melo Carletto	38.127/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	18/06/2025	0	0	0	0	3	3
44	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	38.234/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
45	Ediomar Luzia	38.245/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	3	19
46	Maria Eluina Schopchaki da Silva	38.745/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	5	3	15
47	Luciano da Silva Candemil	39.091/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
48	Luciano da Silva Candemil	39.094/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
49	Luciano da Silva Candemil	39.110/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
50	Raffaello de Melo Carletto	39.173/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
51	Willian Itamar Alves dos Santos	39.189/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13
52	Luís Felipe Berejuk	39.243/2025	001	Graffiti	Graffiti acima 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
53	Luís Felipe Berejuk	39.244/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
54	Luís Felipe Berejuk	39.245/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
55	Luís Felipe Berejuk	39.246/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
56	Luís Felipe Berejuk	39.247/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
57	Luís Felipe Berejuk	39.248/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
58	Anderson da Rosa Silva	39.268/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
59	Anderson da Rosa Silva	39.270/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
60	Josemar Ferreira Tomaz	39.280/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
61	Willian Itamar Alves dos Santos	39.538/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Sonorização	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13
62	Dirlian Luis da Silva	39.701/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
63	Dirlian Luis da Silva	39.709/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
64	Kaline Bueno	39.770/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
65	Cristiano Ricardo Teixeira de Lima	39.773/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
66	Antônio Lázaro de Moraes Rodrigues	40.162/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
67	Angelina Schneider	40.191/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
68	Aquiles da Costa Neto	40.204/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC									Pontuação				
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC +3	TOTAL
69	Aquiles da Costa Neto	40.206/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
70	Aquiles da Costa Neto	40.207/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
71	Aquiles da Costa Neto	40.208/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
72	Aquiles da Costa Neto	40.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
73	Tiago Crauss Forgiarini	40.410/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8
74	Tiago Crauss Forgiarini	40.413/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8
75	Oyama Achcar Pancotti	40.650/2025	001	Teatro	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14
76	Eliú Matheus Cardoso Maier	40.682/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	3	5	0	16
77	Dirian Luis da Silva	40.734/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
78	Oyama Achcar Pancotti	40.746/2025	001	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14
79	Márcio Costa	40.762/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	0	16
80	Thiago Marcelino da Fonseca Lotero	40.966/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	41.182/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
2	Nicholas Vieira Seara da Silva	41.193/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
3	Breno da Silva Fernandes Neto	41.336/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
4	Luciano Dicheti Guarise	41.484/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
5	Luciano Dicheti Guarise	41.662/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
6	Édio José Poli	41.672/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
7	Alef Rodrigues de Oliveira	41.755/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
8	Alef Rodrigues de Oliveira	41.756/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
9	Alef Rodrigues de Oliveira	41.757/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
10	Samuel Motin de Mello	42.616/2025	002	Música	Bande de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
11	Fernando de Lima Assoni	42.680/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
12	Matheus Rosenbrock Libório	42.784/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11
13	Matheus Rosenbrock Libório	42.787/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11
14	Monique Cibelle das Neves	43.051/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
15	Bruna Moreira Pierami	43.052/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
16	MR Produções Artísticas	43.077/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	9
17	Marcos Martins Farias	43.111/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
18	André Luis da Silva	43.707/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	26/06/2025	x	x	x	x	x	x
19	André Luis da Silva	43.708/2025	002	Música	Trio	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
20	André Luis da Silva	43.709/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
21	Sahra Stamm Berthold	44.180/2025	002	Música	Duo	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8
22	Alessandra Teixeira Sipriano	44.221/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
23	Alessandra Teixeira Sipriano	44.241/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
24	Alessandra Teixeira Sipriano	44.254/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
25	Alessandra Teixeira Sipriano	44.259/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
26	Alessandra Teixeira Sipriano	44.266/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
27	Alessandra Teixeira Sipriano	44.273/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
28	Alessandra Teixeira Sipriano	44.278/2025	002	Música	DJ	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
29	ART IN LOCO	44.313/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	3	0	3	14
30	Felippe Thome Tonietto	44.402/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
31	Felippe Thome Tonietto	44.406/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
32	Felippe Thome Tonietto	44.408/2025	002	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	3	3
33	ART IN LOCO	44.446/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	15/08/2025	5	3	3	0	3	14
34	ART IN LOCO	44.448/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	15/08/2025	5	3	3	0	3	14
35	Alessandra Teixeira Sipriano	44.624/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	3	2	0	0	0	5
36	Diogo Felipe Rosa	44.646/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
37	Alessandra Teixeira Sipriano	44.650/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 11 a 40 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4
38	Alessandra Teixeira Sipriano	44.668/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 7 a 10 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4
39	Diogo Felipe Rosa	44.722/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
40	Diogo Felipe Rosa	44.739/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
41	Diogo Felipe Rosa	44.751/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
42	Elison Luis Centeno Amaro	44.766/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
43	Diogo Felipe Rosa	44.767/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
44	Diogo Felipe Rosa	44.777/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
45	Cleiton Pereira Reinherdt	44.796/2025	002	Música	DJ	Inscrição duplicada	12/12/2025	x	x	x	x	x	x
46	Keli Borges Bertan	44.910/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	2,5	0	10,5
47	Ivan Matias Oliveira	44.965/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
48	Alessandra Teixeira Sipriano	44.969/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (até 6 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	0	0
49	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.008/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
50	João Paulo Rabelo Lima	45.015/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	3	2	0	0	3	8
51	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.034/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
52	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.036/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
53	Glênio Marques Pinto	45.135/2025	002	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
54	Paula Cristina Pedroso Moi	45.738/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
55	Bruno Virtuoso de Oliveira	45.957/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	x	0	7
56	Feliciano Henrique Pereira Lima	46.217/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x



Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
57	Bruno Cesar Daniel	46.254/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição Duplicada	21/07/2025	x	x	x	x	x	x
58	Moses Vicente	46.470/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	9
59	Osmar Fernandes	46.994/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	3	12
60	Sahra Stamm Berthold	47.104/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8
61	Jocelino Machado	47.239/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	12
62	Guilherme Serrão	47.493/2025	002	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	1	0	0	3	6
63	Espaço2 Ensino de Arte Dança e Produção de Espetáculos Ltda	47.648/2025	002	Dança	Grupo (acima de 10 integrantes)	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	0
64	Bruno Machado	47.763/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	3	9
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	47.878/2025	003	Música	Duo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
2	Cristhyan Cristofolini Corrêa	48.313/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	2	2	0	0	0	7
3	João Henrique Florencio Feitosa	48.761/2025	003	Música	Coral com 20 - 30 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
4	Jackson Silva da Costa	48.810/2025	003	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
5	AMUSPE - Assoc. Músicos Prof. de Pomerode	48.849/2025	003	Música	Banda Estadual	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
6	Cristhyan Cristofolini Corrêa	49.105/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	7
7	Suellen Wagner	49.183/2025	003	Música	Trio	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
8	Suellen Wagner	49.198/2025	003	Música	Solo	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
9	Suellen Wagner	49.202/2025	003	Música	Duo	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
10	Suellen Wagner	49.220/2025	003	Música	Quarteto	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
11	Suellen Wagner	49.225/2025	003	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
12	Suellen Wagner	49.229/2025	003	Música	Banda de Baile	Inscrição Duplicada	09/09/2025	5	2	3	4,8	0	14,8
13	Hildo Antonio de Souza	49.243/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
14	Hildo Antonio de Souza	49.261/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
15	Hildo Antonio de Souza	49.262/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
16	Hildo Antonio de Souza	49.263/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
17	Hildo Antonio de Souza	49.264/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	05/06/2025	2	4	0	0	0	6
18	Hildo Antonio de Souza	49.265/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	0	6
19	Hildo Antonio de Souza	49.266/2025	003	Música	Banda de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	0	7
20	Douglas Kwiatkowski	49.448/2025	003	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	3	19
21	Douglas Kwiatkowski	49.453/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	5	2	3	5	3	18
22	Katia Simone de Oliveira	49.815/2025	003	Teatro/Circo/Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
23	Adriana Ferreira dos Santos	50.380/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
24	Adriana Ferreira dos Santos	50.381/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	3	12
25	Adriana Ferreira dos Santos	50.382/2025	003	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
26	Adriana Ferreira dos Santos	50.383/2025	003	Patrimônio Cultural	Promotor de artes e saberes locais/ Artesanato tradicional	Credenciado	26/06/2025	5	1	0	0	3	9
27	Mari Celia Junkes	50.409/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	15
28	Mari Celia Junkes	50.410/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	15
29	Gabriel Silva Ferreira	50.938/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
30	Natália Pereira	51.145/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16
31	Mariane Basseggio	51.322/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
32	Mariane Basseggio	51.323/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
33	Mariane Basseggio	51.326/2025	003	Graffiti	Manutenção de Murais	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
34	Mariane Basseggio	51.328/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
35	Mariane Basseggio	51.330/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
36	Maison Jacinto Freitas	51.621/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
37	Adilson Pereira da Silva	51.888/2025	003	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	4	2	0	0	0	6
38	Suellen Wagner	52.017/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	15/09/2025	x	x	x	x	x	x
39	Maison Jacinto Freitas	52.111/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
40	Maison Jacinto Freitas	52.112/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
41	Maison Jacinto Freitas	52.114/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
42	Maison Jacinto Freitas	52.119/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
43	Renata Sartor Camargo	52.124/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11
44	Maison Jacinto Freitas	52.135/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
45	Renata Sartor Camargo	52.141/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11
46	Vinicius Cardoso Germano	52.144/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	2	0	3	12
47	Renata Sartor Camargo	52.150/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11
48	Renata Sartor Camargo	52.155/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11
49	Natália Pereira	52.211/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16
50	Maison Jacinto Freitas	52.359/2025	003	Música	Banda Estadual	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
51	Joana Rossi Germiniani	52.409/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	4,5	3	16,5
52	Gustavo Felipe Simão da Silva	52.810/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	5	0	14
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.453/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8
2	Paulo Sérgio dos Santos	53.464/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
3	Rozane de Oliveira Campos	53.471/2025	004	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
4	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.492/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8
5	Joana Rossi Germiniani	53.503/2025	004	Música	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
6	STUDIO 981 ARTE DESIGN LTDA	53.885/2025	004	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC									Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL	
7	Celso Jose dos Santos Peixoto	54.056/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	2	0	5	3	15	
8	Jonathan Marhofer	54.137/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9	
9	Fernando Luis da Silva Mafra	54.664/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9	
10	Lieza Boing de Souza Neves	54.851/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
12	Lieza Boing de Souza Neves	54.855/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
13	Lieza Boing de Souza Neves	54.858/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
14	Lieza Boing de Souza Neves	54.865/2025	004	Artes Populares	Teatro - Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
15	Lieza Boing de Souza Neves	54.866/2025	004	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
16	Lieza Boing de Souza Neves	54.868/2025	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
17	Lieza Boing de Souza Neves	54.871/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
18	Mariane Basseggio	55.188/2025	004	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
19	Mariane Basseggio	55.196/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
20	Mariane Basseggio	55.198/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
21	Mariane Basseggio	55.201/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
22	Mariane Basseggio	55.221/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
23	Mariane Basseggio	55.229/2025	004	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
24	Mariane Basseggio	55.231/2025	004	Graffiti	Manutenção de Murais	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
25	Cassiano Correia Ribeiro	55.247/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9	
26	Tháбата Mattar Ferraz	55.281/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
27	Tháбата Mattar Ferraz	55.282/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
28	Tháбата Mattar Ferraz	55.283/2025	004	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
29	Jefferson Pyerre Stein	55.524/2025	004	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
30	Jefferson Pyerre Stein	55.535/2025	004	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9	
31	Jefferson Pyerre Stein	55.536/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
32	Jefferson Pyerre Stein	55.539/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9	
33	Jefferson Pyerre Stein	55.540/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9	
11	Lieza Boing de Souza Neves	54.853/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
34	Cassiano Correia Ribeiro	56.317/2025	004	Música	Duo	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9	
35	Cassiano Correia Ribeiro	56.321/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9	
36	Cassiano Correia Ribeiro	56.324/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
37	Fabiane Moser	56.418/2025	004	Dança	Duo	Credenciado	22/08/2025	5	3	2	5	3	18	
38	Fabiane Moser	56.419/2025	004	Dança	Solo	Credenciado	22/08/2025	5	3	2	5	3	18	
39	Fabiane Moser	56.420/2025	004	Dança	Dança - Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	22/08/2025	5	3	2	5	3	18	
40	Ana Julia Adão Silva	56.465/2025	004	Audiovisual	Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
41	Kaline Bueno	56.473/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11	
42	Jefferson Pyerre Stein	56.620/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9	
43	Samuel Motin de Mello	56.789/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11	
44	Joana Rossi Germiniani	57.019/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	2,5	3	14,5	
45	Eduardo Zanon Pereira	57.034/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11	
46	Mario Reis Gomes de Mello	57.048/2025	004	Dança	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	0	3	10	
47	Marcos Pablo Dalmacio	57.344/2025	004	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
48	Marcos Pablo Dalmacio	57.346/2025	004	Música	Grupo de câmara com 15 integrantes	Credenciado	13/11/2025	5	4	0	0	3	12	
49	Marcos Pablo Dalmacio	57.351/2025	004	Música	Duo	Credenciado	13/11/2025	5	4	0	0	3	12	
50	Karoline de Sousa	57.425/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
51	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.587/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
52	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.600/2025	004	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
53	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.602/2025	004	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
54	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.603/2025	004	Artes Populares	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
55	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.605/2025	004	Artes Populares	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
56	Geovana Santos Fracaro	57.610/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x	
57	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.616/2025	004	Performance	Capoeira/Maculelê	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
58	Barbara Delai Farias Nunes	57.622/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15	
59	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.636/2025	004	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16	
61	Geovana Santos Fracaro	57.683/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	18/06/2025	3	3	2	0	0	8	
60	Édio José Poli	57.691/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8	
62	Tháбата Mattar Ferraz	57.742/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	4	3	0	0	0	7	
1	Lais Colangelo Tetour	57.857/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9	
2	AIM PRODUÇÕES LTDA	58.760/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
3	Márcio Rodrigo Franco	58.774/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7	
4	Márcio Rodrigo Franco	58.780/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7	
5	Fernando Kruscinski	59.138/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
6	Fabício da Silva	59.156/2025	005	Música	Banda de Baile	Desclassificado	27/06/2025	x	x	x	x	x	x	
7	Thiago Francisco Belem Fernandes	59.268/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11	
8	Thiago Francisco Belem Fernandes	59.273/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12	
9	Rafael Wilhelm	59.300/2025	005	Audiovisual	Produção Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14	
10	Rafael Wilhelm	59.303/2025	005	Audiovisual	Finalização Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14	
11	Rafael Wilhelm	59.305/2025	005	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14	
12	Victor Pias Salgueiro	59.366/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	4	4	0	0	0	8	



Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC +3	TOTAL	
13	Charles Schwanke	59.483/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
14	Alef Rodrigues de Oliveira	59.521/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17	
15	Luciana Arouca	59.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9	
16	José Guanæs Sepúlveda	59.567/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	8	
17	Jessé Valmor Mariano	59.576/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
18	Abayomi Produções Culturais Ltda	59.658/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14	
19	Eduardo Zanon Pereira	59.670/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11	
20	Josias Mercado de Matos Pimentel	59.705/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	3	5	3	20	
21	Josias Mercado de Matos Pimentel	59.712/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	3	5	3	20	
22	Livia Carolina Marques Cardoso	59.715/2025	005	Música	Duo	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
23	Livia Carolina Marques Cardoso	59.716/2025	005	Música	Duo	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
24	Amanda Thomsen	59.983/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	2,5	0	11,5	
25	Nicolas Akauã Gevaerd	60.027/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13	
26	Anderson da Rosa Silva	60.046/2025	005	Música	Solo	Credenciado	13/11/2025	4	2	3	5	3	17	
27	Luan Maciel Evangelista	60.052/2025	005	Música	DJ	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
28	Luan Maciel Evangelista	60.064/2025	005	Audiovisual	Produção Audiovisual	Credenciado	25/07/2025	3	1	0	0	3	7	
29	Leticia Santos da Silva	60.088/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
30	Leticia Santos da Silva	60.090/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
31	Leticia Santos da Silva	60.093/2025	005	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
32	João Paulo Bueno Quitério	60.144/2025	005	Música	Duo	Credenciado	13/11/2025	5	1	0	0	3	9	
33	Carlos Daniel Montero da Silva	60.150/2025	005	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9	
34	Elisa Maria Cordeiro	60.173/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
35	Evandro Hasse	60.211/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	2	3	5	0	15	
36	Aquiles da Costa Neto	60.333/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	0	3	15	
37	Felipe da Costa Basso	60.342/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
38	Felipe da Costa Basso	60.358/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
39	Guilherme Canellas	60.386/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
40	Guilherme Canellas	60.388/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
41	Guilherme Canellas	60.390/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
42	Guilherme Canellas	60.392/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
43	Mariane de Brito Lucci	60.438/2025	005	Música	DJ	Credenciado	04/07/2025	2	4	0	0	3	9	
44	Vinicius Cardoso Germano	60.453/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
45	Vinicius Cardoso Germano	60.455/2025	005	Música	Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
46	Vinicius Cardoso Germano	60.456/2025	005	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
47	Mikael Vogt	60.483/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	0	3	10	
48	Doriel Tolentino Pacheco	60.490/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
49	Cleiton Souza da Conceição	60.525/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12	
50	Elisa Maria Cordeiro	60.535/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8	
51	Elizandra Alves Bueno	60.536/2025	005	Música	Duo	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11	
52	Elizandra Alves Bueno	60.540/2025	005	Música	Trio	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11	
53	Elizandra Alves Bueno	60.545/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11	
54	Felipe da Costa Basso	60.546/2025	005	Música	Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
55	Felipe da Costa Basso	60.547/2025	005	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
56	Cleiton Souza da Conceição	60.550/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12	
57	Walter Gonçalves Caetano	60.553/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9	
58	Victor Mumbach Fontana	60.557/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	3	10	
59	Walter Gonçalves Caetano	60.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9	
60	Wanollo Venturi	60.560/2025	005	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7	
61	Wanollo Venturi	60.561/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
62	Wanollo Venturi	60.562/2025	005	Música	Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
63	Schelen de Paula Guimarães Caetano	60.563/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17	
64	Wanollo Venturi	60.566/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7	
65	Wanollo Venturi	60.567/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7	
66	Wanollo Venturi	60.568/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7	
67	Wanollo Venturi	60.570/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	11/07/2025	x	x	x	x	x	x	
68	Bell Bandeira Produções LTDA	60.576/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
69	Bell Bandeira Produções LTDA	60.578/2025	005	Música	Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
70	Bell Bandeira Produções LTDA	60.580/2025	005	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
71	Bell Bandeira Produções LTDA	60.582/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
72	Bell Bandeira Produções LTDA	60.583/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
73	Bell Bandeira Produções LTDA	60.588/2025	005	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
74	Eliu Matheus Cardoso Maier	60.605/2025	005	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
75	Jeferson Rosa de Brito	60.684/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
76	Cristiano Correa Rodrigues	60.723/2025	005	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
77	Alexsandro Corrêa	60.762/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17	
78	Mateus Cristovão	60.792/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	4	2	0	5	3	14	
79	André de Oliveira Figueiredo	60.878/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	
80	Rodrigo Rafael Valentini	60.907/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x	



Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
81	Morgana de Oliveira Tramontini	60.941/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
82	Marzio Duarte Lenzi	60.942/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11
83	Carlos Daniel Montero da Silva	60.948/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
84	Valecio Duarte Junior	60.952/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	5	3	0	0	0	8
85	Alejandro Raúl Maraude Romairone	60.955/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	3	12
86	Paulo Roberto de Souza	60.960/2025	005	Música	DJ	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
87	Camila Carolina Martins	60.970/2025	005	Música	Trio	Credenciado	21/07/2025	5	2	0	0	0	7
88	Rafaela de Carvalho Sodre Prado	60.984/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
89	Nicolas Akauã Gevaerd	61.283/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13
90	Nicolas Akauã Gevaerd	61.289/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13
91	Paulo Roberto de Souza	61.339/2025	005	Música	Duo	Credenciado	01/08/2025	5	2	0	0	0	7
92	Micael Gracki	61.342/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
93	Micael Gracki	61.344/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
94	Micael Gracki	61.345/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
95	Micael Gracki	61.346/2025	005	Música	Trio	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
96	Micael Gracki	61.347/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
97	Micael Gracki	61.349/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
1	Erlon Wagner Zimmermann Bonato	61.667/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
2	Felipe Ratajenski	61.687/2025	006	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
3	Angelina Schneider	61.709/2025	006	Produção de Eventos	Assistente de Iluminação	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	3	10
4	Brianne Rigotto Lima	62.419/2025	006	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12
5	Livia Carolina Marques Cardoso	62.503/2025	006	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
6	Livia Carolina Marques Cardoso	62.513/2025	006	Música	Duo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
7	Ediomar Luzia	62.579/2025	006	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
8	Ediomar Luzia	62.580/2025	006	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
9	Ediomar Luzia	62.581/2025	006	Graffiti	Manutenção de Murais	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
10	Ediomar Luzia	62.582/2025	006	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12
11	Ediomar Luzia	62.584/2025	006	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12
12	Rafael Júnior de Almeida Amaral	63.007/2025	006	Dança	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
13	Lucas Groh Moreira	63.361/2025	006	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
14	Fabrizio da Silva	63.408/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	3	0	0	0	8
15	Evandro Mafra Teixeira	63.649/2025	006	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	21/07/2025	5	1	0	0	3	9
16	Thunel Sound System LTDA ME	64.240/2025	006	Música	Banda Estadual	Credenciado	15/08/2025	5	4	2	0	0	11
17	Maria Luiza Pereira	64.440/2025	006	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Desclassificado	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
1	Eduardo Brago Guimarães Neto	65.735/2025	007	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
2	Bruno Cesar Daniel	65.863/2025	007	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
3	Bruno Cesar Daniel	65.865/2025	007	Música	Trio	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
4	Bruno Cesar Daniel	65.866/2025	007	Música	Duo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
5	Messias Silva Pereira	67.072/2025	007	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
6	Messias Silva Pereira	67.077/2025	007	Arte Popular	Solo	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
7	Messias Silva Pereira	67.078/2025	007	Arte Popular	Duo	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
8	Messias Silva Pereira	67.088/2025	007	Performance	Performance	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
9	Brianne Rigotto Lima	67.462/2025	007	Artes Visuais/Fotografia	Exposição até 10 obras	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	5	3	17
10	Juarez Rezende Araújo	67.506/2025	007	Teatro	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
11	Kátia Simone de Oliveira	67.802/2025	007	Teatro	Trio	Credenciado	01/08/2025	5	2	0	0	3	10
12	Guilherme Poffo Medeiros Dias	69.226/2025	007	Audiovisual	Transmissão 2 Ao vivo	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	0	9
13	Guilherme Poffo Medeiros Dias	69.227/2025	007	Audiovisual	Transmissão 1 Ao vivo	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	0	9
1	Daniela Cristina Sousa	70.453/2025	008	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	1	3	12
2	Daniela Cristina Sousa	70.454/2025	008	Produtor de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	1	3	12
3	Daniela Cristina Sousa	70.458/2025	008	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
4	Daniela Cristina Sousa	70.461/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
5	Daniela Cristina Sousa	70.463/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
6	Daniela Cristina Sousa	70.464/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
7	Roselandi Espindola Moennich	70.949/2025	008	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	3	11
8	Lourival Dias Monteiro Filho	71.863/2025	008	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	22/08/2025	5	4	0	0	3	12
9	Celso Jose dos Santos Peixoto	72.823/2025	008	Música	Duo	Credenciado	22/08/2025	5	2	0	5	3	15
10	Ivan Matias Oliveira	75.344/2025	008	Música	Banda Estadual	Credenciado	22/08/2025	5	4	0	5	3	17
1	Associação Amor pra Down	75.690/2025	009	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	09/09/2025	5	1	0	0	3	9
2	André Richard Kuhnén	77.469/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	1	0	0	3	9
3	Potyra Najara Vieira Macedo Borba	77.674/2025	009	Circo	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	5	5	3	22
4	Potyra Najara Vieira Macedo Borba	77.675/2025	009	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	5	5	3	22
5	Luiz Wagner Madruga Simões	77.695/2025	009	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
6	Nilza Wagner	78.288/2025	009	Música	Duo	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
7	Nilza Wagner	78.319/2025	009	Música	Quarteto	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
8	Nilza Wagner	78.358/2025	009	Música	Trio	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
9	Nilza Wagner	78.377/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
10	Nilza Wagner	78.385/2025	009	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
11	Robson Nei do Nascimento Izolan	78.519/2025	009	Música	Duo	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	0	8



Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
12	Jacqueline dos Santos Martinez	78.908/2025	009	Teatro, Circo e Artes Populares	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
13	Jacqueline dos Santos Martinez	78.909/2025	009	Performance	Malabarista/Equilibrista, Estátua humana, Palhaço/Clown, Recitação/Declamação/Interpretação, Acrobata, Cosplayer, Pirofagia, Perna de pau e Aéreos	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
14	Aline Borba	78.963/2025	009	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
15	Dalmir Sant'Anna Treinamentos Ltda	79.411/2025	009	Performance	Ilusionista/Mágico	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	0	9
1	Nilza Wagner	79.523/2025	010	Música	Banda de Baile	Credenciado	15/09/2025	5	4	3	5	0	17
2	Nilza Wagner	79.555/2025	010	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	23/09/2025	5	4	3	5	0	17
3	L.A. PRODUÇÕES LTDA	79.932/2025	010	Música	Banda Estadual	Credenciado	15/09/2025	5	4	0	0	0	9
4	Débora Matiuizi Pacheco	80.190/2025	010	Teatro	Solo	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
5	Débora Matiuizi Pacheco	80.209/2025	010	Teatro	Duo	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
6	Débora Matiuizi Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Trio	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
7	Danilo de Lima Morosetti	80.761/2025	010	Intérprete de Libras	Contextos de conferência	Credenciado	15/09/2025	5	2	0	0	0	7
8	Elizete Alves dos Santos	80.766/2025	010	Música	Solo	Credenciado	15/09/2025	5	1	0	0	0	9
9	Arnoni Ulisses Caldart	80.771/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
10	Tiago Brizolara da Rosa	80.861/2025	010	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/11/2025	5	4	0	0	3	12
11	André Marcos Vieira Soltau	81.017/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
12	Rafael Marcial Vieira Neto	81.611/2025	010	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
13	Ketleyn Quadros Esporte LTDA	81.630/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
14	Roselandi Espindola Moennich	81.695/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
15	Luiz Carlos Borba Garcia	81.790/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
16	Luiz Carlos Borba Garcia	82.456/2025	010	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	0	8
1	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.140/2025	011	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
2	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.141/2025	011	Música	Trio	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
3	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.143/2025	011	Música	Quarteto	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
4	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.144/2025	011	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
5	Carlos Heracito Mello Neves	83.214/2025	011	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	29/09/2025	5	4	0	0	0	9
6	Martin Klayver Faustino Braga	83.643/2025	011	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
7	Cauã Dalmas Melim Gomes	84.393/2025	011	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
8	Cristiano Voitina	86.034/2025	011	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	3	11
9	Willian Itamar Alves dos Santos	87.103/2025	011	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	29/09/2025	5	2	4	5	3	19
10	Vilmar Barduino de Jezus	87.127/2025	011	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
11	Lilian Maia	87.263/2025	011	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	08/10/2025	2	3	0	0	0	5
1	Wesley José Ferreira Pereira	87.613/2025	012	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
2	BLOCO CARNAVALESCO INIMIGOS DA SEGUNDA	88.309/2025	012	Música	Banda de baile	Credenciado	14/10/2025	5	2	0	0	3	10
3	Israel Machado Lucero	89.055/2025	012	Música	Solo	Inscrição não habilitada	17/10/2025	x	x	x	x	x	x
4	Sahra Stamm Bertholdo	91.372/2025	012	Música	Quarteto	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8
5	Guilherme Giacomoli Gisler	91.803/2025	012	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	14/10/2025	5	3	2	3,5	0	13,5
6	Oyama Achar Pancotti	92.178/2025	012	Performance	Estátua humana	Credenciado	14/10/2025	5	4	0	5	0	14
7	Rafaela de Carvalho Sodre Prado	92.684/2025	012	Música	Solo	Credenciado	14/10/2025	5	4	0	0	0	9
1	Rafaela de Carvalho Sodre Prado	94.738/2025	013	Música	Duo	Credenciado	19/11/2025	5	4	0	0	0	9
2	Leandro Ribeiro Pereira Mafra	94.878/2025	013	Música	Quarteto	Credenciado	19/11/2025	3	3	0	0	0	6
3	Daniella Medeiros	94.891/2025	013	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	19/11/2025	5	2	0	0	3	10
4	Karen Tereza Barboza Rosa	95.595/2025	013	Música	Banda Estadual	Credenciado	19/11/2025	5	4	0	3	0	12
5	Carlos Roberto da Silva	96.766/2025	013	Música	Duo	Credenciado	19/11/2025	5	4	0	0	0	9
6	Renata de Souza Batista	97.142/2025	013	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Inscrição não habilitada	13/11/2025	x	x	x	x	x	x
7	Renata de Souza Batista	97.144/2025	013	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	19/11/2025	5	4	0	5	3	17
8	Bruno Eduardo Ribeiro	97.681/2025	013	Música	Solo	Inscrição não habilitada	13/11/2025	x	x	x	x	x	x
9	Lucas Tadeu Sampaio Silva	99.317/2025	013	Música	Banda Estadual	Credenciado	19/11/2025	2	4	0	0	0	6
10	Shirley Machado	99.897/2025	013	Música	Grupo de cultura tradicional (de 7 a 10 integrantes)	Inscrição não habilitada	13/11/2025	x	x	x	x	x	x
11	LISBOA & ROCHA CONSULTORIA LTDA	101.868/2025	013	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	19/11/2025	5	2	3	5	0	15
12	BELL BANDEIRA PRODUÇÕES LTDA	104.907/2025	013	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	19/11/2025	5	3	0	0	0	8
13	BELL BANDEIRA PRODUÇÕES LTDA	104.908/2025	013	Música	Trio	Credenciado	19/11/2025	5	3	0	0	0	8
14	Mariane Basseggio	105.338/2025	013	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	19/11/2025	4	2	2	3	3	14
15	Mariane Basseggio	105.341/2025	013	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	19/11/2025	4	2	2	3	3	14
16	Mariane Basseggio	105.347/2025	013	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	19/11/2025	4	2	2	3	3	14
17	Elisa Maria Cordeiro	105.963/2025	013	Música	Banda Estadual	Credenciado	19/11/2025	5	3	0	0	0	8
1	Alberto Damian Montiel	108.432/2025	014	Música	Coral com 20 a 30 integrantes	Credenciado	18/12/2025	5	4	3	0	0	12
2	Roberto de Bittencourt Rangel	108.610/2025	014	Música	Trio	Credenciado	18/12/2025	5	2	0	0	3	10
3	Marcos Pablo Dalmacio	109.543/2025	014	Música	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	18/12/2025	5	4	5	5	3	22
4	Marcos Pablo Dalmacio	109.061/2025	014	Música	Solo	Credenciado	18/12/2025	5	4	5	5	3	22
5	Luane Faria de Mattia	109.472/2025	014	Música	Banda Estadual	Credenciado	18/12/2025	5	4	0	0	0	9
6	Willon do Carmo Medina	110.860/2025	014	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Inscrição não habilitada	12/12/2025	x	x	x	x	x	x
7	Cleiton Pereira Reinherdt	111.683/2025	014	Música	DJ	Credenciado	18/12/2025	5	4	0	0	3	12
8	Raphael Borges Colenghi	113.144/2025	014	Música	Quarteto	Credenciado	18/12/2025	3	3	0	0	0	6
9	Felipe Griza Rosa	113.272/2025	014	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	18/12/2025	5	4	0	0	0	9
10	Aline Gabrielle Ewald	114.455/2025	014	Teatro	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	18/12/2025	5	4	0	0	0	9
1	Mariana de Souza Feitosa	115.460/2025	015	Teatro	Duo	Credenciado	16/01/2026	5	3	0	4,5	0	12,5

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
2	Rodrigo de Farias Rosa	115.663/2025	015	Música	Quarteto	Inscrição não habilitada	16/01/2026	x	x	x	x	x	x
3	Roseni Salete dos Santos Cruz	116.327/2025	015	Patrimônio Cultural	Artesanato tradicional	Credenciado	16/01/2026	5	2	0	5	3	15
4	Roseni Salete dos Santos Cruz	116.343/2025	015	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	16/01/2026	5	2	0	5	3	15
5	Sueli Marlete Leodoro	117.044/2025	015	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	16/01/2026	5	2	0	0	3	10
6	Sueli Marlete Leodoro	117.045/2025	015	Patrimônio Cultural	Artesanato tradicional	Credenciado	16/01/2026	5	2	0	0	3	10
7	Giuliana Eberhardt Tavares	118.402/2025	015	Performance	Cosplay	Credenciado	16/01/2026	5	1	0	0	3	9
8	Monique Cibelle das Neves	119.505/2025	015	Contação de Histórias	Duo	Credenciado	16/01/2026	5	3	0	0	3	11
9	BELL BANDEIRA PRODUÇÕES LTDA	119.569/2025	015	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	16/01/2026	5	4	0	0	0	9
10	José Mario de Mello Mendes	087/2026	015	Música	Solo	Inscrição não habilitada	16/01/2026	x	x	x	x	x	x
11	Tatiane Cristine Axt Hernandez	1.583/2026	015	Produção de Eventos	Assistente de Iluminação	Credenciado	16/01/2026	5	4	0	2	0	11
12	Jackson Quirino Pereira	1.834/2026	015	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	16/01/2026	4	2	0	0	0	6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DA0-DFE5-9D77-9F0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE ALISSON DUARTE LANDIM (CPF 109.XXX.XXX-48) em 16/01/2026 13:44:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGELICA MARIA BENEDETTI (CPF 069.XXX.XXX-78) em 16/01/2026 15:29:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAYCKEL MARCKE LIZ DE OLIVEIRA (CPF 033.XXX.XXX-10) em 16/01/2026 16:12:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6DA0-DFE5-9D77-9F0E>



A FCBC  (<https://culturabc.com.br/setores/>)

AGENDA (<https://culturabc.com.br/agenda-cultural/>)

NOTÍCIAS (<https://culturabc.com.br/noticias/>)

EDITAIS (<https://culturabc.com.br/editais-fundacao-cultural/>)

LINKS (<https://culturabc.com.br/#links>)

CONTATO (<https://culturabc.com.br/contato/>)

FAQ (<https://culturabc.com.br/faq/>)

 (<https://instagram.com/culturabc>)
 (<https://www.youtube.com/@culturabcamboriu>)
 (<mailto:fcabc@bc.sc.gov.br>)
 (https://www.google.com/maps?rlz=1C1ONGR_pt-PTBR1071BR1071&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTISCAEQ_LhgNGK8BGMcBGIAEGi4FMggIAhAAGBYHjIICAMQABgWGB4yCggEEAAYgAQYogQyCggFEAAyGAAQYogQyCggGEAAYgAQYogQyCggHEAAYgAQYogTSAQgzMzgZajBqN6gCALACAA&um=1&ie)

=UTF-
8&fb=1&gl=br&sa
=X&geocode=Ka
vmnb8AttiUMYi
5uAu6iDws&da
ddr=Rua+300,+5
0+-
+Centro,+Balneário
%C3%A1rio+Cam
bori%C3%BA+-
+SC,+88330-
645)

PORTARIA nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC

📅 09/04/2025(<https://culturabc.com.br/2025/04/09/>)

Atualização PORTARIA nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC

O Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve indicar novo membro representante para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela avaliação e pontuação das inscrições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o município de Balneário Camboriú.

A Comissão de Credenciamento é órgão transitório, de deliberação colegiada, constituído especificamente para o EDITAL Nº 003/2025/FCBC, e será composta por:

Angélica Maria Benedetti, matrícula 132, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;
Edvaldo Alves Rocha Junior, matrícula 155, Diretor de Artes da Fundação Cultural;
Mayckel Marcke Liz de Oliveira, matrícula 138, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;

Allan Müller Schroeder

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

◀ (<https://culturabc.com.br/2025/04/04/aviso-de-intencao-de-dos://culturabc.com.br/2025/04/09/convocacao-suplente-lic-2025/>)



(47) 3267-7011

fcbc@bc.sc.gov.br

Rua 300, nº 50, Centro – Balneário Camboriú, SC

Horário de atendimento da sede: Segunda a sexta-feira, das 13h às 18h





A FCBC ▼(<https://culturabc.com.br/setores/>)

AGENDA(<https://culturabc.com.br/agenda-cultural/>)

NOTÍCIAS(<https://culturabc.com.br/noticias/>)

EDITAIS(<https://culturabc.com.br/editais-fundacao-cultural/>)

LINKS(<https://culturabc.com.br/#links>)

CONTATO(<https://culturabc.com.br/contato/>)

FAQ(<https://culturabc.com.br/faq/>)

(<https://instagram.com/culturabc>)

(<https://www.youtube.com/@culturabcamboriu>)

(<mailto:fcabc@bc.sc.gov.br>)

(https://www.google.com/maps?rlz=1C1ONGR_pt-

PTBR1071BR1071
&gs_lcrp=EgZja
HJvbWUyBggA
EEUYOTISCAEQ
LhgNGK8BGMc
BGIAEGI4FMggl
AhAAGBYHjIIC
AMQABgWGB4
yCggEEAAYgAQ
YogQyCggFEAA
YgAQYogQyCgg
GEAAYgAQYog
QyCggHEAAYg
AQYogTSAQgzM
zgzaJBqN6gCAL
ACAA&um=1&ie

=UTF-
8&fb=1&gl=br&sa
=X&geocode=Ka
vmnb8AttiUMYi
5uAu6iDws&da
ddr=Rua+300,+5
0+-
+Centro,+Balne
%C3%A1rio+Cam
bori%C3%BA+-
+SC,+88330-
645)

PORTARIA nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC – atualizada em 20/10/2025

📅 09/04/2025(<https://culturabc.com.br/2025/04/09/>)

Atualização PORTARIA nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC

O Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve indicar novo membro representante para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela avaliação e pontuação das inscrições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o município de Balneário Camboriú.

A Comissão de Credenciamento é órgão transitório, de deliberação colegiada, constituído especificamente para o EDITAL Nº 003/2025/FCBC, e será composta por:

Angélica Maria Benedetti, matrícula 132, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;
Jorge Alisson Duarte Landim, matrícula 168, Coordenador Administrativo da Fundação Cultural;
Mayckel Marcke Liz de Oliveira, matrícula 138, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;

Allan Müller Schroeder
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

◀ (<https://culturabc.com.br/2025/04/04/aviso-de-intencao-de-dos://culturabc.com.br/2025/04/09/convocacao-suplente-lic-2025/>)



(47) 3267-7011

fcbc@bc.sc.gov.br

Rua 300, nº 50, Centro – Balneário Camboriú, SC

Horário de atendimento da sede: Segunda a sexta-feira, das 13h às 18h



FUNDAÇÃO
CULTURAL
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

(<https://culturabc.com.br/>)



- 📷 (<https://instagram.com/culturabc>)
- 📺 (<https://www.youtube.com/@culturabalcamboriu>)
- ✉️ (<mailto:fcbc@bc.sc.gov.br>)
(https://www.google.com/maps?rlz=1C1ONGR_pt-PTBR1071BR1071&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTISCAEQLhgNGK8BGMcBGI AEGI4FMggIAhAAGBYHjIICAMQABgWGB4yCggEEAAYgAQYogQyCggFEAAYgAQYogQyCggGEAAYgAQYogQyCggHEAAYgAQYogTSAQgzMzgZajBqN6gCALACAA&u m=1&ie=UTF-8&fb=1&gl=br&sa=X&geocode=Kavmn8AttIUMYi5uAu6iDws&daddr=Rua+300,+50+ +Centro,+Balne%C3%A1rio+Cambori%C3%BA+-+SC,+88330-645)

Portaria nº 001/2026/FCBC de 16 de janeiro de 2026 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC

📅 16/01/2026(<https://culturabc.com.br/2026/01/16/>)

O Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve indicar novo membro representante para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela avaliação e pontuação das inscrições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o município de Balneário Camboriú.

A Comissão de Credenciamento é órgão transitório, de deliberação colegiada, constituído especificamente para o EDITAL Nº 003/2025/FCBC, e será composta por:

Angélica Maria Benedetti, matrícula 132, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;

Jorge Alisson Duarte Landim, matrícula 168, Coordenador Administrativo da Fundação Cultural;

Karoen Cardoso Mello, matrícula 154, Diretora de Interação Cultural da Fundação Cultural;

Allan Müller Schroeder

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

◀ (<https://culturabc.com.br/2026/01/16/15o-bc.com.br/2026/01/19/lic-2026-retificacao-2/>)



FUNDAÇÃO
CULTURAL
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ



(47) 3267-7011

fcbc@bc.sc.gov.br

Rua 300, nº 50, Centro – Balneário Camboriú, SC

Horário de atendimento da sede: Segunda a sexta-feira, das 13h às 18h

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da licitação: Contratação de serviços artísticos culturais credenciados, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025 da FCBC, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Setor solicitante: Departamento de Interação Cultural

Secretaria/Entidade: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Solicitações: 116 a 119/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 27 de fevereiro de 2026.

Allan Muller Schroeder
Diretor-Presidente da FCBC

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 04/03/2026

Sequência: 232742

Sequência estornada:

Número: 7055

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 1.249,00

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: um mil e duzentos e quarenta e nove reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 116/2026

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	1.249,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	1.249,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: DEBORA MATIUZZI PACHECO
CPF: 969.669.040-15

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

CONTADORA

CRC/SC 38.833/O-0

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 04/03/2026

Sequência: 232743

Sequência estornada:

Número: 7056

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 1.249,00

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: um mil e duzentos e quarenta e nove reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 117/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	1.249,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	1.249,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: MONIQUE CIBELLE DAS NEVES
CNPJ: 22.579.228/0001-10

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

CONTADORA

CRC/SC 38.833/O-0

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 04/03/2026

Sequência: 232744
Sequência estornada:

Número: 7057

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 568,00

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: quinhentos e sessenta e oito reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 118/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	568,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	568,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
CNPJ: 39.770.736/0001-84

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO
CONTADORA
CRC/SC 38.833/O-0

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 04/03/2026

Sequência: 232745
Sequência estornada:

Número: 7058

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 622,00

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: seiscentos e vinte e dois reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 119/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	622,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	622,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA
CNPJ: 19.937.098/0001-36

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO
CONTADORA
CRC/SC 38.833/O-0



FUNDAÇÃO
CULTURAL
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

(<https://culturabc.com.br/>)



- 📷 (<https://instagram.com/culturabc>)
- 📺 (<https://www.youtube.com/@culturabalcamboriu>)
- ✉️ (<mailto:fcabc@bc.sc.gov.br>)
- (https://www.google.com/maps?rlz=1C1ONGR_pt-PTBR1071BR1071&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBg gAEEUYOTISCAEQLhgNGK8BGMcBGIAEGI4 FMggIAhAAGBYHjIICAMQABgWGB4yCgg EEAAygAQYogQyCggFEAAygAQYogQyCggG EAAYgAQYogQyCggHEAAygAQYogTSAQgz MzgajBqN6gCALACAA&um=1&ie=UTF-8&fb=1&gl=br&sa=X&geocode=Kavmn8Atti UMYi5uAu6iDws&daddr=Rua+300,+50+-+Centro,+Balne%C3%A1rio+Cambori%C3%BA +-+SC,+88330-645)



PORTARIA nº 006/2025/FCBC de 09 de abril de 2025 – Comissão de Credenciamento do EDITAL Nº 003/2025/FCBC

📅 09/04/2025(<https://culturabc.com.br/2025/04/09/>)

O Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve indicar os membros representantes para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela avaliação e pontuação das inscrições do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços Artísticos-Culturais para o município de Balneário Camboriú.

A Comissão de Credenciamento é órgão transitório, de deliberação colegiada, constituído especificamente para o EDITAL Nº 003/2025/FCBC, e será composta por:

Angélica Maria Benedetti, matrícula 132, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;
Douglas Henrique Correia de Almeida, matrícula 31969, Graduado em Cinema e Vídeo;
Mayckel Marcke Liz de Oliveira, matrícula 138, Analista Administrativo II da Fundação Cultural;

Allan Müller Schroeder
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

◀ (<https://culturabc.com.br/2025/04/04/aviso-dm.br/2025/04/09/convocacao-suplente-lic-2025/>)

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 116/2026

Emissão: 27/02/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC
Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.
Observação: Com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso IV
Contratado: DEBORA MATIUZZI PACHECO
CPF: 969.669.040-15

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
668 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.106 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados		1.249,00	1.249,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	137526 - APRESENTAÇÃO TEATRAL	1.249,00000	1.249,00
Complemento do item: Apresentação duo, duração de 45 minutos					
				Total geral (R\$)	1.249,00

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA Nº 32.233/2025

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 117/2026

Emissão: 27/02/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC
Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.
Observação: Com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso IV
Contratado: 22.579.228 MONIQUE CIBELLE DAS NEVES
CNPJ: 22.579.228/0001-10

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
668 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.106 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados		1.249,00	1.249,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	176785 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - DUO	1.249,00000	1.249,00
Complemento do item:			Duração de 45 minutos		
				Total geral (R\$)	1.249,00

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA Nº 32.233/2025

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 118/2026

Emissão: 27/02/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC
Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.
Observação: Com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso IV
Contratado: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
CNPJ: 39.770.736/0001-84

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
668 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.106 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados		568,00	568,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	Serviço	174804 - Malabarista/Equilibrista	284,00000	568,00
			Apresentação de 30 minutos conforme Edital de credenciamento nº 003/2025		
			Complemento do item: 1 hora de apresentação		
			Total geral (R\$)		568,00

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA Nº 32.233/2025

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 119/2026

Emissão: 27/02/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC
Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.
Observação: Com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso IV
Contratado: 19.937.098 POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA
CNPJ: 19.937.098/0001-36

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
668 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.106 . 0 . 339000 -		100051 - Outros Recursos não Vinculados		622,00	622,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	173699 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	622,00000	622,00
			45 minutos		
			Complemento do item: Solo, 45 minutos		
				Total geral (R\$)	622,00

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA Nº 32.233/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação de serviços artísticos culturais credenciados, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025 da FCBC, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Unidade Requisitante: Fundação Cultural de Balneário Camboriú – FCBC. Endereço: Rua 300, nº 50, Bairro Centro, Balneário Camboriú, CEP: 88330-645, Fone: 3267-7011.

Área Técnica Demandante:

Nome: Allan Muller Schroeder

Matrícula: Portaria nº32.156/2025

Cargo: Diretor-Presidente

Unidade: Fundação Cultural de BalneárioCamboriú

E-mail institucional: allan.schroeder@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 99912-5898

1. Definição do objeto

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos e culturais, por meio de artistas credenciados conforme o Edital de Credenciamento nº 003/2025 da FCBC. Para apresentações artísticas ao vivo no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação oriunda de credenciamento.

O objeto caracteriza-se como prestação de serviço artístico-cultural, de natureza não continuada, com características próprias da criação artística, a ser executado em conformidade com a agenda cultural do evento, com a seguinte programação confirmada para o dia 26 de março de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz:

Credenciado	Atração	Duração	Categoria	Local
Débora Matiuzzi	Débora Matiuzzi	45 min	Teatro - Duo	Teatro Municipal
Monique Cibelle	As Mareadas	45 min	Contação de História - Duo	

Jacqueline Martinez	Jacque Babalu	1h	Performance- Malabarista/Equilibrista	Bruno Nitz
Potyra Najara	Potyra Najara	45 min	Contação de História - Solo	

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços artísticos culturais por artistas locais previamente credenciados por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025. Com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. No caso em questão, por meio do edital de credenciamento de artistas, devidamente habilitados por processo de credenciamento público.

O Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra mais de uma década de história, arte e formação cultural em Balneário Camboriú. Promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, o evento marca a trajetória desse importante espaço cultural situado na Rua 300, nº 50 em Balneário Camboriú/SC.

3. Descrição da solução como um todo

A solução a ser implementada consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, de artistas previamente credenciados por meio do Edital nº 003/2025, para a realização de apresentações artísticas ao vivo durante o dia 26 de março de 2026, no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz.

A programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando os talentos locais e reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à cultura. A celebração reforça o papel do teatro como palco de encontros, formação de público e fortalecimento da identidade cultural do município.

A execução da solução envolve os seguintes componentes integrados:

- Serviços artísticos: Contratação de artistas locais nas categorias: Teatro - Duo, Performance e Contação de História Solo e Duo, conforme previsto no edital de credenciamento.
- Curadoria e programação: A curadoria foi realizada pela equipe técnica da Fundação Cultural, com base no banco de artistas credenciados, considerando o

estilo musical e artístico de cada artista, distribuição territorial e adequação ao perfil de cada local.

Cada artista contratado será responsável por:

- Realizar a apresentação no dia, horário e local definidos na programação oficial;
- Chegar ao local com antecedência mínima de 30 minutos da apresentação;
- Providenciar seus próprios instrumentos, figurinos e equipamentos portáteis, quando aplicável;
- Cumprir integralmente as cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2025, incluindo questões de pontualidade, conduta, duração da apresentação e respeito ao público;
- Apresentar-se com formação e repertório compatíveis com o perfil artístico aprovado no credenciamento.

A contratante será responsável por:

- Fornecer estrutura de palco, sonorização e iluminação;
- Divulgar a programação;
- Designar equipe de acompanhamento e monitoramento das apresentações.

4. Requisitos da contratação

Os contratos celebrados serão realizados com fundamento na inexigibilidade de licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, tendo como base o credenciamento prévio realizado por meio do Edital nº 003/2025, que trata do cadastramento de artistas locais para prestação de serviços artísticos culturais no município de Balneário Camboriú.

Os artistas ou empresas também deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, conforme a natureza do credenciado (pessoa física ou jurídica), nos termos do Edital nº 003/2025.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Este item não se aplica à presente contratação, uma vez que o objeto será contratado por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, com base em procedimento de credenciamento previamente realizado por meio do Edital nº 003/2025

para prestação de serviços artístico-culturais.

Dessa forma, não se trata de processo licitatório competitivo com exclusividade ou reserva de mercado, e tampouco incide a obrigatoriedade de aplicação das disposições do Decreto Municipal nº 8.981/2018, que trata de licitações com tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Este item não se aplica à presente contratação, não se trata de processo licitatório competitivo, uma vez que o objeto será contratado por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, com base em procedimento de credenciamento previamente realizado por meio do Edital nº 003/2025 para prestação de serviços artístico-culturais. Não se faz necessária justificativa para permissão ou vedação de consórcios.

7. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto ocorrerá por meio da prestação de serviços artístico culturais realizados por artistas previamente credenciados junto ao Município de Balneário Camboriú, conforme o Edital de Credenciamento nº 003/2025. A contratação será formalizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do credenciamento, mediante publicação do extrato do instrumento contratual, ou da inexigibilidade, conforme orientações da legislação vigente e do setor jurídico.

I. Dinâmica da execução

As apresentações ocorrerão no dia 26 de março de 2026, no Teatro Municipal Bruno Nitz, cada artista deverá comparecer ao local da apresentação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para organização e passagem de som (quando necessário), e realizar sua performance ao vivo de acordo com as diretrizes artísticas previamente alinhadas com a curadoria.

II. Instrumentos de acompanhamento e atestação

O acompanhamento da execução será realizado por servidores ou colaboradores designados pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, que atuarão como fiscais responsáveis por verificar a presença, pontualidade, formação e qualidade da apresentação, além das demais condições previstas no Edital de Credenciamento. Após

cada apresentação, será emitido termo de atesto de execução do serviço, o qual servirá como base para o pagamento do cachê previamente definido no processo de credenciamento.

III. Prazos e locais

- Período de execução: 26 de março de 2026
- Local das apresentações: Teatro Municipal Bruno Nitz, Rua 300, nº 50, Balneário Camboriú/SC.
- Forma de entrega: Execução presencial do serviço artístico no local designado
Recebimento e atestação: após cada apresentação, mediante verificação in loco pela equipe da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

IV. Observações complementares

A responsabilidade por transporte, alimentação, figurino, instrumentos, equipamentos pessoais (quando aplicável) e quaisquer demais custos logísticos é exclusiva dos músicos ou grupos contratados. Não será fornecido qualquer tipo de benefício adicional por parte do Município.

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú poderá, a seu critério, solicitar ajustes pontuais na formação do grupo, no repertório ou no formato da apresentação, desde que respeitados os limites estabelecidos no Edital de Credenciamento. A execução do serviço está condicionada ao cumprimento integral das obrigações assumidas no credenciamento e à observância das orientações fornecidas pelos responsáveis técnicos do evento.

8. Modelo de Gestão da Contratação

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do

objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado, exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

A gestão da execução da presente contratação por inexigibilidade será realizada pela equipe da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 003/2025 e no Termo de Referência que fundamenta a solicitação do serviço artístico-cultural.

A equipe técnica da Fundação Cultural de Balneário Camboriú será responsável por acompanhar presencialmente a execução do serviço no local do evento, avaliar diretamente a performance artística e registrar a presença do músico, dos grupos, e recolher as informações necessárias para atestação e pagamento.

A comunicação entre a Fundação Cultural de Balneário Camboriú e os artistas credenciados será realizada preferencialmente por meio eletrônico (e-mail e/ou aplicativo de mensagens). Caso haja necessidade de notificações formais, estas poderão ser feitas por e-mail institucional com comprovante de envio. Toda comunicação relevante será registrada e arquivada junto ao processo administrativo da contratação.

A fiscalização será presencial e direta, no momento da apresentação, com base nos seguintes critérios:

- Comparecimento pontual;
- Cumprimento da duração acordada da apresentação;
- Qualidade técnica e artística compatível com o perfil apresentado no credenciamento;
- Respeito às normas de conduta e organização do evento;
- Adoção de conduta profissional por parte do artista ou grupo.

Caso a execução do serviço seja considerada satisfatória, será emitido o termo de atesto de execução, autorizando o pagamento do cachê conforme previsto.

A obrigação de manter as condições previstas no Edital de Credenciamento nº 003/2025 durante a execução será verificada por meio da análise do desempenho no momento da apresentação. O não cumprimento de requisitos mínimos (qualidade, pontualidade, repertório, conduta) poderá acarretar o registro de ocorrência no processo de credenciamento e eventual descredenciamento, conforme as regras estabelecidas no edital original.

Para os contratos, ou instrumentos legais equivalentes, a serem firmados em decorrência deste certame, ficam designados os servidores:

Fiscal Técnico: Edvaldo Rocha Junior, - Diretor Geral. Portaria nº 33.516/2025.

Gestor do Contrato: Allan Muller Schroeder – Diretor-Presidente. Portaria nº 32.156/2025.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º); O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o serviço do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os servidores envolvidos na contratação e execução do objeto irão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

9. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento dar-se-á em conformidade com os serviços prestados e os resultados efetivamente obtidos. Assim, em caso de desempenho inferior ao mínimo ajustado ou de entrega em desconformidade com os parâmetros definidos no edital de credenciamento e no presente Termo de Referência, haverá redução dos valores devidos ao contratado ou, se for o caso, não atesto da execução, inviabilizando o pagamento.

A condição de pagamento será em até 30 (trinta) dias úteis após a realização da apresentação, mediante:

- Emissão e entrega da nota fiscal compatível com os dados do credenciamento;
- Atesto de execução emitido pela fiscalização da Fundação Cultural de Balneário

Camboriú, confirmando o cumprimento integral da atividade, em termos de presença, pontualidade, qualidade artística e aderência às diretrizes estabelecidas.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

A forma de seleção do fornecedor será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no credenciamento vigente instituído pelo Edital nº 003/2025, promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, que visa à formação de banco de prestadores de serviços artístico-culturais aptos à contratação direta pelo Município.

Trata-se de prestação de serviço técnico de natureza singular, relacionado à criação artística, com profissionais ou grupos detentores de notória especialização e reconhecida atuação na área, razão pela qual a competição é inviável. O processo de credenciamento permite à Administração Pública selecionar artistas previamente habilitados técnica e documentalmente, conforme critérios objetivos previamente estabelecidos no edital.

A escolha dos artistas e dos grupos a serem contratados para as apresentações que ocorrerão no Aniversário de 12 anos do Teatro Bruno Nitz no dia 26 de março de 2026, será realizada com base nos seguintes critérios:

- Adequação do perfil artístico ao tipo e formato do evento, conforme avaliação da equipe técnica da Fundação Cultural de Balneário Camboriú;
- Disponibilidade de agenda do artista credenciado;
- Custo compatível com o valor de referência previsto no edital de credenciamento;
- Observância à isonomia entre os credenciados, respeitando o rodízio ou critérios internos de distribuição equitativa das oportunidades, conforme política da entidade.
- A inexigibilidade será devidamente formalizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município, conforme exigência legal, contendo os elementos mínimos exigidos para a legalidade e transparência do procedimento.

11. Estimativas do valor da contratação

A estimativa financeira para as referidas contratações artísticas, totalizando R\$ R\$3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais), foi calculada com base no cachê dos artistas a qual a contratação é pretendida, de acordo com a tabela de valores previamente definida no Edital nº 003/2025.

Para o Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, no dia 26 de março de 2026, serão contratados 04 (quatro) artistas credenciados para 04 (quatro) apresentações, com os seguintes valores registrados no processo de credenciamento:

Artista	Duração	Protocolo	Valor
Débora Matiuzzi	45min	80.209/2025	R\$ 1.249,00
Monique Cibelle	45min	119.505/2025	R\$ 1.249,00
Jacqueline Martinez	1h	78.909/2025	R\$ 568,00 (284,00 por 30min)
Potyra Najara	45min	77.675/2025	R\$ 622,00
TOTAL GERAL			R\$ 3.688,00

12. Adequação orçamentária

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Órgão Orçamentário: 33000 – Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. Orçamentária: 33002 – Setor Cultural - FCBC Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 -Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - Manutenção das Atividades Culturais FCBC

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Balneário Camboriú/SC, 27 de fevereiro de 2026

ALLAN MULLER SCHROEDER
Diretor-Presidente

EDVALDO ROCHA JUNIOR
Diretor Geral

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 04/03/2026 às 16:49:45

Prezados,

Segue toda documentação fiscal e Declarações, relativa a contratação do prestador de serviço: DEBORA MATIUZZI PACHECO

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

ANEXO_I.pdf

ANEXO_II.pdf

ANEXO_IV.pdf

ANEXO_VI.pdf

CND_BC.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FALENCIA.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

COMPROVANTE_DE_RESIDENCIA.pdf

CPF_DEBORA.pdf

DEBORA_RG.pdf

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

(X) PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME DÉBORA MATIUZZI PACHECO		RG (opcional) 3064372893	
NOME ARTÍSTICO DÉBORA MATIUZZI			
CPF/CNPJ 969.669.040-15		ENDEREÇO RUA: INDONÉSIA, 180, APT 602 / BLOCO 1	
BAIRRO NAÇÕES	CEP 88338-285	MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ	UF SC
FONE	CELULAR (55)99930-1988	E-mail deboramatiuzzi@gmail.com	
FILIAÇÃO Fátima Dolores Matiuzzi Pacheco e Manoel Camilo Oliveira Pacheco		PIS/PASEP /NIT 14016678958	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO BANCO DO BRASIL		Nº AGÊNCIA 3058-9	CONTA CORRENTE 118936-0
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME		CARGO	
RG (opcional)	CPF	FONE	E-mail
PROPOSTA:			
Descrição SIMPLIFICADA da Proposta: Como proponente do presente credenciamento destaco, inicialmente, que sou diretora-proprietária da Cia Espaço Raiz de Teatro, portanto, ainda que minha inscrição esteja sendo realizada como pessoa física, represento a Cia Espaço Raiz de Teatro e ressalto que seguimos um constante fluxo de novas criações de espetáculos teatrais para além dos três mencionados neste momento de inscrição, inclusive podendo realizar pequenas adaptações no número de pessoas no elenco, caso necessário, bem como criações de novos trabalhos específicos para eventos. Feita a explicação inicial, apresento aqui três propostas de espetáculos já prontos e aptos a serem apresentados:			

Propostas de espetáculos:

"O espelho"

O espetáculo teatral "O Espelho" é uma livre adaptação do conto homônimo, de Machado de Assis. A proposta parte da releitura criativa da obra original, buscando reciclar suas referências e traduzi-las para uma linguagem acessível ao público jovem, sem perder de vista a atmosfera e os contextos simbólicos construídos por Machado. O espetáculo se estrutura como um solo teatral, em que um único ator dá voz ao personagem central. Por meio de uma encenação simbólica e reflexiva, a montagem investiga os modos como nos enxergamos e como construímos nossa identidade a partir do olhar do outro. A adaptação propõe uma reflexão contemporânea sobre temas universais, como a busca por autenticidade, os conflitos entre aparência e essência, e o embate entre a imagem social e a imagem íntima que construímos de nós mesmos. Com isso, o trabalho se conecta, também, com as inquietações da juventude atual, ao abordar questões ligadas à autoimagem, à necessidade de pertencimento e à construção do "eu" em meio às pressões e expectativas sociais. Sem perder a densidade filosófica do conto original, a montagem aposta em uma abordagem cênica dinâmica, poética e provocadora, que convida o espectador a se reconhecer nos dilemas do personagem e, assim como ele, a encarar o espelho – literal e metafórico – com mais consciência e sensibilidade.

Sinopse:

Em um monólogo cênico inspirado no conto O Espelho, de Machado de Assis, um homem revisita suas memórias e questiona a imagem que construiu de si mesmo. Entre o silêncio do espelho e o ruído das expectativas sociais, ele se vê dividido entre o que é e o que os outros esperam que seja. Uma reflexão poética e provocadora sobre identidade, autoimagem e os reflexos que nos habitam.

FICHA TÉCNICA:

Espectáculo: O espelho

Livre adaptação da obra homônima de Machado de Assis

Direção: Heverson de los Santos

Auxiliar de direção: Débora Matiuzzi

Elenco: Heverson de los Santos

Realização: Cia Espaço Raiz de Teatro

"A pele da verdade"

O espetáculo teatral "A pele da verdade" é uma livre adaptação da parábola popular "A verdade e a mentira". A proposta tem como fio condutor um olhar reflexivo para as relações humanas a partir do modo como a verdade e a mentira se fazem presentes nas tantas dimensões da vida humana. Por meio de uma montagem cênica que

mescla elementos de humor com cenas mais simbólicas, a encenação convida à reflexão sobre os modos como interpretamos aquilo que vemos, aquilo que nos contam e aquilo que escolhemos crer. Com 3 atrizes em cena — onde cada uma assume determinada perspectiva: uma representa a Verdade, outra a Mentira e a terceira, o mundo ao redor — a encenação investiga temáticas relevantes como: a distinção entre verdade e ilusão, o poder do disfarce, as consequências de se valorizar a aparência em detrimento da essência, dentre outras. A parábola — em que a Mentira engana a Verdade, veste suas roupas e parte, enquanto a Verdade é rejeitada pelo mundo — ganha atualidade ao dialogar com as redes sociais e a cultura da imagem. A figura da terceira atriz, que testemunha e repercute o que ocorre entre Verdade e Mentira, contribui para incluir também a dimensão coletiva: somos nós, a plateia e a sociedade, refletindo e reagindo a esse embate. A proposta cênica convida, dessa forma, o espectador a considerar: quando foi a última vez que encaramos nossa própria verdade, mesmo que isso nos deixasse vulneráveis?

Sinopse:

Num dia ensolarado, a Mentira convence a Verdade a acompanhá-la para um refrescante banho num rio. Ao confiar, a Verdade entra na água, e então a Mentira, astuta e rápida, assume seu lugar, vestindo suas roupas e fugindo. Quando a Verdade emerge, tenta recuperar seu espaço, mas recusa se a assumir a identidade falsa. Assim, a Mentira segue seu caminho, vestida de Verdade, enganando e sendo aceita. A Verdade permanece ignorada e rejeitada, pois poucos se dispõem a encarar sua natureza crua.

FICHA TÉCNICA:

A pele da Verdade

Livre adaptação da fábula “A verdade e a mentira”

Direção: Heverson de los Santos

Elenco: Débora Matiuzzi, Maíra Lacerda, Priscilla Domingos

Realização: Cia Espaço Raiz de Teatro

“Bonequinha de pano”

O espetáculo Bonequinha de Pano, do renomado autor Ziraldo, realizado pela Cia Espaço Raiz de Teatro, é uma encantadora adaptação cênica que dá vida à famosa com muita sensibilidade e imaginação. A peça, voltada para o público infantil mas que encanta o público adulto, narra as aventuras de uma boneca de pano que, com sua ingenuidade, bom humor e encantamento, explora temas como amizade, empatia e superação. Através de uma performance dinâmica e envolvente, a Cia Espaço Raiz de Teatro utiliza recursos teatrais criativos para criar uma atmosfera lúdica e acolhedora, proporcionando uma experiência única e educativa para crianças e adultos, ao mesmo tempo em que transmite os valores de solidariedade e afeto presentes na obra de Ziraldo.



Sinopse:

Em um quarto esquecido, repleto de brinquedos antigos, vive Pitucha, uma bonequinha de pano costurada com retalhos coloridos e recheada de sonhos. Abandonada após sua dona crescer, Pitucha embarca numa jornada mágica em busca de seu maior desejo: descobrir quem é e qual é o seu lugar no mundo.

FICHA TÉCNICA:

Bonequinha de pano

Livre adaptação da obra homônima, de Ziraldo

Direção: Débora Matiuzzi

Elenco: Débora Matiuzzi, Fernanda S. da Silva e Priscilla Domingos

Trilha sonora composta original: Adriano Zulli

Realização: Cia Espaço Raiz de Teatro

Links complementares:

Compartilho, aqui, o perfil do Instagram da Cia Espaço Raiz de Teatro, o qual contém postagens dos trabalhos desenvolvidos pela Cia, incluindo os aqui mencionados.

@ciaespacoraizdeteatro

ASSINATURA:

Local/Data: Balneário Camboriú, 1 de setembro de 2025.



Assinatura

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

Débora Matiuzzi Pacheco, CPF nº 969.669.040-15, residente na Rua Indonésia, 180, apto 602, Bairro Nações, Balneário Camboriú – SC, declaro sob as penas da Lei, que até a presente data **não existem** fatos impeditivos para minha habilitação no EDITAL PÚBLICO 003/2025/FCBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 1 / 09 / 2025



DEBORA MATIUZZI PACHECO

(Nome legível e assinatura)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

(x) PESSOA FÍSICA

Eu, Débora Matiuzzi Pacheco, inscrita no CPF sob o nº 969.669.040-15, declaro que:
Não sou cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, 1 / 09 / 2025



DÉBORA MATIUZZI PACHECO

(Nome legível e assinatura)

() PESSOA JURÍDICA

(NOME _____ DA _____ EMPRESA)

_____, inscrita no CNPJ sob
o nº _____, por intermédio de seu
representante legal Senhor(a) _____ sob o
CPF nº _____, declara que:

Não possuo cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2025

(Nome legível e assinatura)

ANEXO VI

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

NOME Débora Matiuzzi Pacheco	CPF 969.669.040-15
() Dança (X) Teatro () Circo () Artes populares () Contação de histórias	





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024511060/2026
Data de emissão: 27/02/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: DEBORA MATIUZZI PACHECO
Cód. contribuinte: 1186450

CPF/CNPJ: 969.669.040-15
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: INDONESIA
Compl: AP 602
Bairro: DAS NAÇÕES
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 180
CEP: 88.338-285
Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 28/05/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

e3cbf4ba-7dfb-4097-8366-82d990460508



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DEBORA MATIUZZI PACHECO**
CNPJ/CPF: **969.669.040-15**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140080180086**
Data de emissão: **27/02/2026 12:00:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/02/2026 12:00:36

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6223013
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DEBORA MATIUZZI PACHECO

CPF: 969.669.040-15

RG: 3064372893

Órgão expedidor: SSP RS

Nome da mãe: FÁTIMA DOLORES MATIUZZI PACHECO

Nome do pai: MANOEL CAMILO OLIVEIRA PACHECO

Data de nascimento: 01/10/1981

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço residencial : RUA INDONESIA 180

Certidão emitida às 12:25 de 27/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jorge Alisson Duarte Landim - CPF: 112.249.112-49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEBORA MATIUZZI PACHECO
CPF: 969.669.040-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:54 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **2EA3.003D.9E4F.8037**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEBORA MATIUZZI PACHECO

CPF: 969.669.040-15

Certidão nº: 12600077/2026

Expedição: 27/02/2026, às 12:01:47

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBORA MATIUZZI PACHECO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **969.669.040-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

NOME: DEBORA MATIUZZI PACHECO

UNIDADE CONSUMIDORA
30501861

CPF/CNPJ: ***.669.040-**

ENDEREÇO: INDONESIA 180 AP 602 BL01 TORRE
NORTE - DAS NACOES (BC)

Cliente: 63441392

Etapa: 03

CEP: 88338-285 **CIDADE:** BALNEARIO CAMBORIU **Grupo/Subgrupo Tensão:**B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2025	15/09/2025	R\$ 157,12

Iluminação pública: Balneario Camboriu - (47) 3361-7816

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 056599529 SERIE:001 DATA EMISSAO: 05/08/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.0808.3367.8300.0190.6600.1056.5995.2910.3589.3801

Protocolo de Autorização: 3.422.500.029.078.922 - 05/08/2025 às 23:21

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
07/07/2025	05/08/2025	29	Lida	04/09/2025

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4826817	Energia	Único	6.710	6.913	1,00000	0,00	203

Bandeira Tarifária	Dias
Vermelha - Patamar 1 R\$ 0,04463	24
Vermelha - Patamar 2 R\$ 0,07877	5

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	138,1	0,31	0,42
COFINS	138,1	1,43	1,97
ICMS	115,95	12,00	13,91
ICMS	43,44	17,00	7,39

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,349533	52,43	0,80	52,43	12,00	6,29	0,302240
(0D) Consumo TE	KWH	53,000	0,370566	19,64	0,28	19,64	17,00	3,34	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,365067	54,76	0,84	54,76	12,00	6,57	0,315670
(0E) Consumo TUSD	KWH	53,000	0,386981	20,51	0,29	20,51	17,00	3,49	0,315670
(2U) Band. Vermelha	KWH	150,000	0,058400	8,76	0,13	8,76	12,00	1,05	0,050542
(2U) Band. Vermelha	KWH	53,000	0,062075	3,29	0,05	3,29	17,00	0,56	0,050542
SUBTOTAL				159,39					
(8B) Bonus Itaipu		0,000	0,000000	-15,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	13,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				-2,27					
TOTAL				157,12					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2U) Bandeira Vermelha | (8B) Bonus Itaipu | (C0) COSIP Municipal Balneario Camboriu

Consumo Faturado	Dias Faturados
JUL/25	281 33
JUN/25	237 29
MAI/25	242 33
ABR/25	198 28
MAR/25	334 29
FEV/25	235 30
JAN/25	210 33
DEZ/24	201 29
NOV/24	237 32
OUT/24	182 30
SET/24	189 29
AGO/24	441 29
JUL/24	0 31

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090101.06354462013.613609212050000015712

Pagador: DEBORA MATIUZZI PACHECO

CPF/CNPJ: ***.669.040-**

Endereço: INDONESIA 180 AP 602 BL01 TORRE NORTE - DAS NACOES

CEP:88338-285 **Cidade:** BALNEARIO CAMBORIU SC

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
05/08/2025	202508-056599529	0030501861	10106354624	08/2025	15/09/2025	157,12

Código para Cadastro em Débito Automático:

30501861



PAGUE COM PIX



Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h

(48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167
Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

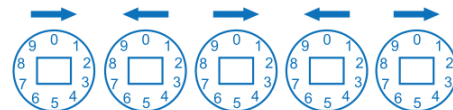
INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):
FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):
EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: ____/____/____

Acompanhe nossas redes sociais

 @celescoficial

 @celescoficial

 @celescoficial

 CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina



**AGORA TEMOS
WHATSAPP**

(48) 99860-0067

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DEBORA MATIUZZI PACHECO

Nº de Inscrição **969669040-15** Data do Nascimento **08/10/81**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura 

DEBORA MATIUZZI PACHECO

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/04/98

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



1Doc:

119/211

ASSINATURA DO TITULAR

[Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3064372893

22/03/2016

DATA DE
EXPIRAÇÃO

DEBORA MATIUZZI PACHECO

FILIAÇÃO
MANOEL CAMILO OLIVEIRA PACHECO
FÁTIMA DOLORES MATIUZZI PACHECO
MATRIMÔNIO
TRÊS LAGOAS MS

DATA DE NASCIMENTO

08/10/1981

DOC. ORIGEM
C CAS SANTA MARIA RS 2ª ZONA AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 098996 01 55 2005 2 00074 252 0022563 74

RG / PASS

969.669.040-15

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

[Assinatura]
Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

150581 / 150581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 04/03/2026 às 16:50:47

Prezados,

Segue toda documentação fiscal e Declarações, relativa a contratação do prestador de serviço MONIQUE CIBELLE DAS NEVES.

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

ANEXO_III_monique___DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR_PESS

ANEXO_II_monique___DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATO_SUPERVENIENTE_IMPEDITIVO_DA_HABILITACAO_PESSOA

ANEXO_IV_monique___DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO__E2_80_93_PESSOA_FISICA_OU_JURIDICA_assinado.pdf

ANEXO_I___monique_FICHA_DE_IDENTIFICACAO_DO_PRESTADOR_DE_SERVICO__E2_80_93_PESSOA_FISICA_OU_JURIDICA_

ANEXO_VI___FICHA_COMPLEMENTAR_DE_IDENTIFICACAO_DO_SERVICO_ARTISTICO_DANCA_2C_TEATRO_2C_CIRCO_E_AR
CCMEI.pdf

cnd_bc.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FALENCIA.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada_TCU.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR
PESSOA JURÍDICA

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES, CPF/CNPJ nº 22.579.228/0001-10 residente na / sediada em Rua 1926, 295 - Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, 27/12 / 2025

Documento assinado digitalmente
 **MONIQUE CIBELLE DAS NEVES**
Data: 29/12/2025 19:53:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES , CPF/CNPJ nº 22.579.228/0001-10 residente na / sediada em Rua 1926, 295 - Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478, declaro sob as penas da Lei, que até a presente data **não existem** fatos impeditivos para minha habilitação no EDITAL PÚBLICO 003/2025/FCBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 27/12 / 2025

 Documento assinado digitalmente
MONIQUE CIBELLE DAS NEVES
Data: 29/12/2025 19:53:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

(x) PESSOA JURÍDICA

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES, CPF/CNPJ nº 22.579.228/0001-10 residente na / sediada em Rua 1926, 295 - Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478, por intermédio de seu representante legal Senhor(a) MONIQUE CIBELLE DAS NEVES sob o CPF nº072.099.239-77 , declara que:

Não possui cônjuge, companheiro(a), nem possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, 27/12 / 2025

Documento assinado digitalmente
 **MONIQUE CIBELLE DAS NEVES**
Data: 29/12/2025 19:53:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

TODOS OS CAMPOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS

() PESSOA FÍSICA (X) PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME MONIQUE CIBELLE DAS NEVES		RG (opcional) 5.255.690	
NOME ARTÍSTICO MONIQUE NEVES			
CPF/CNPJ 22.579.228/0001-10		ENDEREÇO Rua 1926, 295	
BAIRRO Centro	CEP 88330-478	MUNICÍPIO Balneário Camboriú	UF SC
FONE	CELULAR 47 9 99303090	E-mail primoattoproducoes@gmail.com	
FILIAÇÃO Rosemari Nardes das Neves Edson João das Neves		PIS/PASEP /NIT 142.55289.72.3	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO 077 - Inter		Nº AGÊNCIA 0001	CONTA CORRENTE 39344383-3
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME MONIQUE CIBELLE DAS NEVES		CARGO PRODUTORA / ARTISTA	
RG (opcional) 5.255.690	CPF 072.099.239-77	FONE 47 9 9930 3090	E-mail primoattoproducoes@gmail.com
PROPOSTA:			
Descrição SIMPLIFICADA da Proposta: (Atenção para adequação a área e subcategoria pretendida)			
CATEGORIA: DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES SUBCATEGORIA: DUO MODALIDADE: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 45 minutos			
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: “ME DISSERAM QUE... CONTOS DE MONTES E AREIAS” Cia. As Mareadas			

Sobre a Contação de Histórias:

Uma obra original voltada para crianças de todas as idades, utilizando bonecos, músicas, palhaçaria e muita interação com o público. Inspirada em lendas do litoral catarinense. Conheça contos de montes e areias nesta Contação de Histórias da Cia As Mareadas.

Sobre as Histórias:

Após um dia de aventuras, em uma praia e um monte no litoral catarinense, as palhaças Sollí e Sorella se encontram para contar histórias que ouviram falar, e que há muito tempo povoam o imaginário popular. "ME DISSERAM QUE..." é uma obra que exalta lendas populares através de dois contos sobre uma linda sereia e um corajoso indiozinho chamados: Janaína e Cambu.

Sobre a Autora:

De autoria de Monique Neves, uma das palhaças da Cia As Mareadas, o Livro foi lançado em 2022, contendo as histórias que são contadas por Sollí e Sorella na apresentação de Contação de Histórias. Além de texto e imagens, o livro também contém um QR Code com o Audiobook para ouvir as histórias.

Sobre As Mareadas:

A Cia As Mareadas é uma dupla formada pelas palhaças Sollí e Sorella, que a quase 10 anos unem a linguagem da música, teatro e circo. A dupla nasceu através dos estudos da arte da palhaçaria das artistas Bruna Pierami (cantora, musicista e profe de música) e Monique Neves (atriz, escritora e profe de teatro). Monique e Bruna já realizaram e participaram de diversas ações culturais, apresentações, turnês, festivais e eventos estaduais, nacionais e internacionais. Já receberam diversas premiações e integram a Rede Catarina de Palhaças.

Links complementares: (Observe o item 3.1.2)

Contação de Histórias: <https://www.youtube.com/watch?v=7iWxlU0mwgs&t=1976s>

Audio-Book da Obra: <https://www.youtube.com/watch?v=UQwJb5748fU&t=11s>

Portfólio da Obra:

https://drive.google.com/file/d/1SsLiHtEIDbQMSxWlbgEvuZi_Q1cGPpFF/view?usp=drive_link

Currículo da Proponente:

https://drive.google.com/file/d/1njmAj0jcgQZldOrgyqmk7l3XYiaX411W/view?usp=drive_link

Portfólio da Proponente:

https://drive.google.com/file/d/1T-mZGXk0nDrpDeHtVQZMvQH6QThvBiD7/view?usp=drive_link

Portfólio Cia As Mareadas:

https://drive.google.com/file/d/1eqkCjPSxSdHbRf4U57yMZMCb1skOLnhu/view?usp=drive_link

ASSINATURA:

Local/Data: Balneário Camboriú, 27 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES

Data: 29/12/2025 19:53:03-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura

ANEXO VI

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

NOME	CPF/CNPJ
MONIQUE CIBELLE DAS NEVES	22.579.228/0001-10

() Dança

() Teatro

() Circo

() Artes populares

(X) Contação de histórias



Documento assinado digitalmente
MONIQUE CIBELLE DAS NEVES
Data: 29/12/2025 20:00:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES

CPF

072.099.239-77

CNPJ

22.579.228/0001-10

Data de Abertura

03/06/2015

Nome Empresarial

22.579.228 MONIQUE CIBELLE DAS NEVES

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/06/2015

Endereço Comercial

CEP

88330-478

Logradouro

RUA 1926

Número

295

Bairro

CENTRO

Município

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

2º período

1º período

Início

01/01/2023

03/06/2015

Fim

-

31/10/2022

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Fotógrafo(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Humorista e contador de histórias, independente

Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/01 - Produção teatral

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024511064/2026
Data de emissão: 27/02/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: **MONIQUE CIBELLE DAS NEVES**
Cód. contribuinte: 269833

CPF/CNPJ: 22.579.228/0001-10
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 1926

Número: 295

Compl:

CEP: 88.330-478

Bairro: CENTRO

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 28/05/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

8ed59813-f237-4646-8af5-06a9d9c9fa18



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **22.579.228 MONIQUE CIBELLE DAS NEVES**

CNPJ/CPF: **22.579.228/0001-10**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140080186360**

Data de emissão: **27/02/2026 12:06:52**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 27/02/2026 12:06:51

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6223027
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: 22.579.228 MONIQUE CIBELLE DAS NEVES

Raiz do CNPJ: 22.579.228

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : R 1926, 295

Certidão emitida às 12:26 de 27/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 22.579.228 MONIQUE CIBELLE DAS NEVES
CNPJ: 22.579.228/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:06 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **91AF.F6E9.588C.34FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 22.579.228 MONIQUE CIBELLE DAS NEVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.579.228/0001-10

Certidão nº: 12601634/2026

Expedição: 27/02/2026, às 12:07:24

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **22.579.228 MONIQUE CIBELLE DAS NEVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.579.228/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.579.228/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2015	
NOME EMPRESARIAL 22.579.228 MONIQUE CIBELLE DAS NEVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 1926	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.330-478	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMOATTOPRODUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9930-3090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/12/2025 às 19:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 18:34:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **22.579.228 MONIQUE CIBELLE DAS NEVES**
CNPJ: **22.579.228/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.579.228/0001-10
Razão Social: 22.579.228 MONIQUE CIBELLE DAS NEVES
Endereço: R 1926 295 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-478

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022519455414760793

Informação obtida em 27/02/2026 12:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 04/03/2026 às 16:51:53

Prezados,

Segue toda documentação fiscal e Declarações, relativa a contratação do prestador de serviço JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ.

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

ANEXO_III___DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR_PESSOA_JURIDICA.pdf

ANEXO_II___DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATO_SUPERVENIENTE_IMPEDITIVO_DA_HABILITACAO_PESSOA_FISICA.pdf

ANEXO_IV___DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO___E2_80_93_PESSOA_FISICA_OU_JURIDICA_assinado.pdf

ANEXO_I_FICHA_DE_IDENTIFICACAO_DO_PRESTADOR_DE_SERVICO_PESSOA_JURIDICA_assinado.pdf

ANEXO_VII___FICHA_COMPLEMENTAR_DE_IDENTIFICACAO_DO_SERVICO_ARTISTICO_PERFORMANCE_assinado.pdf

CCMEI_39770736000184_Jacqueline_Martinez.pdf

CNAE_cartao_cnpj_jacqueline_martinez.pdf

CND_BC.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FALENCIA.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

ConsultaConsolidada_TCU.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR
PESSOA JURÍDICA

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ, com sede na Rua Itália, 575, ap. 102, Bairro das Nações, CEP 88338-260, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 39.770.736/0001-84, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, 27/08/2025

 Documento assinado digitalmente
JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
Data: 27/08/2025 23:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacqueline dos Santos Martinez
CPF 008.046.770-93

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Jacqueline dos Santos Martinez, CNPJ nº 39.770.736/0001-84, sediada em Rua Itália, 575, ap. 102, Bairro das Nações, CEP 88338-260, Balneário Camboriú/SC, declaro sob as penas da Lei, que até a presente data **não existem** fatos impeditivos para minha habilitação no EDITAL PÚBLICO 003/2025/FCBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 27/08/2025

Documento assinado digitalmente
 **JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ**
Data: 27/08/2025 23:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacqueline dos Santos Martinez

CPF 008.046.770-93

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):

() PESSOA FÍSICA

Eu
....., inscrito no CPF sob o nº
....., declaro que:

Não sou cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, ____ / ____ / 2025

(Nome legível e assinatura)

(X) PESSOA JURÍDICA

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.770.736/0001-84, por intermédio de seu representante legal Senhora Jacqueline dos Santos Martinez sob o CPF nº 008.046.770-93, declara que:

Não possui cônjuge, companheiro(a), nem possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, 27/08/2025

Documento assinado digitalmente
 **JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ**
Data: 27/08/2025 23:21:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jacqueline dos Santos Martinez

ANEXO I
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

() PESSOA FÍSICA (X) PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME Jacqueline dos Santos Martinez		RG (opcional)	
NOME ARTÍSTICO Jacque Babalu			
CPF/CNPJ 39.770.736/0001-84		ENDEREÇO Rua Itália, 575, ap. 102	
BAIRRO Nações	CEP 88338-260	MUNICÍPIO Balneário Camboriú	UF SC
FONE	CELULAR (47) 996716200	E-mail jacmartinez1@gmail.com	
FILIAÇÃO Roberto Barbosa Martinez Onice Messias dos Santos		PIS/PASEP /NIT 131.31362.27-7	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO 260 – Nu Pagamentos		Nº AGÊNCIA 0001	CONTA CORRENTE 43668918-2
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME Jacqueline dos Santos Martinez		CARGO Diretora Artística	
RG (opcional)	CPF 008.046.770-93	FONE (47) 996716200	E-mail jacmartinez1@gmail.com
PROPOSTA:			
Trata-se de proposta para credenciamento da artista Jacqueline Martinez para atividades de “Performance”, nas categorias Malabarista/Equilibrista, Estátua humana, Palhaço/Clown, Recitação/Declamação/Interpretação, Acróbata, Cosplayer, Pirofagia, Perna de pau, Aéreos (lira, trapézio e tecido acrobático).			
Links complementares: https://drive.google.com/drive/folders/19_0FwU0HlnZ4aExswWqiORdCBGkdhnaH?usp=drive_link			

ASSINATURA:

Local/Data: Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente
JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
Data: 28/08/2025 01:05:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura

ANEXO VII

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

PERFORMANCE

NOME Jacqueline dos Santos Martinez	CPF/CNPJ 39.770.736/0001-84
---	---------------------------------------

(X) Malabarista/Equilibrista

(X) Estátua humana

() Break dance

() Mímico

(X) Palhaço/Clown

() Ilusionista/Mágico

(X) Recitação/Declamação/Interpretação

() Stand Up

(X) Acróbata

(X) Cosplayer

(X) Pirofagia

(X) Perna de pau

(X) Aéreos (lira, trapézio e tecido acrobático)

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

CPF

008.046.770-93

CNPJ

39.770.736/0001-84

Data de Abertura

12/11/2020

Nome Empresarial

39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/11/2020

Endereço Comercial

CEP

88338-260

Logradouro

RUA ITALIA - ATE 700/701

Número

575

Complemento

APT 102

Bairro

NACOES

Município

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

12/11/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Internet

Ocupação Principal

Humorista e contador de histórias, independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/01 - Produção teatral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Cabeleireiro(a) independente

Fotógrafo(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Maquiador(a) independente	9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Depilador(a) independente	9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Manicure/pedicure independente	9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de artigos usados	4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
Animador(a) de festas independente	9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de artes cênicas, independente	8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.770.736/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ITALIA - ATE 700/701	NÚMERO 575	COMPLEMENTO APT 102
--------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 88.338-260	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACMARTINEZ1@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3323-4053
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **22:15:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024511067/2026
Data de emissão: 27/02/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
Cód. contribuinte: 1558708 **CPF/CNPJ: 39.770.736/0001-84**
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: R ITALIA - ATE 700/701 **Número: 575**
Compl: APT 102 **CEP: 88.338-260**
Bairro: NACOES
Cidade: Balneário Camboriú **Estado: SC**

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 28/05/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

d59c31e5-272a-47da-9335-e004a80424fd



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ**

CNPJ/CPF: **39.770.736/0001-84**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140052156788**

Data de emissão: **04/02/2026 20:38:26**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 27/02/2026 12:10:57

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6223002
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

Raiz do CNPJ: 39.770.736

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : R ITALIA 575

Certidão emitida às 12:23 de 27/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
CNPJ: 39.770.736/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:09 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **5509.457A.3E6B.A470**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.770.736/0001-84

Certidão nº: 12602781/2026

Expedição: 27/02/2026, às 12:11:28

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.770.736/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 18:36:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ**
CNPJ: **39.770.736/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.770.736/0001-84
Razão Social: 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ
Endereço: R ITALIA 575 APT 102 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022521375731889191

Informação obtida em 27/02/2026 12:11:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: Eduarda L. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 04/03/2026 às 16:51:56

Prezado,

Por ordem do Secretário de Compras, remeto os autos para contratação de serviços.

Atenciosamente,

—

Eduarda Kluge Lima

Estagiária

58621

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 04/03/2026 às 16:53:17

Prezados,

Segue toda documentação fiscal e Declarações, relativa a contratação do prestador de serviço POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA.

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

1_ANEXO_I___Cont___Historia___Inscricao_assinado.pdf

2_ANEXO_II___DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATO_SUPERVENIENTE_IMPEDITIVO_DA_HABILITACAO_PESSOA_FISICA.pdf

3_ANEXO_III___DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR_PESSOA_JURIDICA.pdf

4_ANEXO_IV___DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO_80_93_PESSOA_FISICA_OU_JURIDICA_assinado.pdf

5_ANEXO_VI___FICHA_COMPLEMENTAR_DE_IDENTIFICACAO_DO_SERVICO_ARTISTICO_DANCA2C_CIRCO_E_ARTES_POPULARES.pdf
CARTAO_CNPJ.pdf

CCMEI_Certificado_de_MEI.pdf

CND_BC.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FALENCIA.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

ConsultaConsolidada_TCU.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

() PESSOA FÍSICA (X) PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME Potyra Najara Vieira Macedo Borba Batschauer 00829006982		RG (opcional) 3235725	
NOME ARTÍSTICO NOVA Cia. de Teatro – Potyra Najara			
CPF/CNPJ 19937098/0001-36		ENDEREÇO Rua Peru, 1272	
BAIRRO Nações	CEP 88338-105	MUNICÍPIO Balneário Camboriú	UF SC
FONE	CELULAR 47999077482	E-mail potyraescritora@gmail.com	
FILIAÇÃO Jussara Borba e Florsino Borba Filho		PIS/PASEP /NIT 12968811721	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO Banco do Brasil		Nº AGÊNCIA 1489-3	CONTA CORRENTE 49.300 - 7
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME Potyra Najara Vieira Macedo Borba		CARGO Proprietária/Fundadora	
RG (opcional) 3235725	CPF 00829006982	FONE 47999077482	E-mail potyraescritora@gmail.com
PROPOSTA:			
Descrição SIMPLIFICADA da Proposta: Apresentação de Contação de Histórias: “Posso te Contar?”			
Links complementares: https://youtu.be/Vbl1VITCWxw?si=04oOfhOmPpnw3aMS https://www.instagram.com/reel/DNIqkc6OdEY/?igsh=MTFkdTc4dmplOXczaQ= ≡ https://www.youtube.com/watch?v=LISsidX00Ks			
ASSINATURA:			
Local/Data: Balneário Camboriú, 20 de agosto de 2025. Potyra Najara Vieira Macedo Borba – 19937098/0001-36 Assinatura			



Documento assinado digitalmente
POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA
Data: 23/08/2025 11:42:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

A NOVA Cia. de Teatro, CPF/CNPJ nº 19937098/0001-36, residente na / sediada em rua peru, 1272, bairro das nações, Balneário Camboriú, declaro sob as penas da Lei, que até a presente data **não existem** fatos impeditivos para minha habilitação no EDITAL PÚBLICO 003/2025/FCBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 20 / 08/ 2025

Potyra Najara Vieira Macedo Borba



Documento assinado digitalmente

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA

Data: 23/08/2025 11:32:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR
PESSOA JURÍDICA

A NOVA Cia. de Teatro, CPF/CNPJ nº 19937098/0001-36, residente na / sediada em rua peru, 1272, bairro das nações, Balneário Camboriú, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, 20 / 08 / 2025

Potyra Najara Vieira Macedo Borba

(Nome legível e assinatura do representante legal da empresa)



Documento assinado digitalmente
POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA
Data: 23/08/2025 11:32:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

(X) PESSOA JURÍDICA

A NOVA Cia. de Teatro, CPF/CNPJ nº 19937098/0001-36, residente na / sediada em rua peru, 1272, bairro das nações, Balneário Camboriú, por intermédio de seu representante legal Senhor(a) Potyra Najara Vieira Macedo Borba, sob o CPF nº 3235725, declara que:

Não possui cônjuge, companheiro(a), nem possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, 20/ 08 / 2025



Documento assinado digitalmente
POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA
Data: 23/08/2025 11:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Potyra Najara Vieira Macedo Borba

ANEXO VI

FICHA COMPLEMENTAR DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ARTÍSTICO

DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

NOME	CPF/CNPJ
NOVA Cia. de Teatro – Potyra Najara	19937098/0001-36

() Dança

() Teatro

() Circo

() Artes populares

(X) Contação de histórias



Documento assinado digitalmente
POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA
Data: 23/08/2025 11:42:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.937.098/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2014
NOME EMPRESARIAL 19.937.098 POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 1272	COMPLEMENTO *****
CEP 88.338-105	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO POTYRA@NOVACIADETEATRO.COM.BR	TELEFONE (47) 9907-7482	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024** às **10:34:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA

CPF

008.290.069-82

CNPJ

19.937.098/0001-36

Data de Abertura

24/03/2014

Nome Empresarial

19.937.098 POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/03/2014

Endereço Comercial

CEP

88338-105

Logradouro

RUA PERU

Número

1272

Bairro

NACOES

Município

BALNEARIO CAMBORIU

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período****Início****Fim**

2º período

01/01/2023

-

1º período

24/03/2014

30/09/2021

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Editor(a) de livros, independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Dublador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

5811-5/00 - Edição de livros

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7319-0/02 - Promoção de vendas

5912-0/01 - Serviços de dublagem

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024511068/2026
Data de emissão: 27/02/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA 00829006982
Cód. contribuinte: 206967 **CPF/CNPJ:** 19.937.098/0001-36
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: RUA PERU **Número:** 1272
Compl: **CEP:** 88.338-105
Bairro: NACOES
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 28/05/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

d8de9d22-517b-49cc-b358-f88a91dd8c63



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **19.937.098 POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA**

CNPJ/CPF: **19.937.098/0001-36**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140035485132**

Data de emissão: **26/01/2026 19:16:36**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 27/02/2026 12:18:24

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6223000
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: 19.937.098 POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA

Raiz do CNPJ: 19.937.098

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : R PERU 1272

Certidão emitida às 12:22 de 27/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jorge Alisson Duarte Landim - CPF:

***.011.144-**  Ouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 19.937.098 POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA
CNPJ: 19.937.098/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:18:49 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **1230.DD3A.1DEA.C0D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 19.937.098 POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.937.098/0001-36

Certidão nº: 12604646/2026

Expedição: 27/02/2026, às 12:19:07

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **19.937.098 POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.937.098/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 18:31:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **19.937.098 POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA**
CNPJ: **19.937.098/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.937.098/0001-36
Razão Social: 19.937.098 POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA
Endereço: R PERU 1272 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022320145761273124

Informação obtida em 27/02/2026 12:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica - A/C LISANE O.

Data: 11/03/2026 às 12:53:11

Boa tarde Dra. Lisane,

Segue processo para emissão de parecer jurídico.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_007_2026.doc

De: LISANE O. - SECC - ASSJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2026 às 14:01:14

Boa tarde,

Segue o parecer jurídico, pela aprovação.

At.te

—

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_Inexigibilidade_007_2026_credenciamento_003_FCBC_Art_74_IV_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
LISANE DADAM TORTATO DE OL.	19/03/2026 14:01:35	1Doc LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA CPF 919.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5203-5743-C6B2-8D24**

PARECER JURÍDICO

Processo n.º 068/2026

Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2026 - FCBC

Assunto: Contratação de serviços artísticos culturais, oriunda do Edital n.º 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES

DEBORA MATIUZZI PACHECO

Fundamentação Legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

1. Relatório

Trata-se de parecer jurídico¹ para exame e aprovação de procedimento de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, bem como avaliação quanto aos aspectos de legalidade², no tocante à ordem de atos e documentos necessários à instrução do Processo 068/2026.

O objeto do processo consiste na contratação de serviços artísticos culturais. O evento é promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Em observância ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021³, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer, conforme passa a expor e ao final concluir.

¹ Ressalte-se que a presente análise se dará estritamente sob a ótica da legalidade do conteúdo das minutas de edital de chamamento, contrato e respectivos anexos, não cabendo a esta Assessoria Jurídica qualquer manifestação quanto à viabilidade dos estudos técnicos que embasam o presente projeto, até mesmo porque lhe falta competência para tanto. De todo modo, não custa advertir ao Administrador Público que o sucesso de todo empreendimento está condicionado à viabilidade e à confiabilidade dos estudos técnicos que a embasaram.

² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

³ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

2. Da Inexigibilidade de Licitação

A regra constitucional impõe a licitação como procedimento obrigatório, admitindo-se exceções nas hipóteses legalmente previstas. Por estas razões é que a necessidade de licitar é o corolário trazido na Constituição, em seu art. 37, inciso XXI:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(omissis)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão credenciados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante dizer que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ou seja, licitar é a regra. Porém, em determinados casos, a Lei 14.133/2021 traz a previsão de que quando é inviável a competição, o processo licitatório será inexigível.

No caso em tela, a seleção dos Credenciados se deu por meio de edital de credenciamento, conforme **Termo de Homologação**, situação em que se torna inviável a competição, admitindo-se a contratação direta por meio de inexigibilidade, conforme autoriza o art. 74, IV, da Lei de Licitações:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

.....

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

3. Do Chamamento Público

O instituto do Chamamento Público é o procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação, quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de credenciados simultaneamente, exatamente como o caso em apreço.

Nessa toada, o Professor **Luciano Ferraz** conceitua o **credenciamento**:

O processo administrativo, pelo qual a administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior a do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada (Licitações, estudos e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. p. 118)

No caso concreto, incide o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade quando se tratar de objetos contratáveis por meio de credenciamento. O procedimento adotado pela Administração — chamamento público com posterior credenciamento — afasta a lógica competitiva tradicional, porquanto, a seleção ocorreu previamente, mediante critérios objetivos; todos os interessados aptos foram credenciados; não há disputa excludente entre os participantes; a Administração busca a contratação simultânea de múltiplos prestadores.

Nessas condições, a competição mostra-se juridicamente inviável, não por ausência de interessados, mas por inadequação do modelo competitivo ao interesse público, o que legitima a inexigibilidade.

Conforme o art. 79, inciso I, da Lei de Licitações, o credenciamento poderá ser usado nos casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Dessa forma, considerando o objeto da futura contratação, bem como a escolha e classificação dos participantes (submetidos previamente aos critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório), verifica-se que o instituto do credenciamento é plenamente aplicável ao caso em tela.

4. Aspectos Formais do Processo

Quanto aos requisitos para a instrução da contratação direta por inexigibilidade, tem-se a justificativa presente no Termo de Referência.

Verifica-se a apresentação do Termo de Homologação do Credenciamento nº 003/2025-FCBC, bem como a Ata de Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital, nomeados através de Portaria.

Verifica-se a divulgação da lista de credenciados e da comprovação da publicação do edital.

Verifica-se que há disponibilidade orçamentária, uma vez que o valor para a contratação está indicado nas Solicitações de Compra/Contratação.

Constata-se a regularidade dos credenciados por meio do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, da Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Verifica-se, ainda, Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para a Habilitação, Declaração de Não Parentesco e Declaração de Cumprimento das Obrigações relativas ao trabalho do menor.

5. Conclusão

Com fundamento no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, manifestando-se esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, pela **APROVAÇÃO**,

bem como pelo prosseguimento do processo, **recomendando-se, ainda, a observância das publicações legais.**

Este é o entendimento.

À Consideração Superior.

Balneário Camboriú, SC, 19 de março de 2026.

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica da Secretaria de Compras

OAB/SC 12.770



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5203-5743-C6B2-8D24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA (CPF 919.XXX.XXX-91) em 19/03/2026 14:01:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5203-5743-C6B2-8D24>

Processo Inexigibilidade de Licitação - 8- 068/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: CULTURABC - Fundação Cultural de Balneário Camboriú - A/C Allan S.

Data: 19/03/2026 às 15:40:45

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratação de serviços artísticos credenciados para atuação no 12º Aniversário do Teatro Municipal

Prezado,

Segue termo IL 007/2026 para assinatura digital e posterior publicação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_007_2026.pdf

Razao_da_Escolha_IL_Credenciamento.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA - CNPJ 19.937.098/0001-36 - R\$ 622,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 568,00.

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES - CNPJ 22.579.228/0001-10 - R\$ 1.249,00.

DEBORA MATIUZZI PACHECO - CPF 969.669.040-15 - R\$ 1.249,00.

Respaldo legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes).

Considerações:

- a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta inexigência de licitação para contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.
- b) O Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra mais de uma década de história, arte e formação cultural em Balneário Camboriú. Promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, o evento marca a trajetória desse importante espaço cultural.
- c) A programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando os talentos locais e reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à cultura. A celebração reforça o papel do teatro como palco de encontros, formação de público e fortalecimento da identidade cultural do município.
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

ALLAN MULLER SCHROEDER

Diretor-Presidente

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA - CNPJ 19.937.098/0001-36 - R\$ 622,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 568,00.

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES - CNPJ 22.579.228/0001-10 - R\$ 1.249,00.

DEBORA MATIUZZI PACHECO - CPF 969.669.040-15 - R\$ 1.249,00.

Respaldo legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa da escolha dos contratados no âmbito do procedimento de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, inciso IV, da referida lei, em decorrência de credenciamento público.

A escolha dos profissionais acima mencionados decorre do fato de estarem devidamente credenciados por meio do Edital nº 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, atendendo integralmente às exigências técnicas, documentais e habilitatórias estabelecidas no referido edital e no processo administrativo.

Ressalta-se que a contratação visa à realização de apresentações artísticas no evento comemorativo de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, contribuindo para a valorização de talentos locais, promoção da cultura e fortalecimento da identidade cultural do município, em consonância com os objetivos institucionais da Fundação Cultural.

Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha dos credenciados, uma vez que todos cumprem os requisitos exigidos no edital de credenciamento e apresentam aptidão técnica compatível com a execução do objeto, garantindo a adequada realização do evento.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

ALLAN MULLER SCHROEDER

Diretor-Presidente da Fundação

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4819-43CF-E2E7-4A74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLAN MULLER SCHROEDER (CPF 043.XXX.XXX-86) em 19/03/2026 16:53:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4819-43CF-E2E7-4A74>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA - CNPJ 19.937.098/0001-36 - R\$ 622,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 568,00.

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES - CNPJ 22.579.228/0001-10 - R\$ 1.249,00.

DEBORA MATIUZZI PACHECO - CPF 969.669.040-15 - R\$ 1.249,00.

Respaldo legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes).

Considerações:

- a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta inexigência de licitação para contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.
- b) O Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra mais de uma década de história, arte e formação cultural em Balneário Camboriú. Promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, o evento marca a trajetória desse importante espaço cultural.
- c) A programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando os talentos locais e reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à cultura. A celebração reforça o papel do teatro como palco de encontros, formação de público e fortalecimento da identidade cultural do município.
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

ALLAN MULLER SCHROEDER

Diretor-Presidente

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA - CNPJ 19.937.098/0001-36 - R\$ 622,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 568,00.

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES - CNPJ 22.579.228/0001-10 - R\$ 1.249,00.

DEBORA MATIUZZI PACHECO - CPF 969.669.040-15 - R\$ 1.249,00.

Respaldo legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a presente justificativa da escolha dos contratados no âmbito do procedimento de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, inciso IV, da referida lei, em decorrência de credenciamento público.

A escolha dos profissionais acima mencionados decorre do fato de estarem devidamente credenciados por meio do Edital nº 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, atendendo integralmente às exigências técnicas, documentais e habilitatórias estabelecidas no referido edital e no processo administrativo.

Ressalta-se que a contratação visa à realização de apresentações artísticas no evento comemorativo de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, contribuindo para a valorização de talentos locais, promoção da cultura e fortalecimento da identidade cultural do município, em consonância com os objetivos institucionais da Fundação Cultural.

Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha dos credenciados, uma vez que todos cumprem os requisitos exigidos no edital de credenciamento e apresentam aptidão técnica compatível com a execução do objeto, garantindo a adequada realização do evento.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

ALLAN MULLER SCHROEDER

Diretor-Presidente da Fundação

Processo Inexigibilidade de Licitação - 9- 068/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 19/03/2026 às 15:41:27

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratação de serviços artísticos credenciados para atuação no 12º Aniversário do Teatro Municipal

Boa tarde Secretário,

Segue termo para assinatura e ratificação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

Autorizacao_da_autoridade.pdf
RESUMO_INX_007_2026.pdf

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA - CNPJ 19.937.098/0001-36 - R\$ 622,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 568,00.

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES - CNPJ 22.579.228/0001-10 - R\$ 1.249,00.

DEBORA MATIUZZI PACHECO - CPF 969.669.040-15 - R\$ 1.249,00.

Respaldo legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, destacando que o Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra sua trajetória como importante espaço de promoção da arte e da cultura no município;
- Que a programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando talentos locais e promovendo a democratização do acesso à cultura;
- Que os serviços serão prestados por profissionais credenciados previamente habilitados por meio do Edital nº 003/2025, caracterizando a inviabilidade de competição;
- A documentação constante nos autos, incluindo DFD, solicitações, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas e demais documentos pertinentes, bem como o parecer jurídico favorável;

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA - CNPJ 19.937.098/0001-36 - R\$ 622,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 568,00.

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES - CNPJ 22.579.228/0001-10 - R\$ 1.249,00.

DEBORA MATIUZZI PACHECO - CPF 969.669.040-15 - R\$ 1.249,00.

Respaldo legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes).

- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que o Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra mais de uma década de história, arte e formação cultural em Balneário Camboriú. Promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, o evento marca a trajetória desse importante espaço cultural.

- Considerando que a programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando os talentos locais e reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à cultura. A celebração reforça o papel do teatro como palco de encontros, formação de público e fortalecimento da identidade cultural do município.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB10-60A7-81FE-E161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 19/03/2026 17:13:51

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/AB10-60A7-81FE-E161>

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA - CNPJ 19.937.098/0001-36 - R\$ 622,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 568,00.

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES - CNPJ 22.579.228/0001-10 - R\$ 1.249,00.

DEBORA MATIUZZI PACHECO - CPF 969.669.040-15 - R\$ 1.249,00.

Respaldo legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, destacando que o Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra sua trajetória como importante espaço de promoção da arte e da cultura no município;
- Que a programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando talentos locais e promovendo a democratização do acesso à cultura;
- Que os serviços serão prestados por profissionais credenciados previamente habilitados por meio do Edital nº 003/2025, caracterizando a inviabilidade de competição;
- A documentação constante nos autos, incluindo DFD, solicitações, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas e demais documentos pertinentes, bem como o parecer jurídico favorável;

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA - CNPJ 19.937.098/0001-36 - R\$ 622,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 568,00.

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES - CNPJ 22.579.228/0001-10 - R\$ 1.249,00.

DEBORA MATIUZZI PACHECO - CPF 969.669.040-15 - R\$ 1.249,00.

Respaldo legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes).

- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que o Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra mais de uma década de história, arte e formação cultural em Balneário Camboriú. Promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, o evento marca a trajetória desse importante espaço cultural.

- Considerando que a programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando os talentos locais e reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à cultura. A celebração reforça o papel do teatro como palco de encontros, formação de público e fortalecimento da identidade cultural do município.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2026 às 10:20:09

Publicações.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

1774012599_resumo_inx_0072026_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 20 de março de 2026 às 10:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8125488: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº
007/2026 - IL - FCBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
B27AC61742725B7D8EB28394ED1827EA6EA9A677

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8125488>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA - CNPJ 19.937.098/0001-36 - R\$ 622,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 568,00.

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES - CNPJ 22.579.228/0001-10 - R\$ 1.249,00.

DEBORA MATIUZZI PACHECO - CPF 969.669.040-15 - R\$ 1.249,00.

Respaldo legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes).

- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que o Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra mais de uma década de história, arte e formação cultural em Balneário Camboriú. Promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, o evento marca a trajetória desse importante espaço cultural.

- Considerando que a programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando os talentos locais e reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à cultura. A celebração reforça o papel do teatro como palco de encontros, formação de público e fortalecimento da identidade cultural do município.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 007/2026 - IL/2026



Última atualização 20/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07349637000137-1-000010/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.688,00	R\$ 3.688,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	APRESENTAÇÃO TEATRAL	1	R\$ 1.249,00
2	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - DUO	1	R\$ 1.249,00
3	Malabarista/Equilibrista	2	R\$ 284,00
4	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	1	R\$ 622,00

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

20/03/26

MODALIDADE

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz.

OBSERVAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - IL - FCBC

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Credenciados:

POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA - CNPJ 19.937.098/0001-36 - R\$ 622,00.

JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ - CNPJ 39.770.736/0001-84 - R\$ 568,00.

MONIQUE CIBELLE DAS NEVES - CNPJ 22.579.228/0001-10 - R\$ 1.249,00.

DEBORA MATIUZZI PACHECO - CPF 969.669.040-15 - R\$ 1.249,00.

Respaldo legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Anexos: DFD, termo de referência, solicitações, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes).

Considerações:

a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta inexigência de licitação para contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

b) O Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz celebra mais de uma década de história, arte e formação cultural em Balneário Camboriú. Promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú, o evento marca a trajetória desse importante espaço cultural.

c) A programação comemorativa contará com apresentações artísticas ao vivo e atividades especiais, valorizando os talentos locais e reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à cultura. A celebração reforça o papel do teatro como palco de encontros, formação de público e fortalecimento da identidade cultural do município.

d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

ALLAN MULLER SCHROEDER

Diretor-Presidente

ARQUIVOS ANEXOS

Processo Inexigibilidade de Licitação - 11- 068/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: CULTURABC - DADF - Departamento Administrativo Financeiro - A/C Janaina B.

Data: 20/03/2026 às 10:27:33

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC

Contratação de serviços artísticos credenciados para atuação no 12º Aniversário do Teatro Municipal

Bom dia Janaina,

Segue pré empenhos para emissão de autorizações de fornecimento.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

089.pdf

090.pdf

091.pdf

092.pdf



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
1411-0159-471

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 89/2026
Emissão: 20/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 007/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 28608 - POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA 00829006982

CPF/CNPJ: 19.937.098/0001-36

Endereço: RUA PERU, 1272 - NACOES

CEP: 88.338-105

Fone: 2033-2033

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail:

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 1489 - 3

C/C: 49300 - 7

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	1,00000	SERVIÇO	173699 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	622,00000	622,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 622,00

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/89B0-575F-9CD1-B999> e informe o código 89B0-575F-9CD1-B999





Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
1884-8663-253

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 90/2026
Emissão: 20/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 007/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 40187 - MONIQUE CIBELLE DAS NEVES

CPF/CNPJ: 22.579.228/0001-10

Endereço: RUA 1926, 295 - CENTRO

CEP: 88.330-478

Fone: 99930-3090

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: primoattoproducoes@gmail.com

Banco: Banco Inter S.A.

Agência: 1 -

C/C: 39344383 - 3

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1,00000	SERVICO	176785 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - DUO	1.249,00000	1.249,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 1.249,00

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/89B0-575F-9CD1-B999> e informe o código 90-2026-90





Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
2248-1222-747

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 91/2026
Emissão: 20/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 007/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 42123 - 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

CPF/CNPJ: 39.770.736/0001-84

Endereço: R ITALIA - ATE 700/701, 575 - NACOES

CEP: 88.338-260

Fone: (47) 3323-4053

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: JACMARTINEZ1@GMAIL.COM

Banco: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENT

Agência: 1 -

C/C: 43668918 - 2

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	2,00000	Serviço	174804 - Malabarista/Equilibrista	284,00000	568,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 568,00

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/89B0-575F-9CD1-B999>



Documento de Pré-empenho

Número: 92/2026
Emissão: 20/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Órgão Orcam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orcam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa física

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 007/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade**Finalidade:** Contratação de Serviços

Credor: 45192 - DEBORA MATIUZZI PACHECO

CPF/CNPJ: 969.669.040-15

Endereço: Rua 1536, 31 - Centro

CEP: 88.330-610

Fone: 0055 99301988

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: deboramatiuzzi@gmail.com

Pis/Pasep: 11963711330

Banco: Banco do Brasil S.A.

C/C: 118936 - 0

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	137526 - APRESENTAÇÃO TEATRAL	1.249,00000	1.249,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 1.249,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89B0-575F-9CD1-B999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 20/03/2026 10:59:20
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/89B0-575F-9CD1-B999>



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
1411-0159-471

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 89/2026
Emissão: 20/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 007/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 28608 - POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA 00829006982

CPF/CNPJ: 19.937.098/0001-36

Endereço: RUA PERU, 1272 - NACOES

CEP: 88.338-105

Fone: 2033-2033

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail:

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 1489 - 3

C/C: 49300 - 7

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	1,00000	SERVIÇO	173699 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	622,00000	622,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 622,00

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
1884-8663-253

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 90/2026
Emissão: 20/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 007/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 40187 - MONIQUE CIBELLE DAS NEVES

CPF/CNPJ: 22.579.228/0001-10

Endereço: RUA 1926, 295 - CENTRO

CEP: 88.330-478

Fone: 99930-3090

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: primoatoproducoes@gmail.com

Banco: Banco Inter S.A.

Agência: 1 -

C/C: 39344383 - 3

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1,00000	SERVICO	176785 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - DUO	1.249,00000	1.249,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 1.249,00

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
2248-1222-747

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 91/2026
Emissão: 20/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 007/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 42123 - 39.770.736 JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ

CPF/CNPJ: 39.770.736/0001-84

Endereço: R ITALIA - ATE 700/701, 575 - NACOES

CEP: 88.338-260

Fone: (47) 3323-4053

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: JACMARTINEZ1@GMAIL.COM

Banco: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENT

Agência: 1 -

C/C: 43668918 - 2

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	2,00000	Serviço	174804 - Malabarista/Equilibrista	284,00000	568,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 568,00

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
1564-1132-909

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 92/2026
Emissão: 20/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de serviços artísticos culturais, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital nº 003/2025, para prestação de serviços no Aniversário de 12 anos do Teatro Municipal Bruno Nitz, que ocorrerá no dia 26 de março de 2026.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 668 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa física

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS FCBC

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 007/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 45192 - DEBORA MATIUZZI PACHECO

CPF/CNPJ: 969.669.040-15

Endereço: Rua 1536, 31 - Centro

CEP: 88.330-610

Fone: 0055 99301988

Cidade: Balneário Camboriú - SC

E-mail: deboramatiuzzi@gmail.com

Pis/Pasep: 11963711330

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 3058 - 9

C/C: 118936 - 0

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	137526 - APRESENTAÇÃO TEATRAL	1.249,00000	1.249,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 1.249,00

José Edetrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025